

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

LEIS	2
VETO DO GOVERNADOR	3
DECRETO NORMATIVO	5
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	5
DECRETO ESPECIAL.....	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	69
ATOS DE LICITAÇÃO	71
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	76
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	130
MUNICIPALIDADES	157
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	168

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEIS

LEI Nº 5.359, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Sociocultural da Igreja Assembleia de Deus Missões, de Nova Alvorada do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Sociocultural da Igreja Assembleia de Deus Missões (ASSENOVAS), com sede e foro no Município de Nova Alvorada do Sul, inscrita no CNPJ 26.642.303/0001-00.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.360, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a inclusão do tema Educação Financeira nos componentes curriculares das Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As Escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul poderão incluir em seus componentes curriculares, na etapa do Ensino Médio, em caráter complementar, conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema "Educação Financeira".

Art. 2º O tema Educação Financeira contemplará e desenvolverá os princípios de planejamento, gerenciamento, avaliação e controle da economia pessoal e familiar, oportunizando a obtenção de informação, formação e orientação para o desenvolvimento de competências financeiras do cidadão.

Art. 3º São objetivos do tema Educação Financeira:

I - transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais e familiares;

II - desenvolver a habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças pessoais e familiares;

III - oportunizar o aprendizado de técnicas que ajudem o aluno a fazer uso inteligente e racional do dinheiro pessoal e familiar, no presente e no futuro;

IV - despertar o interesse e a consciência do aluno sobre a gestão financeira pessoal e familiar, exercitando o diagnóstico financeiro e a autoavaliação;

V - permitir ao aluno aprender a realizar o planejamento, a execução, a avaliação e o controle do orçamento doméstico por meio do conhecimento dos conceitos de receita bruta, receita líquida, custos e despesas;

VI - desenvolver a mentalidade e a atitude de economizar, investir e poupar, visando à conquista e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pessoal e familiar;

VII - preparar as novas gerações para fazer uso inteligente e responsável do dinheiro e dos recursos disponíveis, escassos ou abundantes, para que cada cidadão possa contribuir para o crescimento socialmente responsável da economia e dos índices de qualidade de vida.

Art. 4º O conteúdo programático de informação e orientação sobre o tema Educação Financeira a

ser ministrado poderá ser elaborado pela Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º O tema Educação Financeira poderá ser desenvolvido por meio de palestras, atividades interdisciplinares, leitura e interpretação de textos com informações atinentes à temática.

Art. 6º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor no ano subsequente à data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.361, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ressarcimento integral dos danos, mais o pagamento de indenização correspondente a duas vezes o valor do prejuízo causado por aquele que pichar, vandalizar ou depredar patrimônio público, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aquele que vandalizar, depredar e pichar patrimônio ou monumento público, no Estado de Mato Grosso do Sul, fica responsável pela reparação integral do dano, além de obrigado ao pagamento de indenização correspondente ao dobro do valor do dano causado ao erário.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei não se aplica à prática de grafite realizada com o objetivo de valorizar o patrimônio público mediante manifestação artística, desde que haja autorização pelo órgão competente e observância às posturas municipais e às normas editadas pelos órgãos governamentais responsáveis pela preservação e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 40/2019

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

VETO TOTAL

Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 70 e do inciso VIII do art. 89, ambos da Constituição Estadual, comunico a essa augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, que decidi vetar, totalmente, o Projeto de Lei que *Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências*, pelas razões que, respeitosamente, peço vênia para expor:

RAZÕES DO VETO:

Pretendeu o ilustre Deputado Zé Teixeira, autor do Projeto de Lei, conceder isenção de valores,

a título de inscrição nos concursos públicos, realizados pela Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Estadual, aos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul que prestarem serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e à apuração de eleições oficiais, em plebiscitos ou em referendos.

Sob o aspecto formal, infere-se que, ao conceder isenção de valores, a título de inscrição nos concursos públicos, realizados pela Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Público Estadual, aos eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, acaba o Poder Legislativo por adentrar em tema concernente a assuntos relacionados aos servidores públicos, por força do que estatuem os artigos 61, § 1º, II, "c", da Constituição Federal, e 67, § 1º, II, "b", da Constituição Estadual.

No mesmo sentido, a iniciativa de leis que interferem em matéria pertinente à receita pública é privativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos dos arts. 160, incisos II e III, e 165, inciso I, ambos da Constituição Estadual, vez que a renúncia de receita acaba por repercutir sobre o orçamento público.

Logo, reputa-se que o Projeto de Lei padece de inconstitucionalidade formal, vez que trata de matéria cuja iniciativa legislativa cabe somente ao Chefe do Executivo, por tratar de tema que afeta diretamente o orçamento público, gerando renúncia de receita (taxa de serviço/tarifa) sem a competente indicação de fonte de custeio compensatória, nos termos do art. 165, incisos II e III, e § 6º, da Constituição Federal.

Registre-se, também, que a cobrança da taxa de inscrição de concurso público tem como fundamento o custo considerável com a realização do certame, de maneira que, se implementada a isenção pretendida, além de atingir a autonomia do Poder Executivo para administrar financeiramente os seus recursos, acarretará a desestruturação da programação orçamentária do Estado.

Não bastassem as inconstitucionalidades de natureza formal, a proposta legislativa também deve ser vetada por razões de natureza material. Vejamos.

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (LRP - Lei de Responsabilidade Fiscal), de âmbito nacional e observância obrigatória pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (art. 1º, § 2º, da LC 101/2000), ao disciplinar a renúncia de receita, definiu que esta só pode se concretizar se houver a observância obrigatória dos requisitos contidos no art. 14, *caput* e de pelo menos uma das condições estabelecidas nos incisos I e II do mesmo dispositivo, *verbis*:

Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atender ao disposto na lei de diretrizes orçamentárias e a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Por fim, em que pese a intenção do nobre proponente em estabelecer a medida como forma de compensação pelo serviço prestado, o serviço eleitoral é obrigatório e tem preferência sobre qualquer outro (art. 365, a Lei nº 4.737/1965). Ademais, o eleitor convocado já goza do direito de ser dispensado do serviço mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou de qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de convocação (art. 98, Lei nº 9.504/1997).

Registra-se, portanto, que a Proposta de Lei em tela deve ser vetada, totalmente, por contrariar os art. 61, § 1º, II, "c" e 165, incisos II e III, e § 6º, da Constituição Federal; art. 67, § 1º, II, "b"; 160, incisos II e III e 165, inciso I, da Constituição Estadual, bem como o art. 14, *caput*, incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

À vista do exposto, não me resta alternativa senão a de adotar a rígida medida do veto total, contando com a compreensão e a imprescindível aquiescência dos Senhores Deputados para sua manutenção.

Atenciosamente,

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

A Sua Excelência o Senhor
Deputado PAULO JOSÉ ARAÚJO CORREA
Presidente da Assembleia Legislativa
CAMPO GRANDE-MS

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.249, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Altera a redação e acrescenta dispositivos ao Decreto nº 14.951, de 6 de março de 2018, que dispõe sobre a reestruturação operacional da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.951, de 6 de março de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 2º

.....

X - 10º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande, constituído por três Companhias de Polícia Militar, para atuação, na Capital, na Região Urbana do Anhanduizinho (RU-Anhanduizinho);

....." (NR)

"Art. 3º-A. Fica criada a Companhia Independente de Polícia Militar Especializada com Apoio de Motocicletas (GECAM), unidade operacional especializada da Polícia Militar, com sede no Município de Campo Grande-MS, para atuação na Capital e em todo o território do Estado de Mato Grosso do Sul, quando se fizer necessário, proveniente do desdobramento do 10º Batalhão de Polícia Militar." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 055/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.310, de 26 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de julho de 2019

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 055/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I C	E N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2006.1172 Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Três Lagoas		S				
	4	4	113	19.927.630,00	0,00	
SUBTOTAL			113	19.927.630,00	0,00	
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.181.2011.1253 Reestruturar o Detran		F				
	3	4	240	0,00	1.400.000,00	
SUBTOTAL			240	0,00	1.400.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL 31901.06.181.0044.2271 Operacionalização e Gestão do FUNRESP		F				
	3	3	240	1.400.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	1.400.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS 51203.13.392.2025.8085 Executar projetos das diversas linguagens artísticas.		F				
	3	3	100	2.622.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	2.622.000,00	0,00	
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.23.695.2024.8242 Implantação de sinalização turística nas principais rodovias do Estado.		F				
	3	3	281	250.000,00	0,00	
71208.23.695.2024.8243 Realização de Obras e serviços de infraestrutura turística.		F				
	3	4	281	0,00	250.000,00	
SUBTOTAL			281	250.000,00	250.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99999.99.999.0909.9019 Reserva de Contingência		F				
	3	9	100	0,00	2.622.000,00	
SUBTOTAL			100	0,00	2.622.000,00	
TOTAL			100	2.622.000,00	2.622.000,00	
TOTAL			113	19.927.630,00	0,00	
TOTAL			240	1.400.000,00	1.400.000,00	
TOTAL			281	250.000,00	250.000,00	
TOTAL GERAL				24.199.630,00	4.272.000,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 45, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Qualifica como Organização Social, na área da saúde, o Instituto Saúde e Cidadania (ISAC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 4.698, de 20 de julho de 2015,

Considerando o requerimento do Instituto Saúde e Cidadania (ISAC), para qualificação como Organização Social, na área da saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Instituto Saúde e Cidadania (ISAC), nos termos da Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

PORTARIA/SAT 2689, de 28 de junho de 2019

Dispõe sobre a inclusão de produtos e alteração de descrições, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para inclusão e alteração de seus produtos na tabela denominada PMPF, com informação dos respectivos valores;

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as inclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Bebidas I: Cerveja, Refrigerante, Água mineral, Chope e Bebidas Hidroeletrólíticas;

II - Farinha de trigo;

III- Azeite.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de julho de 2019

Campo Grande, 28 de junho de 2019

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 2689, de 28 de junho de 2019

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

04.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em garrafa plástica de 1.500 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898944894075	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS - 1500ML - PET	1,42	I

05.00 - Água mineral, gasosa ou não, ou potável, naturais, em copos plásticos e embalagem plástica com capacidade de até 500 ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898944894051	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS - 500ML - PET	0,70	I
7898944894068	AGUA MINERAL SANTA JOANA COM GAS - 500ML - PET	0,96	I
7898944894013	AGUA MINERAL SANTA JOANA SEM GAS - 200ML - COPO	0,45	I

11.00 - Demais refrigerantes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942053511	REFRIGERANTE TUBA JUJUBA - 2000ML - PET	2,58	A
7898942053924	REFRIGERANTE TUBA JUJUBA GUARANA - 500ML - PET	1,10	A
7898942053924	REFRIGERANTE TALBAINA GUARANA - 500ML - PET	1,39	A
7898942054013	REFRIGERANTE TALBAINA LARANJA - 500ML - PET	1,39	A
7898942053665	REFRIGERANTE REFRIKO - 500ML - PET	1,39	A
7898938236072	REFRIGERANTE ICE COLA - 500ML - PET	1,39	A

13.00 - Bebidas energéticas em embalagem com capacidade inferior a 600ml

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898942053320	BEBIDA ENERGETICA FURIOSO - 250ML - PET	1,49	A
7898942053993	BEBIDA ENERGETICA FURIOO ACAI - 250ML - PET	1,49	A
7898942053894	BEBIDA ENERGETICA SETUP - 250ML - PET	1,49	I
7898942053900	BEBIDA ENERGETICA SETUP - 2000ML - PET	7,15	I

21.00 - Cerveja

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295302014	CERVEJA 1500 PURO MALTE - 330ML - GARRAFA	2,19	A
7898295302007	CERVEJA ALMADA - 330ML - GARRAFA	1,99	A
7898295302021	CERVEJA BURGUESA - 330ML - GARRAFA	1,89	A
7898295302342	CERVEJA BURGUESA - 1000ML - GARRAFA	4,39	I
7898295302045	CERVEJA CONTI ZERO GRAU - 330ML - GARRAFA	1,59	A
7899389702352	CERVEJA CORUJA LAGER - 350ML - LATA	3,99	I
7899389702369	CERVEJA CORUJA IPA - 355ML - GARRAFA	5,99	I
7899389702314	CERVEJA BARCO K2 HO LAGER - 355ML - GARRAFA	4,90	I
7899389702185	CERVEJA SAINT BIER CATHARINA SOUR UVA - 375ML - GARRAFA	7,99	I
4002103248675	CERVEJA ERDINGER TRADICIONAL - 500ML - GARRAFA	14,90	I
4002103247546	CERVEJA ERDINGER URWEISSE - 500ML - GARRAFA	14,90	I
4002103248699	CERVEJA ERDINGER DUNKEL - 500ML - GARRAFA	14,90	I
4002103248712	CERVEJA ERDINGER PIKANTUS - 500ML - GARRAFA	15,90	I
4002103248309	CERVEJA ERDINGER KRISTALL - 330ML - GARRAFA	14,90	I
4003304165709	CERVEJA KONIG LUDWIG WEISSBIER - 500ML - GARRAFA	14,90	I
4000856054529	CERVEJA WARSTEINER CLARA - 330ML - GARRAFA	10,50	I
5010548002911	CERVEJA BADGER HOPPING HARE - 500ML - GARRAFA	19,90	I
5010548002171	CERVEJA BADGER FURSTY FERRET - 500ML - GARRAFA	19,90	I
5010548004984	CERVEJA BADGER THE CRANBORNE POACHER - 500ML - GARRAFA	19,90	I
9009100000669	CERVEJA EGGENBERG SAMICHLAUS - 330ML - GARRAFA	27,00	I
90091360	CERVEJA EGGENBERG HOPFENKÖNIG - 330ML - GARRAFA	13,40	I
5412783052841	CERVEJA OUDE GEUZE BOON - 375ML - GARRAFA	35,00	I
5412783053886	CERVEJA KRIEK MARIAGE PARFAIT - 375ML - GARRAFA	56,00	I
5411491004678	CERVEJA CORSENDONK PATER DUBBEL - 750ML - GARRAFA	54,00	I
5411491011164	CERVEJA CORSENDONK AGNUS TRIPEL - 750ML - GARRAFA	54,00	I
8593870000079	CERVEJA 1795 - 500ML - GARRAFA	12,00	I
8593875219414	CERVEJA PRAGA - 500ML - GARRAFA	12,00	I
7898577560651	CERVEJA PROVIDENCIA AMERICAN LAGER - 500ML - GARRAFA	6,90	I
7898577560026	CERVEJA PROVIDENCIA PILSEN PREMIUM - 500ML - GARRAFA	8,25	A

7898577560040	CERVEJA PROVIDENCIA WEIZEN - 500ML - GARRAFA	10,50	I
7898577560064	CERVEJA PROVIDENCIA DUNKEL - 500ML - GARRAFA	10,50	I
7898577560361	CERVEJA PROVIDENCIA JARARAPA - 500ML - GARRAFA	11,50	I
7898577560644	CERVEJA PROVIDENCIA JARARAPA 2.0 - 500ML - GARRAFA	11,50	I
7898577560354	CERVEJA PROVIDENCIA CASCAHELL - 500ML - GARRAFA	11,50	I
7898577560415	CERVEJA PROVIDENCIA SESSION IPA - 500ML - GARRAFA	11,50	I
7898577560378	CERVEJA PROVIDENCIA SUCURIPA - 500ML - GARRAFA	11,50	I
7898577560576	CERVEJA PROVIDENCIA MUCURANA - 500ML - GARRAFA	13,50	I
7898577560545	CERVEJA PROVIDENCIA DOUBLE STOUT ESPRESSO - 355ML - GARRAFA	11,20	I
7898577560569	CERVEJA PROVIDENCIA DOUBLE STOUT CACAU - 355ML - GARRAFA	11,20	I

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899389700099	CHOPE CORUJA VIVA - 1000ML - GARRAFA	19,90	I
7899389700105	CHOPE CORUJA EXTRA VIVA - 1000ML - GARRAFA	20,50	I
7899389702017	CHOPE CORUJA IPA VIVA - 1000ML - GARRAFA	20,90	A
789444447122	CHOPE PROVIDENCIA WEIZEN - 1000ML - BARRIL	9,50	I
789444447132	CHOPE PROVIDENCIA DUNKEL - 1000ML - BARRIL	9,50	I
789444447142	CHOPE PROVIDENCIA JARARAPA - 1000ML - BARRIL	10,50	I
789444447152	CHOPE PROVIDENCIA JARARAPA 2.0 - 1000ML - BARRIL	10,50	I
789444447162	CHOPE PROVIDENCIA CASCAHELL - 1000ML - BARRIL	10,50	I
789444447172	CHOPE PROVIDENCIA SESSION IPA - 1000ML - BARRIL	10,50	I
789444447182	CHOPE PROVIDENCIA SUCURIPA - 1000ML - BARRIL	10,50	I
789444447192	CHOPE PROVIDENCIA MUCURANA - 1000ML - BARRIL	13,50	I
789444447202	CHOPE PROVIDENCIA DOUBLE STOUT ESPRESSO - 1000ML - BARRIL	13,50	I
789444447212	CHOPE PROVIDENCIA DOUBLE STOUT CACAU - 1000ML - BARRIL	13,50	I
789444447222	CHOPE PROVIDENCIA PILSEN - 1000ML - BARRIL	7,20	I
789444447032	CHOPE HEILIGE FREIGEIST GOSE PFLAUME - 1000ML - BARRIL	13,00	I
789444447042	CHOPE HEILIGE FREIGEIST SMOKED WEIZENBOCK - 1000ML - BARRIL	13,00	I
789444447052	CHOPE HEILIGE GERMAN IPA - 1000ML - BARRIL	13,00	I
789444447062	CHOPE HEILIGE WEISS - 1000ML - BARRIL	13,00	I

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope**04.00 - Cachaça e aguardentes**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
4942005626	AGUARDENTE CACHACA LEBLON GIFT PACK - 750ML - GARRAFA	67,49	I
4942008552	AGUARDENTE CACHACA LEBLON - 750ML - GARRAFA	67,49	I

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7804452008002	VINHO CHILENO CONDOR CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	29,50	I
7804452002338	VINHO CHILENO CONDOR CARMENERE - 750ML - GARRAFA	29,50	I
8033148201062	VINHO ROSSO PUGLIA - 750ML - GARRAFA	30,05	I
5602012111238	VINHO PORTUGUES CONVENTO DA SERRA - 750ML - GARRAFA	31,15	I
5601766700415	VINHO PORTUGUES PORTAS DO SOL - 750ML - GARRAFA	26,95	I
7798099593765	VINHO ARGENTINO MALMA ESSENCIA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	85,90	I
7804454001872	VINHO CHILENO CASA SILVA SYRAH COLECCION - 750ML - GARRAFA	81,50	I
7804454004361	VINHO CHILENO CASA SILVA 5 CEPAS - 750ML - GARRAFA	119,00	I
7798127727834	VINHO ARGENTINO PUNTO FINAL MALBEC RESERVA - 750ML - GARRAFA	69,00	I
7798099593758	VINHO ARGENTINO MALMA ESSENCIA MALBEC - 750ML - GARRAFA	85,90	I
7896931611537	VINHO BRASILEIRO PARANA TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	7,10	A
7896931611384	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO ROSADO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,31	A
7896931611377	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	10,31	A

7896931611360	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,31	A
7896931611353	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	10,31	A
7896931611346	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	10,31	A
7896931612886	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931610226	VINHO BRASILEIRO DO AVO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931612893	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931610219	VINHO BRASILEIRO DO AVO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931610202	VINHO BRASILEIRO DO AVO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931610196	VINHO BRASILEIRO DO AVO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	13,41	A
7896931611124	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	16,09	A
7896931611100	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	16,09	A
7896931612909	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	15,48	A
7896931613180	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SECO - 1000ML - GARRAFA	16,69	A
7896931613197	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO TINTO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	16,69	A
7896931612961	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SECO - 750ML - GARRAFA	18,90	A
7896931612978	VINHO BRASILEIRO MIRACOLO 100% BORDO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	18,90	A
7790314006104	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7790314005947	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO MALBEC - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7790314005961	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7804606220359	VINHO CHILENO RAYUN RESERVA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	23,90	A
7804606220366	VINHO CHILENO RAYUN RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	23,90	A
7896931613654	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SECO - 2000ML - GARRAFA	34,49	A
7790314009402	VINHO BRASILEIRO TORO CENTENARIO TEMPRANILLO - 750ML - GARRAFA	19,90	I
7896267773237	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 1000ML - GARRAFA	12,94	A
7896267701711	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1400ML - PET	9,94	A
7896267701872	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SECO - 750ML - GARRAFA	8,65	A
7896267701704	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 1400ML - PET	9,94	A
7896267701889	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	8,65	A
7896267700257	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 4500ML - GARRAFA	45,90	A
7896267701735	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO - 1400ML - PET	9,94	A
7896267773282	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SECO BORDO - 2000ML - GARRAFA	17,00	A
7896267700264	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 4500ML - GARRAFA	50,29	A
7896267701728	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 1400ML - PET	9,94	A
7896267702725	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 750ML - GARRAFA	8,65	A

7896267773299	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN TINTO SUAVE BORDO - 2000ML - GARRAFA	17,00	A
7896267704071	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO CABERNET SAN MARTIN - 750ML - GARRAFA	12,90	A
7896267704088	VINHO BRASILEIRO TINTO SUAVE CABERNET SAN MARTIN - 750ML - GARRAFA	12,90	A
7896267773800	VINHO BRASILEIRO DI MALLO BRANCO FRISANTE MOSCATO SUAVE - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773749	VINHO URUGUAIO DI MALLO BRANCO SECO SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773831	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773862	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO MERLOT DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773787	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO FINO TANNAT SECO - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773855	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SECO MERLOT - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267773848	VINHO URUGUAIO DI MALLO TINTO SUAVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	16,90	A
7896267774418	VINHO BRASILEIRO PANIZZON MOSCATEL KIT (1 VINHO BRASILEIRO E 2 TACAS) - 750ML - GARRAFA	33,00	A
7896267703593	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO ANCELOTA - 750ML - GARRAFA	16,50	A
7896267703029	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MAXIMUS - 750ML - GARRAFA	19,90	A
7896267702541	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO MERLOT - 750ML - GARRAFA	16,50	A
7896267701391	VINHO BRASILEIRO PANIZZON TINTO FINO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	16,50	A
7898276971765	ESPUMANTE CASA VALDUGA ARTE BRUT - 375ML - GARRAFA	34,90	I
7898956540175	ESPUMANTE DON GUERINO DEMI SEC - 750ML - GARRAFA	40,00	I
7898956540120	ESPUMANTE DON GUERINO MOSCATEL - 750ML - GARRAFA	40,00	I
7898918946106	ESPUMANTE LA JOVEM BRUT ROSE - 750ML - GARRAFA	62,00	I
7898918946083	ESPUMANTE LA JOVEM BRUT - 750ML - GARRAFA	62,00	I
7898942319037	VINHO BRASILEIRO ALMAUNICA RESERVA MALBEC - 750ML - GARRAFA	77,00	I
7898942319020	VINHO BRASILEIRO ALMAUNICA RESERVA MERLOT - 750ML - GARRAFA	77,00	I
7898956540700	VINHO BRASILEIRO AVVIO VINHO BRANCO SUAVE - 750ML - GARRAFA	38,90	I
7898956540694	VINHO BRASILEIRO AVVIO TINTO SUAVE - 750ML - GARRAFA	38,90	I
7898326400016	VINHO BRASILEIRO CASA VENTURINI CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	49,50	I
7898956540861	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO EL GAUCHO TANNAT - 750ML - GARRAFA	67,00	I
7898956540397	VINHO BRASILEIRO DON GUERINO SIANAIS SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	44,90	I
7898326400160	VINHO BRASILEIRO GALLO ROSSO CHARDONNAY - 3000ML - GARRAFA	75,00	I
7908039100421	VINHO BRASILEIRO LA CORTE CLASSICO - 750ML - GARRAFA	68,00	I
7908039100278	VINHO BRASILEIRO LA GEWURZTRAMINER - 750ML - GARRAFA	72,00	I
7908039100087	VINHO BRASILEIRO LA RIESLING - 750ML - GARRAFA	72,00	I
7908039100117	VINHO BRASILEIRO LA SAUVIGNON BLANC - 750ML - GARRAFA	72,00	I
7908039100247	VINHO BRASILEIRO LA SHIRAZ - 750ML - GARRAFA	72,00	I
7899330600164	VINHO BRASILEIRO LUAR DO PAMPA CHARDONNAY - 750ML - GARRAFA	65,00	I
7896756804947	VINHO BRASILEIRO MIOLO SINGLE VINEYARD PINOT NOIR - 750ML - GARRAFA	65,00	I
7896756804930	VINHO BRASILEIRO MIOLO SNGLE VINEYARD RIESLING - 750ML - GARRAFA	65,00	I
7899330600010	VINHO BRASILEIRO RASTROS DO PAMAPA CABERNET SAUVIGNON - 750ML - GARRAFA	59,90	I

7898131680252	VINHO BRASILEIRO TRE FRADÉI CABERNETSAUVIGNON/ MERLOT - 3000ML - GARRAFA	70,00	I
7898620590406	VINHO BRASILEIRO VALE DA PEDRA - 750ML - GARRAFA	94,90	I
7898131680573	VINHO BRASILEIRO VALMARINO PETIT VERDOT - 750ML - GARRAFA	68,00	I
7804654170040	VINHO CHILENO MARIO GEISSE RESERVA CARMENERE - 750ML - GARRAFA	65,00	I

17 - Produtos alimentícios**10.00 - Sucos de frutas ou de produtos hortícolas; mistura de sucos**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896756804428	SUCO DE UVA SUNNY DAYS - 300ML - GARRAFA	5,20	I

18.00 - Leite do tipo pasteurizado em recipiente de conteúdo inferior ou igual a 1 litro

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891097001048	LEITE LONGA VIDA PARMALAT DESNATADO - 1000ML - PET	3,59	I
7896434920549	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO INTEGRAL - 1000ML - TETRA PACK	3,17	I
7896434920631	LEITE LONGA VIDA TRIANGULO DESNATADO - 1000ML - TETRA PACK	3,17	I

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419438106	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 1KG - PACOTE	3,59	I
7896348904130	FARINHA DE TRIGO BADOTTI TP1 - 1KG - PACOTE	2,58	I
7896348904185	FARINHA DE TRIGO CAMPESINA TP1 - 1KG - PACOTE	2,22	I

44.05 - Farinha de trigo comum, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896419401254	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TP1 - 5KG - PACOTE	15,50	I
7896348904208	FARINHA DE TRIGO BADOTTI TRADICIONAL TP1 - 5KG - PACOTE	12,05	I

44.16 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899593200019	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 5KG - PACOTE	11,01	I
7899593200200	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA SALGADOS E PIZZA - 5KG - PACOTE	11,45	I
7896348904109	FARINHA DE TRIGO TIPIFICADA PARA PASTEL BADOTTI - 5KG - PACOTE	11,95	I
7896348904079	FARINHA DE TRIGO TIPIFICADA PARA PIZZAS BADOTTI - 5KG - PACOTE	11,13	I
7896348904123	FARINHA DE TRIGO PROFISSIONAL BADOTTI - 5KG - PACOTE	10,69	I

44.14 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG - PACOTE	1,98	A

44.03 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7899593200255	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CHR - 25KG - SACO	53,50	I
7899593200262	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PREMIUM QUALITY CHR - 25KG - SACO	56,00	I
7899593200231	FARINHA DE TRIGO CASERITA CHR - 25KG - SACO	62,11	I
7899593200248	FARINHA DE TRIGO FARISUR CHR - 25KG - SACO	64,00	I
7899593200279	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA PREMIUM - 25KG - SACO	58,00	I
7896348903157	FARINHA DE TRIGO PANIFICAÇÃO NOVA SUPERIORE - 25KG - SACO	58,59	I
7896348903089	FARINHA DE TRIGO PANIFICAÇÃO BADOTTI - 25KG - SACO	53,95	I
7896348903188	FARINHA DE TRIGO PANIFICAÇÃO VITORIOSA - 25KG - SACO	51,49	I

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896348903010	MISTURA PAO FRANCES BADOTTI - 25KG - SACO	58,86	I
7896348903102	MISTURA PAO FRANCES SUPERIORE - 25KG - SACO	60,92	I

67.00 - Azeites de oliva, em recipientes com capacidade inferior a 2 litros, exceto as embalagens individuais de conteúdo inferior ou igual a 20 mililitros

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6194058900031	AZEITE RIVIERE DOR - 500ML - GARRAFA	25,20	I
8437009466650	AZEITE CASA DEL AGUA - 500ML - GARRAFA	38,40	I
5609655001117	AZEITE MOUCHAO GALEGA - 500ML - GARRAFA	65,55	I

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

I - Inclusão de Produto

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.024 de 18 de junho de 2019

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de maio 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de maio de 2019, compreendendo o período de junho de 2018 a maio de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de junho de 2019.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A MAIO 2019
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.258.173.172,38	1.339.306.660,07	1.310.514.311,64	1.203.040.481,25	1.205.219.524,40	1.400.520.110,15
Receita Tributária	806.215.720,00	910.439.952,09	878.106.939,99	824.948.829,17	805.839.095,33	920.182.053,95
ICMS	667.151.333,43	766.460.009,83	732.111.156,80	741.914.502,82	702.413.552,62	783.780.752,19
IPVA	23.886.797,20	22.086.959,07	20.261.895,25	17.082.096,56	17.254.558,92	12.542.078,98
ITCD	16.700.806,53	20.334.958,75	15.332.786,71	13.399.800,73	14.542.728,88	12.331.779,34
IRRF	72.924.906,67	75.051.985,37	89.780.954,55	34.976.603,39	53.486.251,37	91.280.360,06
Outras Receitas Tributárias	25.551.876,17	26.506.039,07	20.620.146,68	17.575.825,67	18.142.003,54	20.247.083,38
Receita de Contribuições	49.024.266,05	42.702.696,46	68.152.459,95	50.102.838,78	47.503.966,06	52.182.181,75
Receita Patrimonial	11.886.458,63	10.143.503,14	7.000.684,41	5.880.740,11	6.678.904,45	77.545.184,77
Receita Serviços	111.181.928,95	86.128.109,98	86.626.357,44	75.028.557,78	68.402.007,19	57.761.504,13
Transferências Correntes	271.361.610,15	276.795.006,30	266.935.092,44	241.253.957,10	267.197.272,56	282.150.663,39
Cota-Parte do FPE	111.030.805,63	74.687.362,63	94.391.817,21	71.067.619,07	80.326.529,56	101.779.078,60
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44
Transferências da L.C. 61/1989	9.087.130,44	7.647.121,03	8.270.498,03	8.269.321,93	8.393.294,11	8.058.060,55
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	71.957.064,26	95.191.798,65	79.942.418,99	77.459.303,27	91.937.703,19	87.393.058,79
Outras Transferências Correntes	77.812.746,38	97.794.860,55	82.856.494,77	82.983.849,39	85.065.882,26	83.446.602,01
Outras Receitas Correntes	8.503.188,60	13.097.392,10	3.692.777,41	5.825.558,31	9.598.278,81	10.698.522,16
DEDUÇÕES (II)	373.830.627,73	400.768.584,58	412.357.210,12	390.429.671,62	375.389.511,78	412.667.084,90
Transferências Constitucionais e Legais	194.336.852,03	220.117.717,77	208.583.503,55	208.585.218,97	199.981.160,97	217.007.288,58
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	48.736.165,80	42.586.600,62	68.063.222,32	49.999.523,13	47.371.524,54	52.080.540,22
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	817.877,43	116.095,84	89.237,63	103.315,65	132.441,52	101.641,53
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	129.939.732,47	137.948.170,35	135.621.246,62	131.741.613,87	127.904.384,75	143.477.614,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	884.342.544,65	938.538.075,49	898.157.101,52	812.610.809,63	829.830.012,62	987.853.025,25

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.411.729.678,72	1.584.326.726,43	1.291.992.743,88	1.266.901.422,02	1.295.598.456,93	1.277.563.392,53	15.844.886.680,40
Receita Tributária	942.469.953,90	1.122.010.142,34	844.743.397,84	854.240.112,48	871.669.389,61	841.147.269,00	10.622.012.855,70
ICMS	748.341.567,14	708.120.565,13	711.196.237,32	720.230.018,72	721.187.487,88	712.415.564,96	8.715.322.748,84
IPVA	50.958.935,83	332.588.136,35	57.205.801,26	49.735.463,99	56.921.423,43	51.737.764,99	712.261.911,83
ITCD	12.122.498,48	10.019.102,74	14.783.432,28	9.675.585,84	8.748.173,45	14.755.951,73	162.747.605,46
IRRF	109.229.299,95	57.528.768,54	46.294.688,60	45.701.880,09	65.558.385,71	41.410.230,41	783.224.314,71
Outras Receitas Tributárias	21.817.652,50	13.753.569,58	15.263.238,38	28.897.163,84	19.253.919,14	20.827.756,91	248.456.274,86
Receita de Contribuições	74.699.318,82	68.457.199,20	35.842.850,44	67.774.920,89	46.564.557,84	32.991.929,70	635.999.185,94
Receita Patrimonial	5.844.072,51	15.580.901,82	7.787.870,61	5.537.391,88	5.782.852,03	13.027.945,10	172.696.509,46
Receita Serviços	57.441.537,53	49.956.139,68	60.577.018,95	66.429.048,44	76.540.043,79	77.339.189,40	873.411.443,26
Transferências Correntes	306.343.879,17	322.399.021,38	337.581.617,63	268.002.789,59	287.684.566,73	303.266.061,31	3.430.971.537,75
Cota-Parte do FPE	127.210.885,09	127.315.074,43	139.239.331,03	106.049.141,79	101.022.152,94	130.771.618,27	1.264.891.416,25
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.317.044,08
Transferências da L.C. 61/1989	9.709.675,47	8.257.372,06	8.740.908,78	8.441.809,63	8.558.403,10	8.380.277,99	101.813.873,12
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	84.843.208,15	107.790.832,87	107.224.946,71	78.504.689,42	98.704.077,63	85.135.303,90	1.066.084.405,83
Outras Transferências Correntes	83.106.247,02	79.035.742,02	82.376.431,11	75.007.148,75	79.399.933,06	78.978.861,15	987.864.798,47
Outras Receitas Correntes	24.930.916,79	5.923.322,01	5.459.988,41	4.917.158,74	7.357.046,93	9.790.998,02	109.795.148,29
DEDUÇÕES (II)	446.139.901,81	609.831.467,00	401.472.922,54	424.912.473,45	408.771.090,26	394.204.306,04	5.050.774.851,83
Transferências Constitucionais e Legais	208.571.466,68	372.869.598,63	220.874.178,19	219.514.191,33	224.680.727,99	218.500.821,84	2.713.622.726,53
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	74.569.083,01	68.362.440,73	35.713.879,48	67.674.724,23	45.908.667,18	33.347.952,16	634.414.323,42
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	15.644.394,67	35.453,52	25.983,00	0,00	756.087,32	-356.022,46	17.466.505,65
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	147.354.957,45	168.563.974,12	144.858.881,87	137.723.557,89	137.425.607,77	142.711.554,50	1.685.271.296,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	965.589.776,91	974.495.259,43	890.519.821,34	841.988.948,57	886.827.366,67	883.359.086,49	10.794.111.828,57

Obs: Por ocasião de mudança de metodologia, conforme o novo mapeamento/MDF, atualizado em 16/04/2019, na linha de - Compensação Financeira Entre Regimes de Previdência, no mês de abril/2019, constam os valores acumulados de março e abril/2019, uma vez que a RCL de março já foi publicado anteriormente no DOEMS.

25/06/2019 15:52

Procuradoria-Geral do Estado

ORDEM DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO-FPGE 001/2019.

PROCESSO: 15/000.908/2019

CONTRATANTE: Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado/MS CNPJ 02.941.322/0001-60.

CONTRATADA: UCDB Virtual - UCDB - Universidade Católica Dom Bosco. CNPJ 03.226.149/0001-81.

OBJETO: Serviços educacionais curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Auditoria e Perícia Contábil - inscrição de 04 servidores.

VALOR CONTRATADO: R\$11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - art. 25, II, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação de Trabalho: 03.092.0067.2352.0001 - Natureza da Despesa: 339039 - Elemento de Despesa: 33903948 - Fonte: 0240 - Nota de Empenho 2019NE000127 de 11/06/2017.

ASSINA: Fabíola Marquetti S. Rahim - Procuradora-Geral do Estado, Márcio André Batista de Arruda - Procurador-Geral Adjunto do Estado, Ludmila dos S. R. de Lacerda - Procuradora do Estado - Diretora da ESAP, Pe. Ricardo Carlos - Reitor UCDB.

Local e Data: Campo Grande (MS), 18 de junho de 2019.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.609, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altera a redação do Anexo VII, da Resolução /SED N. 3.538, de 27 de dezembro de 2018 que dispõe sobre a organização curricular e o regime escolar do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas do campo da Rede Estadual de Ensino.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, considerando a reorganização das extensões situadas no campo, e o disposto no Processo n. 29/022261/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Anexo VII da RESOLUÇÃO/SED n. 3.538, de 27 de dezembro de 2018, onde discriminam as Escolas Urbanas com Extensões Identificadas como Educação do Campo.

Art. 2º O Anexo VII da Resolução/SED N. n. 3.538, de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Revoga-se a Resolução/SED n. 3.552, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.609 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

ESCOLAS URBANAS COM EXTENSÕES IDENTIFICADAS COMO EDUCAÇÃO DO CAMPO

MUNICÍPIOS	ESCOLAS	EXTENSÕES
Água Clara	Escola Estadual Marechal Castelo Branco	Extensão Sala José Belchior - Distrito São Domingos
Anastácio	Escola Estadual Maria Corrêa Dias	Extensão Sala Monjolinho - PA Monjolinho Extensão Sala São Manoel - PA São Manoel
Antônio João	Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier	Extensão Sala Cabeceira do Apa - Distrito Cabeceira do Apa
Bataguassu	Escola Estadual Manoel da Costa Lima	Extensão Sala Santa Clara - PA Santa Clara
Bodoquena	Escola Estadual João Pedro Pedrossian	Extensão Sala Sumatra - PA Sumatra Extensão Sala Morraria do Sul - Distrito Morraria do Sul
Bonito	Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes	Extensão Sala Águas de Miranda - Distrito Águas de Miranda
Caracol	Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto	Extensão Sala Alto Caracol - Br. 267 Alto Caracol

Cassilândia	Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal	Extensão Indaiá do Sul – Distrito de Indaiá do Sul – Zona Rural
Chapadão do Sul	Escola Estadual Jorge Amado	Extensão Sala Aroeira – Assentamento Aroeira Extensão Sala Pedra Branca - Rodovia MS 229
Corguinho	Escola Estadual José Alves Quito	Extensão Sala Francisco Nogueira Sobrinho – Povoado Taboco
Coronel Sapucaia	Escola Estadual Coronel Sapucaia	Extensão Sala Nãnde Reko Arandu – Missão Evangélica Caiuá
Corumbá	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros	Extensão Sala Luiz de Albuquerque Melo Pereira de Cáceres – Distrito Albuquerque Extensão Sala Paiolzinho – PA Paiolzinho
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra	Extensão Marcos Freire – PA Marcos Freire
Iguatemi	Escola Estadual 8 de Maio	Extensão Sala Nossa Senhora Auxiliadora – PA Nossa Senhora Auxiliadora
Inocência	Escola Estadual Prof. João Pereira Valim	Extensão Sala Cirilo Anoena da Costa – Distrito Morangas Extensão Sala Antônio Camargo Garcia – Rodovia MS 377 – KM 80
Ivinhema	Escola Estadual Reynaldo Massi	Extensão Sala Reynaldo Massi – Gleba Ubiratã.
Japorã	Escola Estadual Japorã	Extensão Povoado Jacareí – Distrito de Japorã
Jateí	Escola Estadual Profª Bernadete dos Santos Leite	Extensão Sala Nova Esperança – Gleba Nova Esperança
Nioaque	Escola Estadual Odete Ignêz Resstel Villas Bôas	Extensão Sala Palmeira – Assentamento Palmeira
Nova Alvorada do Sul	Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza	Extensão Sala Comendador Luiz Meneghel – Assentamento Pana
Paranaíba	Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes	Extensão Sala João Chaves dos Santos – Distrito de Raimundo
Porto Murtinho	Escola Estadual José Bonifácio	Extensão Sala Santa Maria – Fazenda Santa Otília.
Santa Rita do Pardo	Escola Estadual José Ferreira Lima	Extensão Sala Mutum - Assentamento Mutum Extensão Sala Mateira - Fazenda Mateira
Selvíria	Escola Estadual Ana Maria de Souza	Extensão Assentamento São Joaquim – PA São Joaquim
Terenos	Escola Estadual Antônio Valadares	Extensão Patagônia – Assentamento Patagônia

RESOLUÇÃO/SED N. 3.610, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração de endereço do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, situado no município de Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o endereço do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS, passando da Treze de Maio, n. 1090, Vila Liberdade, CEP 79004-420, para a Rua Antônio da Silva Vendas, n. 159, Jardim Bela Vista, CEP 79003-160, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Educacional n. 25/SED/2018.

Processo: 29/024.026/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF. n. 26.857.516/0001-40.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n.11.261/2003, e na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007.

Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Educacional, item 1.

Vigência: a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

Assinatura: 19/6/2019

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

MARCELO FERREIRA MIRANDA - CPF/MF n. 445.070.891-15

Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul- Campo Grande/MS.

Extrato do I Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviços n. 0008/2019 - GL/COINF/SED

Nº Cadastral: 11678

Processo: 29/013.798/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Resende Construção Eireli - ME
Objeto: 1. DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 008/2019. 2. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 127.010,53 (cento e vinte e sete mil, dez reais e cinquenta e três centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 37.677,37 (trinta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e sete centavos) gerando assim o montante de R\$ 89.333,16 (oitenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), representando assim 29,66% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 29.373,81 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos), representando um percentual de 32,88% do preço com o decréscimo ora informado, totalizando assim, o valor de R\$ 118.706,97 (cento e dezoito mil, setecentos e seis reais e noventa e sete centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de menos R\$ 8.303,56 (oito mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 25/06/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Galeno Rosalino de Resende

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0014/2019 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 11786

Processo: 29/018.862/2019
Partes: A Secretaria de Estado de Educação e Vetor Técnica Ltda - ME
Objeto: Serviços de reparos de pintura no Centro de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês De Lamônica Guimarães - CEEJA/MS na EE, localizado no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2019NE003841.
Valor: R\$ 91.384,46 (noventa e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 01/07/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Sergio Desimone Garcia

RESOLUÇÃO/SED N. 3.611, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Altera a redação do Anexo II, da Resolução/SED N. 3.589, de 28 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre o Calendário Escolar a ser operacionalizado nas escolas da Rede Estadual de Ensino de MS, em caráter de excepcionalidade.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Anexo II da Resolução/SED n. 3.589, de 28 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o calendário escolar a ser operacionalizado, em caráter de excepcionalidade, nas escolas do município de Campo Grande ali especificadas.

Art. 2º A escola deverá observar, naquilo que couber os demais dispositivos da Resolução/SED N. n. 3.550, de 7 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.611, DE 1º DE JULHO DE 2019.

CALENDÁRIO ESCOLAR – 2019 – Campo Grande/MS

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5 F	6	7 JP IAE	8 JP	9
10	11 IAL IB	12	13	14	15	16 SL
17	18	19	20	21	22	23 SL FE
24 31	25	26	27	28	29	30 SL

DIAS LETIVOS: 18
 07 - Início do Ano Escolar/Jornada Pedagógica
 11 - Início do Ano Letivo/Início do Bimestre
 16 e 30 - Sábados Letivos
 23- Sábado Letivo/Família e Escola

Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13 SL
14	15	16	17	18	19 F	20
21	22	23	24	25	26 IDR	27 SL FC
28	29	30				

DIAS LETIVOS: 23
 19 - Paixão de Cristo
 21 - Tiradentes
 13 - Sábado Letivo
 27 - Sábado Letivo/Formação Continuada

Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1 F	2	3	4 TB CC
5	6 IB	7	8	9	10 TD R	11 SL FE
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

DIAS LETIVOS: 24
 1 - Dia do Trabalho
 4 - Sábado Letivo/Conselho de Classe
 11 - Sábado Letivo/Família e Escola

Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1 SL FC
2	3	4	5	6	7	8 SL
9	10	11	12	13 FM	14	15 SL
16	17	18 IDR	19	20 F	21 NL	22
23 30	24	25 RPP	26	27	28 CC TB	29

DIAS LETIVOS: 20
 1 - Sábado Letivo/Formação Continuada
 8 e 15 - Sábados Letivos
 13 - Feriado Municipal Campo Grande - Santo Antônio
 20 - Corpus Christi
 25 - Avaliação Regime de Progressão Parcial
 * Festa Junina (Data Flexível)

Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1 RE	2	3 TD R	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16 IB JP	17	18	19	20 SL FC
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

DIAS LETIVOS: 13
 1 - a 15 - Recesso Escolar
 16 - Jornada Pedagógica
 20 - Sábado Letivo/Formação Continuada

Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10 SL FE
11	12	13	14	15	16	17 SL
18	19	20	21	22	23	24
25	26 FM	27	28	29	30	31 SL

DIAS LETIVOS: 24
 10 - Sábado Letivo/Família e Escola
 17 e 31 - Sábados Letivos
 26 - Feriado Municipal Campo Grande

Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14 SL FC
15	16	17	18	19	20	21
22	23 IDR	24	25	26	27	28 SL CC TB
29	30 IB					

DIAS LETIVOS: 23
 7 - Independência do Brasil
 14 - Sábado Letivo/Formação Continuada
 28 - Sábado Letivo/Conselho de Classe

Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3 TDR	4	5 SL FE
6	7	8	9	10	11 F	12

Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9 SL

Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2 IDR	3	4	5	6	7 SL CC
8	9	10	11	12	13 TB	14

13	14 NL	15 NL	16	17	18	19 SL
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
DIAS LETIVOS: 22 5 - Sábado Letivo/Família e Escola 11 - Criação do Estado de MS 12 - N.S. Aparecida 19 - Sábado Letivo 15 - Dia dos Professores 28 - Dia do Servidor Público						

10	11	12	13 RPP	14	15 F	16
17	18	19	20 CN AII	21	22	23 SL
24	25	26	27	28	29	30
DIAS LETIVOS: 22 02- Finados 13 - Avaliação Regime de Progressão Parcial 9 e 23 - Sábados Letivos 15 - Proclamação da República 20 - CN - Dia da Consciência Negra 20-AII Avaliação Institucional Interna (DF - Data flexível)						

					TAL FR	
15	16 EF	17 EF	18 EF	19 EF	20 CCF TAE	21
22	23	24	25 F	26	27 TDR	28
29	30	31				
DIAS LETIVOS: 11 7 - Sábado Letivo/Conselho de Classe 13 - Término do Ano Letivo 20 - Término do Ano Escolar 25 - Natal						

LEGENDA:

Férias/Recesso Escolar
 Jornada Pedagógica
 Feriado
 Dias Letivos
 Exames Finais
 Feriado Municipal

AII Avaliação Institucional Interna CC Conselho de Classe CCF Conselho de Classe Final CN Dia da Consciência Negra DF Data Flexível EF Exames Finais F Feriado FC Formação Continuada FE Família e Escola FJ Festa Junina FM Feriado Municipal FR Finalização dos Resultados IAE Início do Ano Escolar IAL Início do Ano Letivo IB Início de Bimestre IDR Início de Digitação dos Resultados JP Bimestrais - SGDE NL Jornada Pedagógica RE Não Letivo SL Recesso Escolar/Férias TAE Sábado Letivo TAL Término do Ano Escolar TB Término do Ano Letivo TDR Término de Bimestre RPP Término de Digitação dos Resultados - SGDE Avaliação do Regime de Progressão Parcial	Total de dias Letivos 200 Total de dias Jornada Pedagógica..... 02 Total de dias destinados aos Exames Finais 04 Dia destinado ao Conselho de Classe Final 01 Total de dias do Ano Escolar 207 Início do Ano Escolar: 07/03/2019 Início do Ano Letivo: 11/03/2019 Término do Ano Letivo: 13/12/2019 Término do Ano Escolar: 20/12/2019 1º Bimestre: 44 - 11/03 a 04/05/2019 2º Bimestre: 41 - 06/05 a 28/06/2019 3º Bimestre: 59 - 16/07 a 28/09/2019 4º Bimestre: 56 - 30/09 a 13/12/2019 Sábados Letivos: 16/03 - Horário de 2ª feira - Sábado Letivo 23/03 - Horário de 3ª feira - Família e Escola 30/03 - Horário de 4ª feira - Sábado Letivo 13/04 - Horário de 5ª feira - Sábado Letivo 27/04 - Horário de 6ª feira - Formação Continuada 04/05 - Horário de 2ª feira - Conselho de Classe 11/05 - Horário de 3ª feira - Família e Escola 01/06 - Horário de 4ª feira - Formação Continuada 08/06 - Horário de 5ª feira - Sábado Letivo 15/06 - Horário de 6ª feira - Sábado Letivo 20/07 - Horário de 2ª feira - Formação Continuada 10/08 - Horário de 3ª feira - Família e Escola 17/08 - Horário de 4ª feira - Sábado Letivo 31/08 - Horário de 5ª feira - Sábado Letivo 14/09 - Horário de 6ª feira - Formação Continuada 28/09 - Horário de 2ª feira - Conselho de Classe 05/10 - Horário de 3ª feira - Família e Escola 19/10 - Horário de 4ª feira - Sábado Letivo 09/11 - Horário de 5ª feira - Sábado Letivo 23/11 - Horário de 6ª feira - Sábado Letivo 07/12 - Horário de 2ª feira - Conselho de Classe
---	---

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato de Gestão Nº 0002/2019/SES

Nº Cadastral 11820

Processo: 27/001.602/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Instituto Acqua - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares descritos no Anexo I, no Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, situado no Município de Dourados, seguindo os exatos termos do Contrato de Gestão nº 01/2018, com a pactuação de metas de produção, de desempenho e qualidade, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal, gratuita e equânime aos usuários do SUS, bem como a inserção da unidade na rede regionalizada e hierarquizada, observando as disposições contidas nos Anexos, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200283210035 - FESA - Gestão Hospitalar, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33504102 - CONTRIBUIÇÕES INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Valor: R\$ 4.296.600,00 (quatro milhões e duzentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: O presente instrumento será celebrado com fulcro no art. 12, I, da Lei Estadual nº 4.698/2015, conforme decisão proferida no processo administrativo nº 27/000.368/2017, que será regido pela Lei Estadual nº 4.698, de 20 de julho de 2016; Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998; Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e suas alterações; Decreto Estadual nº 14.269, de 05 de outubro de 2015; Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011; o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Portaria/GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, Portaria/GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013, bem como pelos princípios, diretrizes e demais normas do Sistema Único de Saúde - SUS.

Do Prazo: A vigência do presente Instrumento será de até 180 (cento e oitenta dias) dias, com termo inicial no dia 12 de junho de 2019, até que seja concluído o novo chamamento público, nos termos do art. 12, I, da Lei Estadual nº 4.698/2015.

Data da Assinatura: 12/06/2019

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Samir Rezende Siviero.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO CONJUNTA CEAS/SEDHAST Nº 01, DE 8 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a não convocação da Conferência Estadual de Assistência Social.

O Plenário do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a não convocação da Conferência Estadual de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande-MS, 08 de maio de 2019.

Adenilson Vilalba Freires

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - SEDHAST

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE MATERIAL BÉLICO

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com interveniência da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul** e o **Município de Campo Grande/MS**, com interveniência da **Secretaria Especial e Segurança e Defesa Social**

de Campo Grande/MS.

OBJETO: O presente Termo de Doação tem por objeto a transferência à GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS, 100 (cem) revólveres marca Taurus calibre 38, conforme lista constante Termo de Baixa anexo, emitido pela Seção de Material Bélico da Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística da PMMS

DATA ASSINATURA: 16 de abril de 2019.

ASSINAM: **Antonio Carlos Videira**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS

Waldir Ribeiro Acosta

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

Marcos MARCELLO Trad

Prefeito Municipal de Campo Grande/MS

Valério Azambuja

Secretário Especial de Segurança e Defesa Social de Campo Grande/MS

Republicação por Incorreção na Publicação Diário Oficial nº 9.932 de 01 de julho de 2019, página 6.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e o Senhor WAGNER SAVIO SEVERINO SEVERINO DOS SANTOS conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: Pedro César Figueiredo de Lima

MATRÍCULA: 84400022

Diretor da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

SUBSTITUTO:

NOME: Marco Antonio Arguelho da Silva

MATRÍCULA: 84079021

Diretor Adjunto da Diretoria Gestão de Patrimônio e Logística

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/301/809/2011

CONTRATO N. 030/2011/SEJUSP/MS

OBJETO: Despesas com locação de imóvel destinado a atender às necessidades da Polícia Militar/MS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 08/06/2017

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04/12/2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, nos termos do artigo 53, § 1º, III da Lei 4335/2013, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pessoal fica o sancionado abaixo identificado notificado a respeito da decisão de primeira instância pela manutenção da aplicação da infração de 300 (trezentas) UFERS. Fica ainda o contribuinte intimado para, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, caso queira, apresentar suas alegações finais diretamente ou por intermédio de procurador constituído, fins de praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e ampla defesa referente ao Processo 31/502782/2018 de 28/11/2018 Embasamento legal: art. 57 e 59, da Lei Estadual nº 4.335, de 10.04.2013.

- 1- LUIS RODRIGUES FILHO: CNPJ 24.310.778/0001-65 – RUA EDUARDO KYRILLUS TEBET, Nº 250, BAIRRO CARLOS CARRILHO ARANTES, ROCHEDO - MS, Auto de Infração nº 75/SAT/6ºGBM/2018/CBMMS.

6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS

Avenida Moacir do Carmo, 70 – Parque dos Poderes CEP: 79031-902

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs

Telefone: (0xx67) 3318-4622

Huesley Paulo da Silva – TC QOBM

Matrícula 98246021

Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, nos termos do artigo 53, § 1º, III da Lei 4335/2013, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pessoal fica o sancionado abaixo identificado notificado a respeito da decisão de primeira instância pela manutenção da aplicação da infração de 200 (duzentas) UFERS. Fica ainda o contribuinte intimado para, no prazo de dez (10) dias, contados do primeiro (1) dia da publicação deste, caso queira, apresentar suas alegações finais diretamente ou por intermédio de procurador constituído, fins de praticar todos os atos necessários ao exercício do contraditório e ampla defesa referente ao Processo 31/500019/2019 de 07/01/2019 Embasamento

legal: art. 57 e 59, da Lei Estadual nº 4.335, de 10.04.2013.

1- J R Martinez: CNPJ 28.997.718/0001-13 – RUA MARECHAL RONDON, Nº 2511, CENTRO, CAMPO GRANDE - MS, Auto de Infração nº 01/SAT/6ºGBM/2019/CBMMS.

6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Moacir do Carmo, 70 – Parque dos Poderes CEP: 79031-902
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0xx67) 3318-4622

Huesley Paulo da Silva – TC QOBM
Matrícula 98246021
Comandante do 6º Grupamento de Bombeiros

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a senhora Selma Lucia de Souza, para comparecer ao quartel do 1º Grupamento de Bombeiros Militar, sito a Av. Costa e Silva nº 901, na Seção de Atividades Técnicas (SAT), no dia 04 (quatro) de julho de 2019 às 08:00h, a fim de dar ciência no Termo de Assunção de Responsabilidade Civil, em inquérito técnico do qual sou encarregada.

1º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Costa e Silva, 901 - Vila Progresso CEP: 79050-010
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h
Telefone: (0xx67) 3314-5642

Rayanne Pereira **Brum** Santos – 2º Ten QOBM
Encarregado do Inquérito Técnico

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0013/2017/AGEHAB

Nº Cadastral 8401

Processo: 57/500.095/2017

Partes: Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul e CATIJÓ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, representada pela Financial Administradora de Imóveis Ltda.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 13/2017, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 57/500.095/2017, bem como autorização da Diretora-Presidente.

Amparo Legal: Art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991 e Art. 62, §3º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993.

Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 13/2017 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados de 15/06/2019 até 14/06/2020.

Data da Assinatura: 12/06/2019

Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Rose Helena Souza de Oliveira Almiron

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

Amparo Legal: Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Estadual Nº 11.676/2004 e 11.818/2005 e Subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.		
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		Data: 03/06/2019
Processo: 67/100.315/2016	Empenho: 2019NE000427	Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Agehab.		
Favorecido: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		Data: 03/06/2019
Processo: 67/100.315/2016	Empenho: 2019NE000428	Valor: R\$ 8.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Agehab.		
Favorecido: Print & Copy Equip e Servicos Ltda - EPP		Data: 05/06/2019
Processo: 67/100.203/2016	Empenho: 2019NE000434	Valor: R\$ 20.266,12
Objeto: Empenho para atender despesas com locação de equipamentos reprográficos e suprimentos.		
Favorecido: JF Logística e Serviços -Eireli		Data: 07/06/2019
Processo: 57/500.096/2019	Empenho: 2019NE000452	Valor: R\$ 6.760,00

Objeto: empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou (preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): corsa, gol, pálio, uno ou similar.		
Favorecido: JF Logística e Serviços -Eireli		Data: 07/06/2019
Processo: 57/500.096/2019	Empenho: 2019NE000453	Valor: R\$ 1.690,00
Objeto: empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): corsa, gol, pálio, uno ou similar. para suporte a gerencia de fiscalização de obras e serviços na execução de atividades na aldeia água bonita em campo grande/ms.		
Favorecido: JF Logística e Serviços -Eireli		Data: 07/06/2019
Processo: 57/500.096/2019	Empenho: 2019NE000454	Valor: R\$ 6.760,00
Objeto: Cancelamento de nota de empenho para correção.		
Favorecido: JF Logística e Serviços -Eireli		Data: 07/06/2019
Processo: 57/500.096/2019	Empenho: 2019NE000455	Valor: R\$ 1.690,00
Objeto: Cancelamento de nota de empenho para correção.		
Favorecido: JF Logística e Serviços -Eireli		Data: 07/06/2019
Processo: 57/500.096/2019	Empenho: 2019NE000456	Valor: R\$ 40.560,00
Objeto: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): corsa, gol, pálio, uno ou similar, para utilização desta agência.		
Favorecido: JF Logística e Serviços -Eireli		Data: 07/06/2019
Processo: 57/500.097/2019	Empenho: 2019NE000457	Valor: R\$ 10.140,00
Objeto: Empenho para atender locação de veículo de passageiros sem motorista com ar condicionado, movido a gasolina ou álcool com potência mínima de 1000 cc e 50 cv, com capacidade de 5 (cinco) passageiros, 5 (cinco) portas, cor sólida (azul, branca ou preta) ou metálica (prata, chumbo ou azul): corsa, gol, pálio, uno ou similar. para suporte a gerencia de fiscalização de obras e serviços na execução de atividades na aldeia água bonita em Campo Grande/MS.		
Favorecido: S.H.Informatica Ltda		Data: 10/06/2019
Processo: 57/500.306/2018	Empenho: 2019NE000458	Valor: R\$ 143,96
Objeto: Anulação de resto de saldo não utilizado no mês. NE 246		
Favorecido: Easycred Serviços de Credito e Turismo Eireli		Data: 12/06/2019
Processo: 57/500.011/2019	Empenho: 2019NE000459	Valor: R\$ 2.000,00
Objeto: Agenciamento de Viagens Aéreas.		
Favorecido: S.H.Informatica Ltda		Data: 12/06/2019
Processo: 67/100.315/2016	Empenho: 2019NE000460	Valor: R\$ 150,00
Objeto: Empenho para atender despesas com taxas de cartão eletrônico/combustível.		
Favorecido: S.H.Informatica Ltda		Data: 17/06/2019
Processo: 67/100.315/2016	Empenho: 2019NE000468	Valor: R\$ 500,00
Objeto: Empenho para atender despesas com lavagem e borracharia.		
Favorecido: S.H.Informatica Ltda		Data: 17/06/2019
Processo: 67/100.315/2016	Empenho: 2019NE000469	Valor: R\$ 500,00
Objeto: Empenho não utilizado conforme informações do setor.		
Favorecido: Digithobrasil Soluções em Software Ltda		Data: 26/06/2019
Processo: 57/500.033/2018	Empenho: 2019NE000487	Valor: R\$ 56,00
Objeto: Resto de saldo não utilizado no mês.		
Favorecido: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA		Data: 26/06/2019
Processo: 57/500.033/2018	Empenho: 2019NE000488	Valor: R\$ 6,00
Objeto: Resto de saldo não utilizado no mês.		

Favorecido: Digithobrasil Soluções em Software Ltda		Data: 26/06/2019
Processo: 57/500.033/2018	Empenho: 2019NE000489	Valor: R\$ 248.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com fornecimento de solução de gestão de programas habitacionais, operacionalização dos serviços e fornecimento de equipamentos.		
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.		
Favorecido: Aldeia Indígena Água Bonita-mod. II/C.G/PMCMV/PNHR		Data: 05/06/2019
Processo: 57/500.288/2018	Empenho: 2019NE000429	Valor: R\$ 31.875,00
Objeto: Empenho para atender aporte financeiro para produção de 15 (quinze) unidades habitacionais, do empreendimento aldeia indígena água bonita - módulo II - APF: 0490.359-84, a ser executado no âmbito do programa minha casa minha vida - PNHR, recursos OGU, no município de Campo Grande/MS, parceria com o governo do estado de ms. processo nº 57/500.288/2018.		
Favorecido: Res. Cristo Redentor/Camapuã/PMCMV/FGTS		Data: 05/06/2019
Processo: 67/100.132/2017	Empenho: 2019NE000430	Valor: R\$ 163.582,72
Objeto: Empenho para atender aporte de recursos financeiros relativo a subsídio, para construção de 86 (oitenta e seis) Unidades Habitacionais no Município de Camapuã/MS - Empreendimento Residencial Cristo Redentor - APF 0477.586-65, a ser executado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida/FGTS - carta de crédito associativo, em conformidade com os decretos n.º 14.251 de 28/08/2015 e decreto nº 14.445 de 06/04/2016 do governo do estado de mato grosso do sul e portarias nº 27 de 04/09/2015 e nº 14 de 08/04/2016. Processo nº 67/100.132/2017.		
Favorecido: MSC Cel. Sapucaia/Coronel Sapucaia/PMCMV/PNHR		Data: 05/06/2019
Processo: 57/500.200/2018	Empenho: 2019NE000431	Valor: R\$ 28.460,25
Objeto: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 7 (sete) Unidades Habitacionais no Empreendimento MSC - Coronel Sapucaia, no Município de Coronel Sapucaia/MS - APF: 0444.529-65, a ser construído através do Programa minha casa minha vida - PMCMV - PNHR, conforme termo de acordo e compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a Agehab e a caixa. Processo Nº 57/500.200/2018.		
Favorecido: ALD.Indígena Argola/MIRANDA/PMCMV/PNHR		Data: 05/06/2019
Processo: 57/500.191/2018	Empenho: 2019NE000432	Valor: R\$ 100.427,50
Objeto: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 17 (dezesete) Unidades Habitacionais no Empreendimento Aldeia Indígena Argola, no Município de Miranda/MS - APF: 0422.707-67, a ser construído através do Programa minha casa minha vida - PMCMV - PNHR, conforme termo de acordo e compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a Agehab e a caixa. Processo Nº 57/500.191/2018.		
Favorecido: CJ.Colonial I/Aquidauana/PMCMV/PNHR		Data: 05/06/2019
Processo: 57/500.187/2018	Empenho: 2019NE000433	Valor: R\$ 183.132,50
Objeto: Empenho para atender aporte de recursos financeiros para complementação na construção de 31 (trinta e uma) Unidades Habitacionais no Empreendimento Conjunto Colonial I, no Município de Aquidauana/MS - APF: 0490.999-28, a ser construído através do Programa minha casa minha vida - PMCMV - PNHR, conforme termo de acordo e compromisso de 27 de julho de 2015, firmado entre a Agehab e a caixa. Processo Nº 57/500.187/2018.		
Favorecido: Consorcio Guaicurus		Data: 05/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000435	Valor: R\$ 971,70
Objeto: Empenho para atender despesas com recarga de cartão eletrônico / vale transporte.		
Favorecido: Consorcio Guaicurus		Data: 05/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000436	Valor: R\$ 58,30
Objeto: Empenho para atender despesas com rastreamento de cartão eletrônico / vale transporte.		
Favorecido: Fabiola Gauba Barro		Data: 06/06/2019
Processo: 67/100.048/2017	Empenho: 2019NE000437	Valor: R\$ 2.357,20
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do programa minha casa minha vida conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - Empreendimento Residencial Ravena - Módulo I - Bairro Vila Toscana 2, no Município de Dourados/MS.		
Favorecido: Adriana Soares Lopes		Data: 06/06/2019

Processo: 57/500.120/2018	Empenho: 2019NE000438	Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do Programa minha casa minha vida conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - Empreendimento Condomínio Residencial San Marino, Modulo III - Bairro Vila Toscana 2, no Município de Dourados/MS.		
Favorecido: Silvia de Aragão		Data: 06/06/2019
Processo: 57/500.221/2018	Empenho: 2019NE000439	Valor: R\$ 2.826,07
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do Programa minha casa minha vida conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - Condomínio Quintas de Lisboa - Fase C D E - Bairro Parque Rincão 1, no Município de Dourados/MS.		
Favorecido: Erivelto Schimtz Barbosa		Data: 06/06/2019
Processo: 57/500.221/2018	Empenho: 2019NE000440	Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do Programa minha casa minha vida conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - Condomínio Quintas de Lisboa - Fase C D E - Bairro Parque Rincão 1, no Município de Dourados/MS.		
Favorecido: Daiane Vivhalva da Costa		Data: 06/06/2019
Processo: 57/500.221/2018	Empenho: 2019NE000441	Valor: R\$ 1.500,00
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do Programa minha casa minha vida conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - Condomínio Quintas de Lisboa - Fase C D E - Bairro Parque Rincão 1, no Município de Dourados/MS.		
Favorecido: Carol dos Passos Martin		Data: 06/06/2019
Processo: 57/500.221/2018	Empenho: 2019NE000442	Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do Programa minha casa minha vida conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - Condomínio Quintas de Lisboa - Fase C D E - Bairro Parque Rincão 1, no Município de Dourados/MS.		
Favorecido: Joao Victor de Oliveira Trindade		Data: 06/06/2019
Processo: 57/500.214/2018	Empenho: 2019NE000443	Valor: R\$ 2.734,22
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do Programa minha casa minha vida conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - Condomínio Residencial Vila Mileto - Módulo I - Bairro: Jardim Jóquei Clube, no Município de Dourados/MS.		
Favorecido: Rozineide Conceição Vieira		Data: 06/06/2019
Processo: 57/500.331/2018	Empenho: 2019NE000444	Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - Empreendimento Condomínio Residencial Positano, sito a rua Veneto, S/N - CEP; 79822-676 - Dourados/MS.		
Favorecido: Mariane Almeida Guimaraes		Data: 06/06/2019
Processo: 57/500.221/2017	Empenho: 2019NE000445	Valor: R\$ 5.000,00
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do Programa minha casa minha vida conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - EMPREENDIMENTO Condomínio Residencial San Marino, Modulo i - Bairro Vila Toscana 2, no Município de Dourados/MS.		
Favorecido: Juliana da Silva Dionísio		Data: 06/06/2019
Processo: 57/500.221/2017	Empenho: 2019NE000446	Valor: R\$ 1.500,00
Objeto: Empenho para atender aporte de subsídio para contratação de financiamento habitacional dentro do Programa minha casa minha vida conforme portaria Agehab/MS Nº 05 de 01 de fevereiro de 2017 e nº 16 de 01 de março de 2017 - EMPREENDIMENTO Condomínio Residencial San Marino, Modulo i - Bairro Vila Toscana 2, no Município de Dourados/MS.		
Favorecido: Tribunal de Justiça		Data: 07/06/2019
Processo: 67/100.050/2015	Empenho: 2019NE000448	Valor: R\$ 306,78

Objeto: Empenho para atender pagamento de guias de recolhimento judicial - GRJ, referente a diligências de oficial de justiça para fins de cumprimento da liminar, conforme determinação judicial.		
Favorecido: Tribunal de Justiça		DATA: 07/06/2019
Processo: 67/100.050/2015	Empenho: 2019NE000449	VALOR: R\$ 26,42
Objeto: Empenho para atender pagamento de guias de recolhimento judicial - GRJ, referente a diligências de oficial de justiça para fins de cumprimento da liminar, conforme determinação judicial.		
Favorecido: ABC - Assoc. Brasileira de Cohab's		Data: 07/06/2019
Processo: 67/100.012/2012	Empenho: 2019NE000450	Valor: R\$ 1.992,10
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de filiação à associação brasileira de Cohab's / ABC.		
Favorecido: Aguas Guariroba S/A		Data: 07/06/2019
Processo: 57/500098/2017	Empenho: 2019NE000451	Valor: R\$ 1.000,00
Objeto: Empenho para atender despesas com fornecimento de água potável e coleta de esgoto.		
Favorecido: ABC - Assoc. Brasileira de Cohab's		Data: 12/06/2019
Processo: 67/100.012/2012	Empenho: 2019NE000461	Valor: R\$ 1.992,10
OBJETO: Empenho para atender despesas com taxa de filiação à associação brasileira de Cohab's / ABC.		
Favorecido: Tribunal de Justiça		Data: 12/06/2019
Processo: 67/100.050/2015	Empenho: 2019NE000462	Valor: R\$ 357,91
Objeto: Empenho para atender pagamento de guias de recolhimento judicial - GRJ, referente a diligências de oficial de justiça para fins de cumprimento da liminar, conforme determinação judicial.		
Favorecido: MW Teleinformática Ltda.		Data: 14/06/2019
Processo: 45/100.094/2013	Empenho: 2019NE000465	Valor: R\$ 1.322,81
Objeto: empenho para atender despesa com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações prediais, com fornecimento de materiais e mão de obra na sede da Agehab - Referente ao mês de abril/2019.		
Favorecido: Consorcio Guaicurus		Data: 14/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000466	Valor: R\$ 27,65
Objeto: Empenho para atender despesas com formatação e personalização de cartão eletrônico.		
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Data: 19/06/2019
Processo: 57/500077/2017	Empenho: 2019NE000467	Valor: R\$ 22.382,50
Objeto: Empenho para atender despesas com postagens e correspondências.		
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Data: 19/06/2019
Processo: 57/500.077/2017	Empenho: 2019NE000470	Valor: R\$ 845,36
Objeto: Resto de empenho não utilizado no mês		
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Data: 19/06/2019
Processo: 57/500.077/2017	Empenho: 2019NE000471	Valor: R\$ 571,29
Objeto: Resto de empenho não utilizado no mês		
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		Data: 19/06/2019
Processo: 57/500.077/2017	Empenho: 2019NE000472	Valor: R\$ 2.429,11
Objeto: Resto de empenho não utilizado no mês.		
Favorecido: Consorcio Guaicurus		Data: 19/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000473	Valor: R\$ 67,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.		
Favorecido: Consorcio Guaicurus		Data: 19/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000474	Valor: R\$ 845,25
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.		
Favorecido: Consorcio Guaicurus		Data: 19/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000475	Valor: R\$ 1.445,65
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.		

Favorecido: Consorcio Guaicurus	Data: 19/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000476
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.	Valor: R\$ 1.125,70
Favorecido: Consorcio Guaicurus	Data: 19/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000477
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.	Valor: R\$ 43,84
Favorecido: Consorcio Guaicurus	Data: 19/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000478
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.	Valor: R\$ 50,71
Favorecido: Consorcio Guaicurus	DATA: 19/06/2019
Processo: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000479
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.	Valor: R\$ 86,74
Favorecido: Consorcio Guaicurus	Data: 19/06/2019
PROCESSO: 67/100.010/2012	Empenho: 2019NE000480
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.	Valor: R\$ 67,54
Favorecido: Tribunal de Justiça	Data: 19/06/2019
Processo: 67/100.050/2015	Empenho: 2019NE000481
Objeto: Empenho para atender pagamento de guias de recolhimento judicial - GRJ, referente a diligências de oficial de justiça para fins de cumprimento da liminar, conforme determinação judicial.	Valor: R\$ 51,13
Favorecido: Aguas Guariroba S/A	Data: 24/06/2019
Processo: 57/500.098/2017	Empenho: 2019NE000482
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.	Valor: R\$ 1.355,39
Favorecido: Aguas Guariroba S/A	Data: 24/06/2019
Processo: 57/500.098/2017	Empenho: 2019NE000483
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.	Valor: R\$ 749,84
Favorecido: Aguas Guariroba S/A	Data: 24/06/2019
Processo: 57/500.098/2017	Empenho: 2019NE000484
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado.	VALOR: R\$ 375,05
Favorecido: Tribunal de Justiça	Data: 25/06/2019
Processo: 67/100.050/2015	Empenho: 2019NE000485
Objeto: Empenho para atender pagamento de guias de recolhimento judicial - GRJ, referente a diligências de oficial de justiça para fins de cumprimento da liminar, conforme determinação judicial.	Valor: R\$ 102,26
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Data: 25/06/2019
Processo: 57/500.077/2017	Empenho: 2019NE000486
Objeto: Resto de saldo não utilizado no mês.	Valor: R\$ 2.141,51

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Ordenador de Despesas

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul**Processo nº 51/200.392/2018.**

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Pedro Gomes/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 014/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 72: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 27 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovimento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 014/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento das determinações contidas no Auto de Infração nº 014/2019 – CATESA, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Processo nº 51/200.398/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Ivinhema/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 010/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 76: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 27 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 010/2019 – Catesa, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo atendimento parcial das determinações contidas no referido Auto de Infração, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Processo nº: 51/200.401/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Deodópolis/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 007/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Tatiana Rodrigues de Souza.

Despacho fls. 71: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 27 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 007/2019 – Catesa, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo atendimento parcial das determinações contidas no referido Auto de Infração, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Processo nº 51/200.436/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Ribas do Rio Pardo/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 027/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 68: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 27 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 027/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Termo de Notificação, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Processo nº 51/200.445/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Ribas do Rio Pardo/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 021/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Anahi David Bigarella Vieira.

Despacho fls. 74: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 27 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 021/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento total das determinações contidas no Termo de Notificação, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso.

Processo nº: 51/200.446/2018.

Serviço Público de Saneamento Básico – Fiscalização por Monitoramento – Município de Laguna Carapã/MS – Pedido de Reconsideração – Auto de Infração nº 020/2019 – Catesa.

Recorrente: Empresa de Saneamento de MS S.A. – Sanesul.

Relatora: Fabíola Porcaro de Abreu.

Despacho fls. 71: Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 011, de 27 de junho de 2019, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento ao recurso** interposto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. – Sanesul, em face do Auto de Infração nº 020/2019/CATESA, **mantendo-se a penalidade de advertência**, pelo não atendimento da **determinação – D1**, contida no Auto de Infração nº 020/2019 – CATESA, nos termos da legislação vigente. Cabe recurso. **Assinam:** Anahi David Bigarella Vieira – Membro Titular, Fabíola Porcaro de Abreu – Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza – Membro Titular. Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 005/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE DOURADOS, CNPJ N. 03.155.926/0001-44.

PROCESSO N.º 57/100.975/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cessão do equipamento: um Rolo Compactador – DYNAPAC, Chassi: 671 B 777, Modelo: CA 15 A, Ano: 1981, Prefixo: 1.06.012, em bom estado de conservação, para atender as necessidades do Município de Dourados.

VIGÊNCIA: O Termo Administrativo de Cessão de Uso terá vigência de 12 (meses), contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 11.261, de 16/06/03, Decreto n.º 12.207 de 14/12/2006, em especial no seu Art. 2º, inciso VII, e no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993, e justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/100.975/2019.

DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2019.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO – CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

DÉLIA GODOY RAZUK – CPF n. 480.715.441-91

Prefeita Municipal de Dourados/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 132/2018

PROCESSO 71/600.673/2018

Partes: A Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e O Município de Miranda, CNPJ nº 03.452.315/0001-68

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acrescentar um Distribuidor de Calcário patrimônio nº 119.424 ao Termo de Cessão de Uso nº 132/2018

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Data da Assinatura: 18/06/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Marlene de Matos Bossay** - CPF nº. 637.258.941-91 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA 001/2019

PROCESSO 71/600.197/2019

Partes: Cooperativa Central de Crédito, Poupança e Investimento de Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins e Distrito Federal – Central Sicredi Brasil Central CNPJ nº 33.737.818/0001-40, Banco Cooperativo Sicredi S/A, CNPJ 01.181.521/0001-55 e Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a execução de programa de ATER com crédito rural

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e demais Leis pertinentes.

Vigência: 16/05/2019 a 16/05/202024

Data da Assinatura: 16/05/2019

Assinam: **Antonio Sidinei Senger** – CPF nº 251.261.300-30, **Marilucia Dalfert**, CPF 536.199.430-87 pelo Sicredi e **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º. 085/2019

PROCESSO 71/600.494/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Município de Rio verde de Mato Grosso, CNPJ nº 03.354.560/0001-32

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de um Resfriador.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 27/05/2019 a 27/05/2023

Data da Assinatura: 27/05/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Mario Alberto Kruger** - CPF nº. 105.905.010-20 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 074/2019
PROCESSO 71/600.316/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Nova Alvorada do Sul, CNPJ nº 03.173.317/0001-18.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha Mecanizada.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 06/06/2019 a 06/06/2023

Data da Assinatura: 06/06/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, **Arlei Silva Barbosa** - CPF nº. 176.485.991-04 pelo Município.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 086/2019
PROCESSO 71/600.597/2019

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Ponta Porã, CNPJ nº 03.434.792/0001-09

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de três Patrulhas mecanizadas.

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015.

Vigência: 18/06/2019 a 18/06/2023

Data da Assinatura: 18/06/2019

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Hélio Peluffo Filho** - CPF nº. 204.038.521-53 pelo Município.

Companhia de Gás de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 083/2019 - Contrato CT-038/2019

CONTRATADO: KRIATIVA EXPOSITORES LTDA - EPP.

OBJETO: Aquisição de móveis em MDF para atender a gerencia de engenharia e tecnologia - GETEC.

VALOR: R\$ 24.938,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

FISCALIZAÇÃO: Rosalvo Santos da Silveira, Matrícula 000141, como Gerente de Contrato; Reinaldo Carmona, Matrícula 000092 e Angela Maria Gomes de Oliveira, Matrícula 000049, como fiscais de Contrato.

PARTES: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS.
Sadi Bertin – KRIATIVA EXPOSITORES LTDA - EPP.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO CONTRA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DO EDITAL Nº 03/2019 DE SELEÇÃO PÚBLICA/FCMS DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS SUL-MATO-GROSSENSSES PARA PARTICIPAÇÃO NO XX FESTIVAL DE INVERNO DE BONITO

No primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala da Assessoria de Projetos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a Comissão Interna para julgamento de recursos interpostos contra o resultado do Edital nº 03/2019 de seleção pública/FCMS de atrações artísticas sul-mato-grossenses para participação no 20º Festival de Inverno de Bonito, para apreciação de recursos enviados: 1) pelos responsáveis do espetáculo Banana (Circo Le Chapeau), João Ramão Rocha e 2) Delírios: traços dançantes em Lídia Baís (Cia Theastai), Társila Bonelli. Com base nas informações apresentadas e observando rigorosamente as regras do edital, a Comissão Interna indeferiu os pleitos e recomenda a Diretora Presidente a manutenção da decisão da Comissão de Seleção publicada na página 23 e 24 do Diário Oficial de Mato Grosso do Sul nº 9.921 do dia 11 de junho de 2019.

José Francisco Ferrari
Direção Intermediária/Assessoria de Projetos
Matricula: 431916022

Fábio Martis Cantero
Assessor Jurídico/FIC/MS
Matricula: 427500024

Vitor Hugo de Souza da Silva Maia
Gestor de Atividades Culturais
Matricula: 116543024

A Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os selecionados do edital nº 03/2019 de Seleção Pública/FCMS de Atrações Artísticas para participação no 20º Festiv4al de Inverno de Bonito na área de Artes Cênicas (Teatro e Circo) e Dança 2019 para entrega de documentos, de acordo com o Capítulo VII, artigo 23, item I, II e III do Edital de Seleção.

CIRCO - 1º lugar: O Grandioso Minicirquin do Circo do Mato – Grupo de Artes Cênicas; 2º lugar: Bebê a Bordo do Grupo Flor e Espinho Teatro

TEATRO – 1º lugar: A coragem que conserva os dentes do Coletivo Clandestino; 2º Guardiões do Teatral Grupo de Risco

DANÇA – 1º Lugar: Deriva dos artistas Ralfer Campagna e Jackeline Mourão; 2º lugar: Tempos Idos da Cia do Mato

Art. 23. Os selecionados deverão encaminhar pelos Correios por meio de Sedex, ou entregar no mesmo endereço da inscrição (Art. 5º), mediante protocolo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data seguinte à publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, os seguintes documentos, sendo desclassificados os proponentes que postarem ou entregarem após a data de encerramento:

I - No caso de RESPONSÁVEL PESSOA FÍSICA:

- a) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo/banda ou equipe;
- b) Procuração simples (Anexo II – Artes Cênicas e Dança, Anexo V – Música e Anexo VII- Audiovisual) assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/produtor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Contrato de Empresário Exclusivo, se for o caso;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
- d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- f) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
- g) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do responsável;
- h) Número de cadastro do PIS / PASEP do responsável.

II - No caso de REPRESENTANTE LEGAL PESSOA JURÍDICA:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ;
 - b) Cópia da ata que elegeu o presidente e termo de posse
 - c) Cópia simples do Contrato de Empresário Exclusivo, assinado pelos integrantes do grupo;
 - d) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
 - e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
 - f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
 - g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
 - h) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br)
 - i) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
 - j) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;
- III - No caso de Micro Empreendedor Individual - MEI
- a) Certificado de Micro Empreendedor Individual – MEI;
 - b) Procuração simples de representação (Anexo VIII);
 - c) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo;
 - d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br);
 - e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br);
 - f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
 - g) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br)
 - h) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br);
 - i) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de micro empreendedor individual – MEI

Campo Grande, 02 de julho de 2019.

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Diretora-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesa, referentes ao mês de maio de 2019.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente

Amparo Legal: lei nº 1102/93			
NE	2019NE000322	Data	02/05/2019
Valor	300,00	Processo	71/700002/2019

Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Folha de Pagamento dos servidores		
Amparo Legal:	lei nº 11261/03		
NE	2019NE000323	Data	06/05/2019
Valor	0,01	Processo	59/300112/2015
Favorecido	CANDIDA APARECIDA LEITE KASSUYA		
Objeto	Anulação de empenho		
Amparo Legal:	lei nº 8.666/93		
NE	2019NE000324	Data	06/05/2019
Valor	4.345,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objeto	Locação de imóvel		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93		
NE	2019NE000325	Data	06/05/2019
Valor	600,00	Processo	59/300231/2015
Favorecido	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto	Serviços de Postagens		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93		
NE	2019NE000326	Data	06/05/2019
Valor	700,00	Processo	59/300009/2017
Favorecido	AGUAS GUARIROBA S/A		
Objeto	Fornecimento de Água e Esgoto		
Amparo Legal:	Lei nº 11.261/03		
NE	2019NE000327	Data	10/05/2019
Valor	28.067,97	Processo	59/300117/2015
Favorecido	EDSON LUCAS DOS SANTOS		
Objeto	Chamada Fundect 15/2014 TO 81/2015 PRONEM-MS		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93		
NE	2019NE000328	Data	13/05/2019
Valor	28.897,89	Processo	71/700078/2018
Favorecido	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MS - UFMS		
Objeto	Pagamento de Despesas com Servidor cedido		
Amparo Legal:	Lei nº 11.261/03		
NE	2019NE000329	Data	13/05/2019
Valor	42.772,68	Processo	59/300030/2015
Favorecido	MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO		
Objeto	Chamada Fundect 16/2015 TO 009/2015 PRONEX-MS		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93		
NE	2019NE000330	Data	15/05/2019
Valor	5.439,66	Processo	59/300149/2016
Favorecido	VYGA PRESTADORA DE SERV.DE CONS. E ASSEIO EIRELI		
Objeto	Serviço de Limpeza e Conservação		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93		
NE	2019NE00331	Data	17/05/2019
Valor	23.374,33	Processo	59/300616/2017
Favorecido	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE		
Objeto	Devolução de saldo da CARTA ACORDO SCON 2016		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93		
NE	2019NE000332	Data	17/05/2019
Valor	0,10	Processo	59/300616/2017
Favorecido	ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAUDE		
Objeto	Anulação de Empenho		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2019NE000333	Data	20/05/2019
Valor	0,02	Processo	59/300040/2015
Favorecido	ALINNE PEREIRA DE CASTRO		
Objeto	Anulação de empenho		
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93		
NE	2019NE000334	Data	27/05/2019
Valor	1.000,00	Processo	71/700060/2018
Favorecido	SH INFORMATICA		
Objeto	Despesas com manutenção preventiva e corretiva de carros oficiais		

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2019NE000335	Data	27/05/2019
Valor	333,33	Processo	71/700060/2018
Favorecido	SH INFORMATICA		
Objeto	Serviço com manutenção preventiva e corretiva de carros oficiais		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2019NE000336	Data	28/05/2019
Valor	498.995,94	Processo	71/700102/2018
Favorecido	OCTAVIO LUIZ FRANCO		
Objeto	Acordo de Cooperação Técnica FUNDECT CNPq-SEI nº 01300.02675/2017-28		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2019NE000337	Data	28/05/2019
Valor	382.036,43	Processo	71/700102/2018
Favorecido	OCTAVIO LUIZ FRANCO		
Objeto	Acordo de Cooperação Técnica FUNDECT CNPq-SEI nº 01300.02675/2017-28		
Amparo Legal: Lei nº 1102/90			
NE	2019NE000338	Data	28/05/2019
Valor	12.407,83	Processo	71/700003/2019
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Pagamento Folha de Pessoal		
Amparo Legal: Lei nº 1102/90			
NE	2019NE000339	Data	28/05/2019
Valor	2.332,00	Processo	71/700003/2019
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Pagamento Folha de Pessoal		
Amparo Legal: Lei nº 1102/90			
NE	2019NE000340	Data	28/05/2019
Valor	64.927,94	Processo	71/700003/2019
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Pagamento Folha de Pessoal		
Amparo Legal: Lei nº 10520/02			
NE	2019NE000341	Data	28/05/2019
Valor	200,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Serviço com lavagem e borracharia		
Amparo Legal: Lei nº 10520/02			
NE	2019NE000342	Data	28/05/2019
Valor	60,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	SH INFORMATICA LTDA		
Objeto	Taxa de manutenção de cartão de abastecimento		
Amparo Legal: Lei nº 10520/02			
NE	2019NE000343	Data	28/05/2019
Valor	500,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Despesas com Fornecimento de Combustível		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2019NE000344	Data	28/05/2019
Valor	3.000,0	Processo	71/700042/2019
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Decreto 13329/11			
NE	2019NE000345	Data	28/05/2019
Valor	531,00	Processo	71/700006/2017
Favorecido	DIARIAS		
Objeto	Pagamento de diárias no Estado		
Amparo Legal: Lei 11261/03			
NE	2019NE000346	Data	28/05/2019
Valor	34.500,00	Processo	71/700191/2017
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2019NE000347	Data	28/05/2019

Valor	48.400,00	Processo	71/700190/2017
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Lei 11261/03			
NE	2019NE000348	Data	28/05/2019
Valor	46.200,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Decreto 13329/11			
NE	2019NE000349	Data	28/05/2019
Valor	265,50	Processo	71/700007/2017
Favorecido	CAROLINE ANDRESSA WELTER		
Objeto	Pagamento de diária não servidor		
Amparo Legal: Lei 11261/03			
NE	2019NE000350	Data	28/05/2019
Valor	15.600,00	Processo	71/700086/2018
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Decreto 13329/11			
NE	2019NE000351	Data	28/05/2019
Valor	265,50	Processo	71/700007/2017
Favorecido	MAYUMI IWAKAMI QUINTO		
Objeto	Pagamento de diária não servidor		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2019NE000352	Data	28/05/2019
Valor	4.500,00	Processo	59/300208/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2019NE000353	Data	28/05/2019
Valor	30.000,00	Processo	59/300034/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal: Lei Compl Federal nº 08/1970			
NE	2019NE000354	Data	28/05/2019
Valor	934,28	Processo	71/700004/2019
Favorecido	PASEP		
Objeto	Contribuição Patronal		

Amparo Legal: Decreto-Lei nº 5452/43			
NE	2019NE000355	Data	28/05/2019
Valor	11.712,72	Processo	71/700006/2019
Favorecido	INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto	Contribuição Patronal		
Amparo Legal: Lei nº 1102/90			
NE	2019NE000356	Data	28/05/2019
Valor	1.391,88	Processo	71/700003/2019
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Pagamento Folha de Pessoal		

Amparo Legal: Lei nº 1102/90			
NE	2019NE000357	Data	28/05/2019
Valor	12.368,69	Processo	71/700002/2019
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Pagamento Folha de Pessoal		
Amparo Legal: Lei nº 3150/1990			
NE	2019NE000358	Data	29/05/2019
Valor	4.712,06	Processo	71/700007/2019
Favorecido	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto	Contribuição Patronal		
Amparo Legal: Lei nº 1102/90			
NE	2019NE000359	Data	31/05/2019

Valor	38.600,00	Processo	71/700070/2018
Favorecido	PAULO DE TARSO COELHO JARDIM		
Objeto	CHAMADA FUNDECT/CONFAP Nº 05/2018 TO Nº 10/2018		
Amparo Legal: Lei 11261/2003			
NE	2019NE000360	Data	31/05/2019
Valor	34.800,00	Processo	71/700071/2018
Favorecido	ANTONIO JOSE GRANDE		
Objeto	CHAMADA FUNDECT/CONFAP Nº 05/2018 TO Nº 11/2018		
Amparo Legal: Lei nº 10520/02			
NE	2019NE000361	Data	31/05/2019
Valor	500,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Despesas com Aquisição de Óleo Lubrificante		

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2019
PROCESSO Nº 71.750.109/2019

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA, e IVAN MORAES TORRES 004740039935, inscrito no CNPJ nº 22.760.028/0001-60, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação de espaço no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para realização do evento "Show Elvys Presley".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, o LOCATÁRIO pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 6.833,40 (seis mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e IVAN MORAES TORRES, inscrito no CPF nº 004.740.399-35, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção publicada no D.O. de 9.929 de 26.06.19, página 59.

Portaria UEMS-PROPP nº 39/2019, de 25 de junho de 2019.

Constitui comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-graduação lato sensu em Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em *Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes docentes: Profª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Presidente), Profª. Beatriz dos Santos Landa (membro), Profª. Cíntia Santos Diallo (membro), Profª. Manuela Areias Costa (membro), Prof. Pedro Rauber (membro), Técnica Assuntos Educacionais Irení Aparecida Moreira de Brito (membro) e Técnica-Admisnitrativa Terezinha Coelho de Souza(membro).

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - reformular o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação lato sensu em *Currículo e Diversidade: Gênero, Raça e Etnia*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), além de outras pertinentes;

II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a reformulação do Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.

Art. 4º A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 25 de junho de 2019.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA PROE/UEMS N. 96 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Emília Maria Silva, Prof. Jelly Makoto Nakagaki, Prof. Joelliton Domingos de Oliveira, Profª. Roseli Rocha.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;

II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;

III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;

IV - apresentar à DEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;

V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;

VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;

VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;

VIII - dar suporte aos orientadores;

IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;

XII - enviar à DEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 28 DE JUNHO DE 2019.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 97 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento

Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em *Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. João Mianutti, Profª. Mirian Xavier, Profª. Regiane Magalhães de Oliveira Yamazaki, Profª. Roseli Rocha.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;
- II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;
- III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;
- IV - apresentar à DEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;
- V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;
- VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;
- VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;
- VIII - dar suporte aos orientadores;
- IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;
- XII - enviar à DEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 28 DE JUNHO DE 2019.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 98 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em *Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Jardim* da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Ana Maria Soares de Oliveira, Prof. Juliana Nazaré Luquez Viana, Prof. Tiago Satim Karas.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;
- II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;
- III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;

- IV - apresentar à DEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;
- V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;
- VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;
- VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;
- VIII - dar suporte aos orientadores;
- IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;
- XII - enviar à DEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 28 DE JUNHO DE 2019.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 99 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Alfredo Raul Abot, Prof. Antônio Corrêa de Oliveira Filho, Prof. Elói Panachuki, Prof. Francisco Eduardo Torres, Prof. José Maria do Nascimento, Profª. Maiele Leandro da Silva, Prof. Sebastião Nilce Souto Filho.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;
- II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;
- III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;
- IV - apresentar à DEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;
- V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;
- VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;
- VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;
- VIII - dar suporte aos orientadores;
- IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
- X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
- XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;
- XII - enviar à DEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 28 DE JUNHO DE 2019.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 100 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Medicina, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Medicina, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Flavio Renato de Almeida Senefonte, Prof. Renato Bichat Pinto de Arruda, Profª. Tania Gisela Biberg-Salum, Profª. Ana Carulina Guimarães Belchior, Profª. Ana Cláudia Alves Pereira, Prof. Antônio Eduardo Pereira, Prof. André Barciela Veras, Profª. Camila Beatriz de Paula Perez, Prof. Ivan Sinigaglia Nunes Pereira.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;

II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;

III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;

IV - apresentar à DEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;

V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;

VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;

VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;

VIII - dar suporte aos orientadores;

IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;

XII - enviar à DEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 28 DE JUNHO DE 2019.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N. 101 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Engenharia Florestal, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, o PRÓ-REITOR DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do

Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Engenharia Florestal, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Norton Hayd Rego, Profª. Adriana de Fátima Gomes Gouvêa, Profª. Natascha Góes Cintra Borlachenko, Prof. Edilson Urbano.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar os direcionamentos pedagógicos e administrativos do estágio curricular supervisionado obrigatório e não obrigatório;

II - coordenar, no âmbito do curso, os estágios curriculares supervisionados;

III - organizar, a cada período letivo, os campos de estágio e a distribuição dos estagiários e entre os orientadores;

IV - apresentar à DEC solicitações para elaboração ou renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do PPCG;

V - acompanhar e avaliar os estágios, tendo como base o PPCG;

VI - elaborar e divulgar cronograma de atividades do ECS;

VII - elaborar formulários específicos, sempre que necessário, para documentação do processo de estágio, apresentando-os ao colegiado de curso para aprovação;

VIII - dar suporte aos orientadores;

IX - colaborar na assessoria aos estagiários quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;

X - propor experiências interdisciplinares nas atividades de estágio, com a proposição de intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;

XI - zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas neste Regulamento e nas demais normas relacionadas ao estágio;

XII - enviar à DEC, anualmente, relatório geral referente aos ECSO e ECSNO, conforme modelo disponibilizado pela referida Divisão, contendo relação nominal dos estagiários que concluíram estágio no ano anterior, o período de realização, o campo de estágio, os orientadores e supervisores.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 28 DE JUNHO DE 2019.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI

Pró-Reitor de Ensino

PORTARIA PROE-UEMS N. 102, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Vinícius de Oliveira Ribeiro (Presidente), Elka Élice Vasco de Miranda, Dalton Pedroso de Queiroz, José Roberto da Silva Lunas, Rony Gonçalves de Oliveira, Ederson Carlos de Aguiar e Rosa Maria Farias Asmus.

Art. 3º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 1º de julho de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 103, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Pedagogia, Licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Pedagogia, licenciatura, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Nedina Roseli Martins Stein (Presidente), Beatriz dos Santos Landa, Debora de Barros Silveira, Giana Amaral Yamin, Maria José de Jesus Alves Cordeiro e Pedro Rauber.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 1º de julho de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 104, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o Curso de Química Industrial, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9.662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Química Industrial, bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Margarete Soares da Silva (Presidente), Alex Haroldo Jeller, Cristiane Marques dos Reis, Geraldo Domingues Matos e Jandira Aparecida Simoneti.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos,

podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 1º de julho de 2019.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

EDITAL N.º 23/2019 - RTR/UEMS

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DA ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DAS CATEGORIAS DISCENTE, DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UEMS PARA O TRIÊNIO 2019-2021.

A **COMISSÃO EXECUTIVA DE APOIO À COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO** da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CEA-CPA/UEMS), designada pela Portaria UEMS nº 039, de 14 de abril de 2016, publicada em DO/MS nº 9.147 de 18 de abril de 2016, e de acordo com o Regulamento da CPA/UEMS, art. 3, § 1º, aprovado pela Resolução COUNI-UEMS nº 399, de 3 de julho de 2012, torna pública a **homologação dos nomes candidatos inscritos** para o processo de eleição para composição dos membros do corpo docente, técnico-administrativo e discente da Comissão Própria de Avaliação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CPA/UEMS), triênio 2019-2021.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Categoria discente

Gislaine da Silva Claus
Reinaldo Afonso Santos Rodrigues

Categoria docente

Elka Élice Vasco de Miranda

Categoria técnico-administrativo

Bruno Mazanatti de Oliveira Lutti
Elaine Iop
Laura Etsuko Kumi Ozaki

2. As eleições serão realizadas online, no endereço eletrônico <http://votacao.uems.br>, das **8h do dia 04 de Julho as 22 h do dia 05 de Julho de 2019**, através de login institucional do votante.

3. Caso aponte problemas ao efetuar o login, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), pelo e-mail cpa@uems.br

Dourados, 01 de Julho de 2019.

Adriana Batista Gouvea de Carvalho
Presidente da Comissão Executiva de Apoio à CPA/UEMS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 1008/2019

Processo: 29/500471/2019

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, a ASSOCIAÇÃO FREI EUCÁRIO e o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem como objeto a cooperação entre os partícipes, para realização do Curso de Cuidadores de Idosos destinado aos funcionários pertencentes à Associação Frei Eucário. O Curso terá carga horária total de 70 horas, ministrado em turma única e no período de junho a outubro de 2019, em consonância com o respectivo Plano de Trabalho – Anexo I, previamente acordado entre as partes.

Data de Assinatura: 26 de junho de 2019.

Vigência: O presente instrumento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Vice-reitor - UEMS

MARIA LURDES PORTUGAL – Associação Frei Eucário

JANAINA CRISTOVAN GUEDES DE MENDONÇA – Secretaria Municipal de Assistência Social de Caarapó.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 093-DEC/2019

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a VALÉRIA DANELUTI TAVARES - (CERIMONIALISTA) - Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 01 de julho de 2019.

DATA DE VIGÊNCIA: 30 de junho de 2024 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Valéria Daneluti

Tavares (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001500, DE 12 de Abril de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013311
Requerente	26.607.615/0001-74 - FENIX LOG TRANSPORTE EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 3.14" - Longitude: -54° 26' 15.75" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	17,50 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013312
Requerente	26.607.615/0001-74 - FENIX LOG TRANSPORTE EIRELI EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 2.86" - Longitude: -54° 26' 15.26" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	7,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001501, DE 12 de Abril de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013183
Requerente	03.798.774/0001-06 - AREEIRO CAMPO GRANDE LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 42.58" - Longitude: -54° 25' 51.66" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	7,50 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013184
Requerente	03.798.774/0001-06 - AREEIRO CAMPO GRANDE LTDA - EPP

Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 42.36" - Longitude: -54° 25' 51.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	7,50 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001502, DE 17 de Abril de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008865
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 22" - Longitude: -54° 32' 0" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	306.720,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001503, DE 17 de Abril de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013235
Requerente	11.415.799/0001-01 - PECUARIA BR SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 21.66" - Longitude: -54° 49' 16.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	124,90 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001506, DE 29 de Abril de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013333
Requerente	03.342.920/0001-86 - CASSILANDIA PREFEITURA MUNICIPAL
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CASSILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APORE
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 8' 44.36" - Longitude: -51° 40' 6.71" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001507, DE 29 de Abril de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013474
Requerente	03.501.517/0001-52 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ-MS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMAPUA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 38' 7.65" - Longitude: -54° 4' 39.70" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	62.730,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001508, DE 29 de Abril de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013500
Requerente	695.226.509-00 - AMER FARHAT
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 8' 23.5" - Longitude: -53° 48' 38.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.840,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001510, DE 29 de Abril de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013691
Requerente	738.257.789-91 - ROSELI LÚCIA OBERGER WELTER
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLÂNDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 42' 3.19" - Longitude: -55° 7' 27.73" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.260,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001512, DE 30 de Abril de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013501
Requerente	175.371.691-87 - NILTON PEREIRA BARBOSA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração

Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 20' 4.10" - Longitude: -54° 36' 59.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	2,08 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013502
Requerente	175.371.691-87 - NILTON PEREIRA BARBOSA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 20' 4.10" - Longitude: -54° 36' 59.60" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	2,08 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001514, DE 30 de Abril de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014034
Requerente	03.403.896/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	GUIA LOPES DA LAGUNA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 34' 58.07" - Longitude: -55° 55' 54.41" - - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	25.200,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001515, DE 30 de Abril de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH01404
Requerente	03.442.597/0001-12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 5' 53.73" - Longitude: -55° 33' 16.06" - - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	22.680,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001517, DE 30 de Abril de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014082
Requerente	201.555.221-91 - FAUSTINO NOGUEIRA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 12" - Longitude: -55° 9' 32" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	4.320,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001518, DE 30 de Abril de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014116
Requerente	08.661.979/0001-50 - WINNER MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO NEGRO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 22' 53.58" - Longitude: -54° 57' 9.23" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	110,00 m ³ /h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014117
Requerente	08.661.979/0001-50 - WINNER MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO NEGRO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 22' 53.49" - Longitude: -54° 57' 9.46" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	104,50 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001519, DE 30 de Abril de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012236
Requerente	03.576.220/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 43' 26.21" - Longitude: -52° 25' 23.43" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	3.744,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001520, DE 7 de Maio de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011955
Requerente	02.914.460/0038-42 - SEARA ALIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 55' 21" - Longitude: -54° 55' 57" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	205,20 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001521, DE 8 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013464
Requerente	22.148.864/0003-50 - MANI AGROINDUSTRIAL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	PARANAIBA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SANTANA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 41' 42" - Longitude: -51° 13' 48" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.744,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001522, DE 14 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014449
Requerente	15.410.665/0001-40 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	SELVIRIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 33.88" - Longitude: -51° 26' 50.46" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	108.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001523, DE 14 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012237
Requerente	03.576.220/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 42' 31.50" - Longitude: -52° 24' 42.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.456,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001524, DE 14 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014406
Requerente	03.501.558/0001-49 - RIO NEGRO PREFEITURA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	RIO NEGRO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	NEGRO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 16' 39.87" - Longitude: -54° 56' 46.47" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	25.920,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001525, DE 14 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014349
Requerente	11.415.799/0001-01 - PECUARIA BR SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 16.6" - Longitude: -54° 48' 54.6" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	810,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001526, DE 14 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014311
Requerente	03.442.597/0001-12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 14' 57.91" - Longitude: -55° 38' 45.37" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	22.680,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001527, DE 14 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013936
Requerente	83.305.235/0149-26 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 54' 19.5" - Longitude: -54° 56' 26.7" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.160,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001528, DE 15 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014006
Requerente	75.904.383/0212-00 - COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 20' 12" - Longitude: -54° 49' 2" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	432.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001529, DE 15 de Maio de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009642
Requerente	14.879.884/0001-00 - NACAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 24' 52.71" - Longitude: -54° 31' 10.22" - - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	3.001,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001530, DE 15 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013657
Requerente	37.216.363/0002-50 - ENERGETICA SANTA HELENA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59' 55.30" - Longitude: -53° 25' 32.20" - - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	417.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001531, DE 15 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013151
Requerente	726.704.368-20 - PEDRO SILVIO DE AVILA

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 10' 17" - Longitude: -55° 0' 20" Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	7.560,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001532, DE 15 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013282
Requerente	784.999.921-53 - ALEXANDRE FERREIRA BUENO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 19" - Longitude: -54° 11' 13" - Projeção: SAD69
Volume Anual Captado	39.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001533, DE 15 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012974
Requerente	897.254.921-53 - CLODOALDO TOURETA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 19' 20.5" - Longitude: -53° 27' 7.7" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	756,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001534, DE 15 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007129
Requerente	03.576.220/0001-56 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 44' 50.64" - Longitude: -52° 27' 50.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	129.600,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001535, DE 15 de Maio de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
-----	-------------------------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013410
Requerente	163.743.981-49 - DIMAS RODRIGUES LOPES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	AQUIFERO AQUIDAUANA-PONTA GROSSA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 25' 44" - Longitude: -54° 35' 31" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.320,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001536, DE 31 de Maio de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002813
Requerente	85.778.595/0014-88 - INDUSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 30.24" - Longitude: -54° 13' 6.42" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	73.445,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002814
Requerente	85.778.595/0014-88 - INDUSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 30.84" - Longitude: -54° 13' 5.82" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	122.429,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002815
Requerente	85.778.595/0014-88 - INDUSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 26.52" - Longitude: -54° 13' 10.32" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	156.541,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002816
Requerente	85.778.595/0014-88 - INDUSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 28.02" - Longitude: -54° 13' 1.14" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	105.600,00 m ³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002817
Requerente	85.778.595/0014-88 - INDUSTRIA AGRO COMERCIAL CASSAVA S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 33.42" - Longitude: -54° 13' 9.06" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	177.361,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001537, DE 6 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006393
Requerente	07.903.169/0017-68 - ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 23' 45.60" - Longitude: -53° 53' 37.10" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	182.962,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001538, DE 7 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012243

Requerente	42.506.618/0005-00 - DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	APARECIDA DO TABOADO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	QUITERIA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 3' 28.32" - Longitude: -51° 6' 28.45" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.560,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001539, DE 7 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013004
Requerente	002.841.378-47 - APARECIDO BARBERÁ ALVES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 7' 45.39" - Longitude: -51° 59' 26.57" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	273,70 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001540, DE 7 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013290
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 41.80" - Longitude: -53° 55' 47.20" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	870,92 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013291
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 22' 32.44" - Longitude: -53° 54' 39.41" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.142,92 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013294

Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 21' 50" - Longitude: -53° 53' 5" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	226,91 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001541, DE 7 de Junho de 2019

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013409
Requerente	023.664.029-10 - RENATA CRISTINA DE PAULO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	LAGUNA CARAPA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 28' 5.00" - Longitude: -55° 4' 49.40" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	68.940,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001542, DE 7 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012023
Requerente	20.766.324/0001-42 - EXTRACAO RIO SUL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 54' 38.90" - Longitude: -54° 29' 48.30" - - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	112,50 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012024
Requerente	20.766.324/0001-42 - EXTRACAO RIO SUL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	RIO BRILHANTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 54' 39.70" - Longitude: -54° 29' 47.80" - - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Lançada	106,87 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001543, DE 7 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014241
Requerente	085.335.058-25 - HELIO MARTINEZ JÚNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ALVORADA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 6' 26.18" - Longitude: -54° 22' 20.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	619,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001544, DE 17 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014652
Requerente	06.215.344/0001-02 - AGROGRANDE AGROPECUÁRIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 53' 0.59" - Longitude: -54° 10' 31.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.800,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001545, DE 17 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014524
Requerente	678.945.776-34 - MARCUS NASCIMENTO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 38' 7.68" - Longitude: -53° 37' 39.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	927,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001546, DE 17 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014149
Requerente	054.449.218-80 - SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 36' 35.14" - Longitude: -53° 13' 15.30" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.790,50 m³/h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014150
Requerente	054.449.218-80 - SERGIO PIGNATARI MALMEGRIM
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 35' 31.72" - Longitude: -53° 14' 3.62" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.268,60 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001547, DE 17 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002722
Requerente	03.287.527/0001-37 - AGUAS FLORESTA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 0.32" - Longitude: -51° 40' 46.39" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	34.773,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003413
Requerente	03.287.527/0001-37 - AGUAS FLORESTA LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	TRES LAGOAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 46' 0.84" - Longitude: -51° 40' 45.21" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.333,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001548, DE 17 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003483
Requerente	01.838.723/0066-72 - BR F S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 45.80" - Longitude: -54° 51' 38.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	16.668,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001549, DE 10 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009495
Requerente	24.667.503/0001-83 - COLÉGIO ABC DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL LTDA - EPP
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 29' 12.74" - Longitude: -54° 36' 28.25" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	2.677,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001550, DE 8 de Agosto de 2016

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002762
Requerente	13.324.150/0001-00 - AGROPECUARIA TERERE LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 23' 25" - Longitude: -54° 44' 11" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	7,70 m ³ /h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001551, DE 19 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007660
Requerente	23.858.708/0001-83 - RIO AMAMBAI AGROENERGIA S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 7' 59.35" - Longitude: -54° 12' 1.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	288.000,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001552, DE 19 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001230
Requerente	04.089.570/0001-50 - AGUAS GUARIROBA S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 26' 8" - Longitude: -54° 40' 17" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	655.200,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001553, DE 19 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH003496
Requerente	01.838.723/0066-72 - BR F S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 12' 33.70" - Longitude: -54° 51' 31.20" - - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	25.610,00 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001554, DE 19 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013303
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 2' 54.27" - Longitude: -53° 49' 5.29" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.022,58 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013304
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 1' 52.88" - Longitude: -53° 48' 36.54" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	905,27 m ³ /h

Ato	OUTORGA PREVENTIVA
-----	--------------------

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH013305
Requerente	07.837.075/0001-70 - A.F.A. PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 0' 20.18" - Longitude: -53° 47' 49.44" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	398,45 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001555, DE 19 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009516
Requerente	03.073.012/0001-34 - CALCARIO BONITO LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Mineração
Município	BELA VISTA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	APA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO PRÉ-CAMBRIANO CALCÁRIOS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 34' 22.20" - Longitude: -56° 38' 7.48" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.691,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001556, DE 19 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012834
Requerente	22.807.392/0001-38 - I. F. PORATO EIRELI ME
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 26' 44.31" - Longitude: -53° 36' 47.33" - Projeção: WGS 84
Vazão Lançada	72,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH012955
Requerente	22.807.392/0001-38 - I. F. PORATO EIRELI ME
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração
Município	FIGUEIRAO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 26' 44.22" - Longitude: -53° 36' 47.54" - Projeção: WGS 84
Vazão Outorgada	90,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001557, DE 19 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014450
Requerente	177.173.101-04 - ALVARO GALEANO BRANDÃO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	PONTA PORA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 30' 2.8" - Longitude: -55° 28' 41.17" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	101,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0001558, DE 19 de Junho de 2019

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014648
Requerente	056.272.276-99 - ANDREA DE AZEVEDO JACINTO GUIMARAES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	IVINHEMA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 14.02" - Longitude: -53° 58' 3.21" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	310,00 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014650
Requerente	056.272.276-99 - ANDREA DE AZEVEDO JACINTO GUIMARAES
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 49.70" - Longitude: -53° 58' 6.87" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	177.055,96 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014651
Requerente	056.272.276-99 - ANDREA DE AZEVEDO JACINTO GUIMARAES
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA

Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 7' 50.56" - Longitude: -53° 58' 8.74" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	1.022,00 m ³ /h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH013761
ADPT Temporária
Nº 0001475
Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza PEDRO GERMANO ABREU DA SILVA CNPJ/CPF nº 951.039.881-00 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000044/2019, nas coordenadas geográficas -20° 33' 53.87"S (Latitude) e -54° 31' 2.31"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Essa autorização para desativação temporária, tem prazo de validade de até 03 (três), anos podendo ser renovada por igual período, devendo o requerente solicitar a renovação ou regularização do uso. Caso contrário deverá solicitar a desativação definitiva (tamponamento).

Campo Grande, 20 de Março de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH013478
ADPT Permanente
Nº 0001481
Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,
Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza FERCICAL COM MAT CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ/CPF nº 03.835.592/0001-50 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000041/2019, nas coordenadas geográficas -22° 13' 49"S (Latitude) e -54° 49' 10"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul. Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 01 de Abril de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH013762
ADPT Temporária
Nº 0001484
Ano

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza PEDRO GERMANO ABREU DA SILVA CNPJ/CPF nº 951.039.881-00 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000045/2019, nas coordenadas geográficas -20° 33' 56.19"S (Latitude) e -54° 30' 55.80"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 01 de Abril de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH013865
ADPT Permanente
Nº 0001504
Ano 2019

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza CLARO S.A. CNPJ/CPF nº 40.432.544/0926-70 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000052/2019, nas coordenadas geográficas -22° 13' 7.64"S (Latitude) e -54° 48' 31.64"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 24 de Abril de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH013352
ADPT Temporária
Nº 0001505
Ano 2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza LAVA JATO STREET LTDA ME CNPJ/CPF nº 19.375.261/0001-14 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0003070/2018, nas coordenadas geográficas -20° 27' 28.1"S (Latitude) e -54° 36' 39.2"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços

tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 29 de Abril de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH013213

ADPT Permanente

Nº 0001509

Ano 2019

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza AMANA LAVANDERIA HOSPITALAR ME CNPJ/CPF nº 14.734.299/0001-12 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0003167/2018, nas coordenadas geográficas -20° 28' 15.89"S (Latitude) e -54° 38' 11.18"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 29 de Abril de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH004754

ADPT Permanente

Nº 0001511

Ano

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza M SANTOS ALVES E FILHOS LTDA CNPJ/CPF nº 01.964.099/0001-04 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0003308/2018, nas coordenadas geográficas -19° 31' 52.18"S (Latitude) e -54° 2' 36.39"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMAPUA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 30 de Abril de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH013905
ADPT Permanente
Nº 0001513
Ano 2019

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza SETA ENGENHARIA S/A CNPJ/CPF nº 76.359.785/0003-17 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000046/2019, nas coordenadas geográficas -19º 52' 31.24"S (Latitude) e -53º 21' 37.13"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de AGUA CLARA, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 30 de Abril de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo Nº DURH013794
ADPT Permanente
Nº 0001516
Ano 2019

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza COMBUSTÍVEIS TORRES LTDA CNPJ/CPF nº 28.888.127/0001-08 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000127/2019, nas coordenadas geográficas -20º 27' 52.23"S (Latitude) e -54º 37' 23.33"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de CAMPO GRANDE, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 30 de Abril de 2019

RICARDO EBOLI GONÇAVES FERREIRA
Diretor-Presidente

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**Ata Número: 5476**

Despachos de 28/06/2019 a 28/06/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593355 SIRLEI FERREIRA BRITO DE FIGUEIREDO, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54593386 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593342 SANT ANA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): BALANCO: 54593467 JV COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163070 MAIRA MARQUES FERNANDES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593497 MAIRA MARQUES FERNANDES 04040424140, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600162928 AYMAR BENEDICTO SARTORI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593394 AD ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54593349 MM EUGENIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54593390 MIP'S EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54593379 INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES S.A., SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE

EMPRESA/EMPRESARIO: 54593375 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593438 LIDERANSAT - GERENCIADORA DE RISCOS LTDA - EPP, 54593450 COMERCIO DE ALIMENTOS E RESTAURANTE - TEMPERO DO CHEF LTDA, 54593474 MARCA A REPRESENTACOES LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54593385 SS AGRONEGOCIOS S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593490 HIDROPLAN EXTRACAO MINERAL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54593338 ALPHAGRAIN TRADING DE GRAOS E ARMAZENS GERAIS LTDA, ALTERACAO: 54593475 ARAUJO ROCHA & CIA LTDA ME, CONTRATO: 54201290914 OMD SOCCER EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593336 ARTUR PINHEIRO DOS SANTOS 35703466172, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593452 CENTRAL SUPERMERCADOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600163053 LBP SONORIZACAO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163002 TRANSLELECA TRANSPORTES EIRELI, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54593478 PRODUZA AGROPECUARIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593498 RECANTO DAS FLORES COMERCIO DE PLANTAS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54593361 MERCADO MACHADO LTDA ME, ALTERACAO: 54593461 PLENA COPIADORAS LTDA - ME, 54593395 R.D. MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA ME, BALANCO: 54593346 RESULTADO COMUNICACAO E MARKETING LTDA EPP, ALTERACAO: 54593339 MOCHI FERREIRA E CIA LTDA, 54593350 DIGIMAGEM- PUBLICIDADE E VIDEO LTDA., CONTRATO: 54201290922 AGROPECUARIA AKS LTDA, ALTERACAO: 54593491 H&B CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA, 54593434 ZANCHETTA HOLDING LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54593351 M.S. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI EPP, 54593389 DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, 54593337 RUDAH COMERCIO DE CARNE E TRANSPORTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593482 AGROPECUARIA F J C LTDA, 54593487 INCORPORADORA SIGNORI LTDA, CONSORCIO DE SOCIEDADES: 54593376 CONSORCIO GUAICURUS, EMPRESARIO: 54593340 E. RICALDE TEIXEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162910 E RICALDE TEIXEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593359 AGROPECUARIA BROCHARD JORGE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163045 BELANA MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593409 SENNA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP, 54593460 CARVALHO & IMADA LTDA ME, 54593360 BASSANESI & MAXWELL LTDA, EMPRESARIO: 54101886131 C SILVA REIS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163029 SF COMERCIO DE CARROS E CAMIONETAS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593405 SERGIO FERRAZ FILHO, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54593380 ITAU UNIBANCO S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593464 LOTEAMENTO SOLARIS SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163037 MELISSA DE ANDRADE RODRIGUES AYACHE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593369 AGRICOLA BIOGRAOS TRANSPORTES E REPRESENTACAO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54593456 DAIANE DAMBROZ IZAIAS, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54593382 ELETROZEMA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593354 VIEIRA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54593392 ITAU UNIBANCO S.A., 54593383 ITAU UNIBANCO S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600162961 PONTONET SOLUCOES E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54593377 FRANCISCO ARISTIDES BENITES BOBADILHA, INSCRICAO: 54101886033 IZIDRO BAZAN MARQUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600162995 VBP TRANSPORTES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54593366 KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593425 FERNANDO FLORES CORREA JUNIOR, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593378 PNEUMART COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PNEUS LTDA, 54593364 A.C.F. CONSTRUTORA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162901 SAMARA REQUENA NOCCHI DE CASTILHO AGENCIAMENTO DE PUBLICIDADE EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593341 SAMARA REQUENA NOCCHI DE CASTILHO, 54593356 SEBASTIAO NASCIMENTO DELGADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54593466 REDEVET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162898 TRANSPORTE FAMILIA SHALON EIRELI, ALTERACAO: 54593416 WALDINEY LEMES DE SOUSA EIRELI, EMPRESARIO: 54593454 MARCIA REGINA DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54593406 SENNA ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP, ALTERACAO: 54593486 M.J.P. DALBOSCO & CIA LTDA ME, CONTRATO: 54201290876 CARIOCAS BURGUER COMERCIO DE LANCHES LTDA, ALTERACAO: 54593455 CLINICA VETERINARIA MANIA DE BICHO LTDA ME, EMPRESARIO: 54593401 ELISEU GREGORIO DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593447 RADIO DOURADOS DO SUL LIMITADA EPP, 54593448 RADIO DOURADOS DO SUL LIMITADA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162952 JPM REPRESENTACOES EIRELI, 54600163061 F. S. L. PEREIRA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593384 ROSELI RIGO VITORINO, INSCRICAO: 54101886106 CRISTIANO FERNANDES FERREIRA EVENTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290892 MOREIRA E LEAL NEGOCIOS IMOBILIARIOS, PERICIAS E CONSULTORIAS DE ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54593400 A. L. PROENCA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54593391 VR AGENCIA DE NOTICIA LTDA, BALANCO: 54593426 COXIM GAS COMERCIO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54593344 HUGO FERNANDO DOS CAMPOS DE OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54593494 M & N TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54593496 DANIELA MOMM FACCHIN ROSA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593407 CIFRA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME, 54593374 AMAPIL TAXI AEREO LTDA - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54593431 NELSON MAIER SCHEER JUNIOR - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54593451 COSENGE ENGENHARIA DE INCENDIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593476 URBANIN & NAVARRO LTDA, BALANCO: 54593477 ABM INFORMATICA LTDA ME, ALTERACAO: 54593484 PAX NACIONAL SERVICOS POSTUMOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54593343 SAQUE PAGUE, INTERMEDIACOES EMPRESTIMOS LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593435 VANDERSON VAZ MIRANDA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290825 IDEALSEG ENGENHARIA LTDA, 54201290833 RECEBA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886165 ALUIZA BRITES FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290841 JERI BEACH CLUB BAR LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54593363 THIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593365 EFJ PUBLICIDADE LTDA ME, CONTRATO: 54201290868 MARTINS E FARIAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593492 R C MARTINS, INSCRICAO: 54101886068 GUSTAVO MESQUITA CARDOSO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593472 JR SERVICOS AGRICOLAS LTDA ME, 54593468 GLOBAL TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54593500 ELISSANDRA LIMA DE MOURA - ME, ALTERACAO: 54593458 H A TRENTO RODRIGUES, EXTINCAO/DISTRATO: 54593465 ODILON CELESTINO DE OLIVEIRA BONILLA JUNIOR - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162936 SOUZA SOARES DA ROCHA SERVICOS MEDICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593417 ANTONIO CESAR DA SILVA - ME, INSCRICAO: 54101886157 MARIO CESAR VIEIRA, 54101886050 MOHAMED AYMEN AL JENDOUBI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54593501 JMS CACAMBAS E ENTULHOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54593479 LOURIVAL DA FONSECA, INSCRICAO: 54101886114 SIDENEI NONATO GOMES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600162987 MARCOZERO SERVICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, EMPRESARIO: 54593353 JULIANA CRISTINA DE LIMA, EXTINCAO/DISTRATO: 54593358 JONATHAN GONZAGA DE ARAUJO, INSCRICAO: 54101886041 LAURA BAREIRO RIBEIRO, ALTERACAO: 54593433 CARLOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162944 D GOMES DOS SANTOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593481 ODEMIR HERAN DE ABREU, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593408 FERTIBASE REPRESENTACOES LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54593463 CLARISSA DE ABREU ALBUQUERQUE 02195205180, EXTINCAO/DISTRATO: 54593396 KATE VIVIANE MIRANDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593393 PECUARIA ANGELA E FILHOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886149 POLYANNA CORREA DOS ANJOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54593399 DONA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886122 CRISLAINE B. DE OLIVEIRA DONA, EXTINCAO/DISTRATO: 54593410 ELOIR GOTTARDI ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600163011 FERREIRA LIVERO TELECOMUNICACAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593418 LEANDRO PINA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290850 DA SILVA & SOUZA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54593432 SANDRI & FIGUEIRO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54593462 EMILIANO CELESTINO DE OLIVEIRA-ASSESSORIA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593489 OGAKI SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886076 T. S. ATHAYDE - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290931 AUTO ELETRICA SILVA & SILVA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593488 MILTON ELEUTHERIO DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593362 LOTERICA BONITO LTDA - ME, CONTRATO: 54201290884 SOUZA & PADILHA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101886084 A. F. DO CARMO TRANSPORTE, 54101886092 CAMILA DA SILVA SOUZA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54593473 M A DORNELL CORREA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54593480 PANTANAL AGROPECUARIA & COMERCIO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593483 P DE CAMPOS SILVA, 54593493 LEONARDO ALQUIMIM GONCALVES EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600162979 CICERA SILVANO DOS SANTOS ALMEIDA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201290906 SILVEIRA CALCADOS LTDA, 54201290817 OLS & NED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54593332 CAROLINE GONCALVES DO NASCIMENTO JUSTINO 72477245104, 54593331 LAIS DOS ANJOS ROSARIO PEREIRA 06859266139, 54593333 MICHAEL DOUGLAS LOUREIRO LESCANO 03310440133, 54593345 ANA CARLA DOS SANTOS SANABRE 06997250114, INSCRICAO: 54801974423 FLAVIO SOUZA FREITAS 06692715199, 54801974431 MAURILIO DE FARIAS TALAVEIRA 05351894190, 54801974440 MARIA ROSA LOPES SOUZA NUNES 94167940159, 54801974458 WILSON TAVARES PEREIRA FILHO 04282011130, ALTERACAO: 54593348 ROGERIO ANTONIO MARTINS 15418526804, INSCRICAO: 54801974466 CLAUDIA REGINA GREGORATO CUNHA 04784577157, ALTERACAO: 54593352 YOSHIKO TODAKA 43629687172, 54593357 MARIA APARECIDA RODRIGUES 96089628115, INSCRICAO: 54801974474 LUCAS DE LIMA CAJU 05716943144, 54801974482 FABIO DO CARMO DIAS 01888160110, ALTERACAO: 54593367 LUCINEI SANTOS DA SILVA 50676814115, INSCRICAO: 54801974491 JUCELINO OLIVEIRA DE SANTANA 02583177109, ALTERACAO: 54593368 EDSON EMANOEL CAMPOS JUNIOR 02661285997, INSCRICAO: 54801974504 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA 04681855189, 54801974512 LUIZ FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA 35119527191, EXTINCAO/DISTRATO: 54593370 ANA CARLA DOS SANTOS SANABRE 06997250114, INSCRICAO: 54801974521 CELSON GARCIA DE QUEIROZ 44499787149, 54801974539 FLAVIA PEREIRA DA SILVA 87001918172, ALTERACAO: 54593371 JEANI CRISTINA BARBOSA 99694310130, 54593372 LUIZ ALEX DE SOUZA DA SILVA 94832641115, 54593373

BENEDITO DOS SANTOS CHIMENES 20014830159, 54593381 PABLO JHONATAN SA DE ABREU 03622816104, 54593387 SILVANIA CRISTINA DE SOUZA 58334610149, INSCRICAO: 54801974547 GERVASIO JOCELY MARGUTTI 80828078149, ALTERACAO: 54593388 CELSO ADAIR PAULA MARQUES, 54593397 SILVANIA CRISTINA DE SOUZA 58334610149, 54593398 CLEDEOMAR CUSTODIO RODRIGUES 01315179105, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54593504 BONFIM & SILVA LTDA ME, 54593503 IMUNOLAB MS LTDA - EPP, 54593506 CRYSTIANNON RONDAO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME, 54593505 RVC SOLUCOES MAQUINAS TRANSPORTE CARVAO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54593508 DOIS IRMAOS CONSTRUTORA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, 54593507 WALFREDO BERNARDI - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54593509 FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54593502 JOAO BATISTA DO NASCIMENTO SOUZA 27843811885 - ME, INSCRICAO: 54801974555 EDEVALDO LUIS MAGRO 20020643187, 54801974571 GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA 06758585182, 54801974563 GISELY GOMES RUELA 98515799120, ALTERACAO: 54593402 TAMIRIS SANTOS NASCIMENTO 04529460185, 54593403 SULMA CANDIA PEDROSO 46636650125, 54593404 JACO DA CRUZ GOMES 17612420597, INSCRICAO: 54801974580 MARCELO REGINALDO DA CRUZ NETO 65369165149, 54801974598 ROSANE RAMOS DA SILVA 40826821120, 54801974601 LUCINEIA LAURA DA SILVA SAMPAIO 86274783172, ALTERACAO: 54593411 WELLINGTON CARVALHO ALVES 07415440919, 54593412 LUANA DE ASSIS CAVALHEIRO 04135104177, 54593413 MATHEUS NEWRTON VAZ DA SILVA 07447633127, 54593414 VANESSA STEFANI RODRIGUES DE LIMA 03794545133, INSCRICAO: 54801974610 AILSON JOSE DA SILVA 00958442100, 54801974628 CLAUDINEIA ALVES GOMES PEREIRA 04049521199, ALTERACAO: 54593415 WESLEY IZAIAS LIMA 33171868873, 54593419 WELLINGTON DIAS DA SILVA 90915020106, INSCRICAO: 54801974644 ELIDA MARTINS DE SOUZA LOPES 85045616153, ALTERACAO: 54593420 HANNAH KESLYN PINTO ALVES 06571604159, 54593421 ERICK BARBOSA CARDOSO 01992431159, INSCRICAO: 54801974652 ANA PAULA DE ARAUJO SOUZA 72352620104, ALTERACAO: 54593422 SIRINEU DA SILVA PEREIRA, 54593423 LUCIANE DE OLIVEIRA JORGE 33903240893, INSCRICAO: 54801974661 FABIO CONCEICAO ROSA 95562524104, ALTERACAO: 54593424 CRISTIANE BEZERRA DA SILVA 98654845104, INSCRICAO: 54801974679 NEMUEL DIAS LIMONGES 02615869124, ALTERACAO: 54593427 ERICK BARBOSA CARDOSO 01992431159, INSCRICAO: 54801974687 NILZAIR RODRIGUES DOS SANTOS 86245678153, ALTERACAO: 54593428 CRISTIANE BEZERRA DA SILVA 98654845104, INSCRICAO: 54801974695 ALISON BARBOSA DOS SANTOS 00676023126, ALTERACAO: 54593429 SHEILA ALVES RODRIGUES 97480614187, 54593430 MARIA DOS SANTOS MENDES 31395856168, INSCRICAO: 54801974709 LEIDIANE DOS SANTOS SAVALA 02830642180, ALTERACAO: 54593436 JOIRCE MARA DA SILVA VICTORIO MARINS 00924919108, INSCRICAO: 54801974717 JOAO MATOS DE JESUS 85345709149, 54801974725 DONIZETI DA SILVA 02325728870, ALTERACAO: 54593437 DELITA MACHADO DO ESPIRITO SANTO 01761278100, INSCRICAO: 54801974733 RENATA DAYSY DA SILVA 02142486150, 54801974741 VALMIR RODRIGUES DOS SANTOS 95307958153, 54801974750 KETELN BRUNA GARCIA DO NASCIMENTO 04469722154, EXTINCAO/DISTRATO: 54593440 YOSHIKO TODAKA 43629687172, 54593439 MARIA APARECIDA RODRIGUES 96089628115, 54593441 MARIANY ANTONIA SOUZA GOMES DO PRADO 04977465148, 54593442 LUCINEI SANTOS DA SILVA 50676814115, ALTERACAO: 54593443 JAKSON BATISTA VICENTE 01921758155, INSCRICAO: 54801974768 JULIANA GONZALEZ VERNOCI DE OLIVEIRA 02324071185, 54801974776 KATHELYN ARAUJO GUIMARAES 01771024119, 54801974784 ROSELI APARECIDA EREDIA DIAS ORTIZ 06967509888, 54801974792 VALFRIDO PEREIRA DA SILVA 17538343172, ALTERACAO: 54593445 JAKSON BATISTA VICENTE 01921758155, 54593444 CAROLINA TOMAZELA CHABEL 02250192138, 54593446 SILVIO MEIRA LEITE 31251412149, 54593449 MARILENE DOS SANTOS ESPINDOLA 04883285197, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54593453 RADIO DOURADOS DO SUL LIMITADA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801974806 MARILUCI APARECIDA DE ANDRADE 25653520187, ALTERACAO: 54593459 VITOR AFONSO DE SOUZA RISSI 03213658103, INSCRICAO: 54801974814 GLAUCY MENACHO DA ROCHA PINHO 04437697103, EXTINCAO/DISTRATO: 54593470 RITA DO CARMO CORREA 49705164134, 54593469 MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS SOUSA 04681855189, 54593471 TAMIRIS SANTOS NASCIMENTO 04529460185, INSCRICAO: 54801974831 MATHEUS FREITAS VIEIRA 04242553161, 54801974822 TATIANA SAKAI DE OLIVEIRA 01860253199, ALTERACAO: 54593485 OSMAR PAVANELLI SOUZA 58242201153, INSCRICAO: 54801974849 ANGELA MARIA BERGAMO 98096125168, EXTINCAO/DISTRATO: 54593495 BRUNA LETICIA CAMARGO DA SILVA 04611193152, INSCRICAO: 54801974857 ANTONIO JOSE FERNANDES 60895098172, 54801974865 PEDRO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA 00171777158, ALTERACAO: 54593510 ANA MEIRE SOUZA ALVES 00402051181, INSCRICAO: 54801974873 JEAN DOUGLAS DE CARVALHO 03669516107, 54801974890 RAFAELA OTTONI PAIVA 04050868148, 54801974881 MAISA DARCI PEREIRA DA SILVA 48896268168, ALTERACAO: 54593511 LUCEDIR DA SILVA SANTOS 05441303166, EXTINCAO/DISTRATO: 54593512 LUCIANE DE OLIVEIRA JORGE 33903240893, 54593513 LUIS FERNANDO DE LEMOS 03253005186, ALTERACAO: 54593515 SALOMAO GOMES 83756108104, 54593514 KENNY DARLYS URIBE CAMPOS 71220544116, 54593516 MARIA DAYANE FERREIRA ALECRIM 04757880103, INSCRICAO: 54801974903 WELLINGTON NOGUEIRA PRADO MELO 07442480195, ALTERACAO: 54593517 ANGELITA MOREIRA CARVALHO 11992109869, INSCRICAO: 54801974911 NAYANE ANDRADE DE OLIVEIRA 01685302106, 54801974920 ROSELI APARECIDA DA COSTA GOMES 36774740197, ALTERACAO: 54593518 EDIVAL PEREIRA DE SOUZA, INSCRICAO: 54801974938 EDEMILSON NOGUEIRA DE ALMEIDA 82940509115, ALTERACAO: 54593519 ISAUARA DE ARAUJO 27251772191, INSCRICAO: 54801974946 RUDICLEI SANTOS NANTES 05965122101, ALTERACAO: 54593520 MARCOS DOS SANTOS ARRUDA 93168403172, 54593521 MARCOS DA COSTA FAUSTINO 01051829151, INSCRICAO: 54801974954 HAMILTON DA COSTA GARCIA 28957571191, 54801974962 ARTHUR GALBA DINIZZ JUNIOR 93015402153, 54801974971 JOSE LUIZ DA SILVA 60791985253, 54801974997 LUCRECIA BARCELOS AGUIAR 36907468840, 54801974989 LUCIENE DOS SANTOS 01620706164, ALTERACAO: 54593522 MARCELA NICIPORENCO DO NASCIMENTO 06263877103, INSCRICAO: 54801975004 UESLEI ALVES DA SILVA 00919156193, EXTINCAO/DISTRATO: 54593523 DANIEL RODRIGUES TOSTA 01984112198, INSCRICAO: 54801975012 ADERVAL NOGUEIRA

MENDONCA 40319865134, ALTERACAO: 54593524 GABRIEL MARQUES MOYA 04323074190, INSCRICAO: 54801975021 VERA LUCIA CONCEICAO 20007161808, ALTERACAO: 54593525 MARCIO JOSE PEREIRA 92234798191, EXTINCAO/DISTRATO: 54593526 JAQUELINE CAMARGO 02804961176, ALTERACAO: 54593527 CLAUDINEY APARECIDO BEZERRA 07296837969, 54593528 IJALDES DARLAN LEITE LIMA 60928735168, INSCRICAO: 54801975039 DANILO RODRIGUES DA SILVA 03928361147, 54801975047 FABIOLA RIBEIRO ROLON 04194201183, 54801975055 EDIO ROBERTO PEDERIVA DOS SANTOS 77258681191, 54801975063 LUANA LARROZA AGOSTINHO 04919469101, ALTERACAO: 54593529 MARINICE DE OLIVEIRA 89401387168, INSCRICAO: 54801975071 FABIANO ANTUNES DA CONCEICAO 04498476166, ALTERACAO: 54593530 LUCAS LIMA DA SILVA 05368311141, INSCRICAO: 54801975080 FABIANA APARECIDA GONCALVES 95029397272, 54801975098 PATRICIA CRISTINA COSTA GOMES 03952790117, 54801975101 RILDO JOSE ROQUE 91596157100, 54801975110 FRANCIELLY SANTIAGO DOS SANTOS 05225638139, 54801975128 FABIO DA SILVA ORTIGOSA 01562379119, 54801975136 ENZO BARBERY VICTORIANO 06611675183, EXTINCAO/DISTRATO: 54593531 ANTONIA CARMEN FERREIRA PONTES 09015977755, INSCRICAO: 54801975144 LUIS CARLOS PEREIRA SOUSA 60754699153, ALTERACAO: 54593532 GEZIANE GARCIA DA FONSECA 01826756108, INSCRICAO: 54801975152 KELIM ELIZA SZIMANSKI ROSSATTO 08619362992, 54801975161 JULIO CESAR FELICIANO DE SOUZA 01597501131, 54801975187 DAMIAO PEREIRA FILHO 04886431127, 54801975179 PAULO HENRIQUE LOPES SILVA 04971586121, 54801975195 LUCAS JARSON ROMERO 05013187125, ALTERACAO: 54593533 AMARILDO BARBOSA DE SOUZA 40430332149, INSCRICAO: 54801975209 EDSON JUSTINO ALVES 03970682126, ALTERACAO: 54593534 ENZO BARBERY VICTORIANO 06611675183, INSCRICAO: 54801975217 MATEUS MAX MULLER 05273000122, ALTERACAO: 54593535 ENZO BARBERY VICTORIANO 06611675183, INSCRICAO: 54801975225 HIGOR FIGURA 12332094938, 54801975233 JULIANO SOARES DA SILVA 73168068187, 54801975241 CELESTE ARIAS VACA DIEZ 00059904160, 54801975250 MARLI GUERREIRO 59621885191, 54801975268 WELLINGTON DE MORAIS DO NASCIMENTO 04308407133, 54801975276 CARLA DANIELLI WEIS FERREIRA 95338314134, 54801975284 EWERTON SANTANA MOREIRA 05019531162, 54801975292 EDSON MARTINS MORALES 03418470114, 54801975306 GABRIELA DE FATIMA TORRACA RODRIGUES 06213174117, 54801975314 ALEX SANDRO SIMAO RIBEIRO 35391778840, 54801975331 GEUDSON DE ARRUDA MENDONCA 01742834159, 54801975322 WAGNER DE SOUZA OLIVEIRA 99176483134, 54801975349 ADRIANO APARECIDO TOSTI 00669533165, EXTINCAO/DISTRATO: 54593537 NEUSA MARIA PIRES 76753565191, 54593536 TAIS CAROLINA SOUZA DE PAULA 06452290169, ALTERACAO: 54593538 JULIANA BARBOSA MARTINS 04110992133, INSCRICAO: 54801975357 ANDRESON RODRIGUES DOS SANTOS 01158723105, 54801975365 ITALO RUDSON LIMA MARTINES 00896061167, ALTERACAO: 54593539 PEDRO PAULO DE BARROS ROJAS 02163858146, INSCRICAO: 54801975373 DALILA SALVATIERRA DA SILVA ARAUJO 63695383100, 54801975390 TRICIANE MACHADO VITURI 00114215170, 54801975381 TALITA MARTINS FREITAS 03399844140, ALTERACAO: 54593540 FRANCIANE HIERT DE ANDRADE 01234411105, 54593541 LEANDRO BATISTA MALTESE 04627588186, INSCRICAO: 54801975403 MARIOZAN MENDES DOS REIS 50379852187, 54801975411 BRUNO HENRIQUE ANTUNES DE PAULA 03951933119, ALTERACAO: 54593542 BRUNA ELEN VILAS BOAS DESERTO DA SILVA 05247603141, INSCRICAO: 54801975420 NAIR GAVILAN CARVALHO 03149458145, 54801975438 PAULO RENNAN DE OLIVEIRA PAIXAO 05626762108, EXTINCAO/DISTRATO: 54593543 LUCEDIR DA SILVA SANTOS 05441303166, 54593544 RODRIGO ANTONIO GUERREIRO 04703434946, 54593545 ALMI GONCALVES DA SILVA 02510934929, ALTERACAO: 54593546 RONALDO RAIMUNDO DA SILVA 03484936495, INSCRICAO: 54801975446 KAREN GIOVANNA DE LIMA SOUZA 06882793174, EXTINCAO/DISTRATO: 54593548 MARCELA NICIPORENCO DO NASCIMENTO 06263877103, 54593547 ALEXANDRE PRIETO BREVES 08723280158, 54593549 MARCIA DE CAMPOS PIRES SANTOS 84699973191, INSCRICAO: 54801975454 JOFRANE TEODORO DE LIMA 99571005134, 54801975462 THAYNARA DE ARRUDA PESSOA 04943142141, 54801975471 RAFAEL COSTA NICACIO 07862805143, 54801975489 ALVANEI FRANCO GODOY 72973005191, ALTERACAO: 54593550 ADRIANE DOS REIS 84640537115, INSCRICAO: 54801975497 DANICELLY ZAINÉ DOS REIS SANTA ROSA 06627821192, EXTINCAO/DISTRATO: 54593551 SILENE DA CONCEICAO POSSAS 40409368172, INSCRICAO: 54801975501 AMANDA SANTANA AMORIM 05098380146, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 190513276, 190524120, 190524669, 190535105, 190523352, 190547049, 190513250, 190549386, 190546905, 190553545, 190553570, 190535393, 190535393, 190535393, 190562692, 190563753, 190444622, 190569247, 190569336, 190570253, 190571209, 190573741, 190574836, 190574950, 190574950, 190556030, 190568810, 190579285, 190579277, 190578955, 190576430, 190580577, 190581271, 190581301, 190518022, 190581425, 190581514, 190583398, 190573279, 190573171, 190583819, 190584611, 190585030, 190584416, 190585234, 190585234, 190583762, 190585811, 190586222, 190579480, 190587288, 190586648, 190587229, 190587369, 190587300, 190587393, 190587733, 190587776, 190587989, 190587679, 190588764, 190588632, 190588616, 190579781, 190589167, 190584921, 190461241, 190589213, 190589361, 190589400, 190354119, 190589442, 190589469, 190583878, 190589582, 190589582, 190589604, 190589647, 190589868, 190589931, 190589779, 190590033, 190588772, 190579803, 190590246, 190590203, 190590254, 190590319, 190590343, 190590432, 190590416, 190590572, 190590521, 190590157, 190590653, 190590726, 190590785, 190590769, 190590777, 190590912, 190591021, 190591234, 190591145, 190591382, 190591382, 190591340, 190588101, 190591226, 190591331, 190570601, 190588365, 190591731, 190591919, 190591307, 190591901, 190591994, 190592028, 190591706, 190592109, 190592168, 190592265, 190592371, 190592435, 190591854, 190592541, 190591951, 190592699, 190593806, 190596112, 190596121, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 190217634, 190519258, 190519240.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Univerdade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 137/2019 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, homologado pelo edital nº 22/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.624, de 28/03/2018, e retificado pelo edital nº 25/2017, publicado no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Atividade Universitária: Assistente Administrativo

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

Fernanda Pereira de Lima (cotista PCD)	Data da Inspeção Médica	Horário
	12/07/2019	7h30

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Local: Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU

Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
1. b) Glicemia (jejum);
2. c) Creatinina e Ureia;
- d) VDRL (Sorologia para Lues);
- e) Sorologia Anti/HBS e HBS/AG;
- f) Sorologia Anti/HCV;
- g) Machado Guerreiro (Chagas);
- h) Triglicérides, colesterol total e frações;
- i) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- j) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- k) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- l) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro, bilateral, com laudo;
- m) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- n) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
- o) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- p) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 27 de junho de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL Nº 138/2019 – PRODHS/UEMS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE
PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso de Provas e Títulos, para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado pelos editais mencionados, para **INSPEÇÃO MÉDICA**, observadas as seguintes normas e procedimentos:

1. Dos candidatos e da Inspeção Médica

Edital de Abertura: 54/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.725, de 22/08/2018, pág. 37

Edital de Homologação nº 83/2018-RTR/UEMS, D.O. nº 9.782, de 19/11/2018, pág. 66

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: AMAMBAI

Diógenes Egidio Cariaga	Data da Inspeção Médica	Horário
	19/07/2019	7h30

1.2 A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Local: Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU

Rua Franklin Roosevelt, 68, Jardim Aclimação, Campo Grande, MS

1.3 Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade, deverão se apresentar com os originais dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia em jejum;
- c) Triglicerídeos, colesterol total e frações;
- d) Ureia;
- e) Creatinina;
- f) VDRL (Sorologia para Lues);
- g) Sorologia Anti HBs e Hbs Ag;
- h) Sorologia Anti HCV;
- i) Machado Guerreiro (Chagas);
- j) Raio X de coluna lombo (sacra), com laudo;
- k) Raio X de coluna (cervical), com laudo;
- l) Raio X de Tórax PA e perfil, com laudo;
- m) Ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- n) Avaliação oftalmológica de acuidade visual, com laudo de Oftalmologista;
- o) Avaliação de saúde mental, com laudo de Psiquiatra;
- p) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
- q) Videolaringoscopia, com imagens e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD);
- r) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- s) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias, e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da Inspeção Médica.

Dourados, 27 de junho de 2019.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

1ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARAME E MOURÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2019

PROCESSO: 71/000.030/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 17/07/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SAD

AVISO DE 2ª REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VANS, ÔNIBUS E CAMINHÕES

REPETIÇÃO DO LOTE: **11.1**

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2019

PROCESSO: 55/000.292/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 15/07/2019, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE CANCELAMENTO DE LOTES

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o cancelamento do lote abaixo conforme solicitação do órgão:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0011/2019

PROCESSO: 55/000.953/2018

LOTES CANCELADOS: **32 e 32.1**

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2019.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 0022/2019, Processo: 55/000.837/2018, publicado no D.O.E. 9.932 de 01 de julho de 2019, pág. 97/98.

ONDE SE LÊ:

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
1	2	AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP	7,5

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
2	2	AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP	7,5

LEIA-SE:

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
1	2	AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP	7,50

Lote	ITEM	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
2	2	AMAPIL TÁXI AÉREO LTDA EPP	7,50

As demais condições permanecem inalteradas.

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2019.

Patrícia Da Silva Ferreira - Pregoeira

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/CLIC/SUCOMP

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/000.115/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, do item 1 em favor da empresa **BAYER S.A**, no valor de R\$ 1.127,00 (hum mil, cento e vinte sete reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/06/2019

PROCESSO Nº 27/000.294/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, do item 1 em favor da empresa **BAYER S.A**, no valor de R\$ 1.127,00 (hum mil, cento e vinte sete reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/06/2019

PROCESSO Nº 27/004.615/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, do item 1 em favor da empresa **TANNER PHARMACEUTICALS**, no valor de R\$ 57.057,00 (cinquenta e sete mil, e cinquenta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/06/2019

PROCESSO Nº 27/004.570/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material cirúrgico, do item 1 em favor da empresa **FRANCO E FILHOS LTDA ME**, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/06/2019

PROCESSO Nº 27/004.508/2018

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamento, do item 1 em favor da empresa **COMERCIAL ISOTOTAL EIRELI EPP**, no valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/06/2019

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Convite n. 02/2019

Processo Administrativo nº. 57/500.090/2019

Objeto: Execução das obras de construção de muro de arrimo para 9 lotes no Conjunto Habitacional Caiuás Etapa I – Quadra: 03, Lotes: 01 a 09, município de Amambaí/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas do processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1ª	LT Construções e Comércio Ltda-ME	17.485.641/0001-86	EPP	136.897,42
2ª	Airos Construtora Eireli-EPP	14.418.821/0001-57	EPP	138.128,06
3ª	Águia Construtora Ltda	07.725.339/0001-02	EPP	145.516,30
4ª	Rafael Tognini Pereira Eireli-ME	26.770.119/0001-37	ME	148.680,05
5ª	GBA Serviços e Construções Eireli-ME	36.779.403/0001-28	ME	151.584,30
6ª	Coplan Construções Planejamentos Ind. e Comércio Ltda	03.225.646/0001-65	-	170.474,04

A partir da data desta publicação, será concedido o prazo para interposição de recursos, estabelecido na legislação vigente, conforme preceitua a alínea "b", inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93. Campo Grande/MS, 01/07/2019.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 170/2019 e Despacho nº 038/2019/PJUR/AGEPEN/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total (R\$)
31/600.812/2019	NUTRI & S A Ú D E REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço e janta) para atender os Estabelecimentos Penais e Delegacia de Paranaíba-MS, sob a égide da AGEPEN/MS.	902.627,00

Campo Grande/MS, 26 de Junho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em Substituição legal

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta emergencial da prestação dos serviços de manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, que fazem parte da malha rodoviária (lote "B") da 2ª Residência Regional, localizada no município de Dourados/MS, de acordo com as especificações do projeto de engenharia.

PROCESSO: 57/100.656/2019

CONTRATADA: Anfer Construções e Comércio Ltda

VALOR: R\$ 3.067.960,52 (três milhões, sessenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos).

PRAZO: Da data de assinatura do contrato até o dia 24/09/2019 ou após a conclusão do processo licitatório para nova contratação dos correspondentes serviços, o que ocorrer primeiro.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 01 de julho de 2019.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.921 de 11 de junho de 2019, página 23 instaurada através do Edital de Seleção Pública nº 003/2019 Seleção Pública de Atrações Artísticas no 20º Festival de Inverno de Bonito-2019, Processo nº 51/700.127/2019, Diário Oficial do Estado nº 9.885 de 17 de abril de 2019, dada por finalizada pela Comissão de Licitação, conforme Ata de Reunião da Comissão e Seleção para atrações Musicais, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado da licitação, na modalidade Concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.921 de 11 de junho de 2019, página 24 instaurada através do Edital de Seleção Pública nº 003/2019 Seleção Pública de Atrações Artísticas no 20º Festival de Inverno de Bonito-2019, Processo nº 51/700.127/2019, Diário Oficial do Estado nº 9.885 de 17 de abril de 2019, dada por finalizada pela Comissão de Licitação, conforme Ata de Reunião da Comissão e Seleção para atrações de Audiovisual, decorrente de Concurso, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações e Decreto nº 12.750, de 12 de maio de 2009, e suas alterações.
Campo Grande – MS 01 de julho de 2019,

Mara Elisa Navacchi Caseiro

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.223/2019

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa.

ABAETÊ Comunicação Ltda, na condição de empresário exclusivo da cantora DELANIRA PEREIRA GONÇALVES de Nome Artístico "DELINHA", para que realizem um show musical com 1 (uma) hora de duração a apresentação no dia **09 de junho de 2019**, as **23 horas** – concurso de poesias, em comemoração ao Aniversário, que aconteceu na Chacara Cintra, Rua Pedroso Alagues, esquina com a rua Acogo, Município de Anastacio/MS. pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: **ABAETÊ Comunicação Ltda**

CNPJ nº 10.775.402/0001-11

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais),

Data da Ratificação: 06 de maio de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.262/2019

Do Objeto: contrata **Jorge Shigueru Sógrates Gomes Ishyama – ME**, na condição de Empresario Exclusivo do Grupo "**Os Filhos de Campo Grande**", para que realizem um show musical com 1 hora e trinta minutos de duração, cada apresentação, no dia **05 de julho de 2019**, partir das 19 horas Ação Cultural Sanesul na Rua Zerbini nº 421, Centro no Município de Campo Grande – MS pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: **Jorge Shigueru Sógrates Gomes Ishyama – ME**

CNPJ nº 30.402.954/0001-91

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 01 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.263/2019

Do Objeto: contrata **Pé de Verso Ltda de Nome Fantasia VEV Produções**, na condição de Empresario Exclusivo da Dupla "**Vitor Gregorio & Marco Aurelio**", para que realizem 01 show musical com 2 hora de duração a apresentação sera no dia **06/07/2019**, a partir das 22 horas e 30 minutos na 1º Ação Cultural da Camara Municipal de Guia Lopes da Laguna o evento acontecerá no estacionamento da Camara de Guia Lopes da Laguna pelo projeto "**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**".

Favorecido: **Pé de Verso Ltda de Nome Fantasia VEV Produções**

CNPJ nº 24.424.840/0001-40

Do Preço: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Data da Ratificação: 01 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.289/2019

Do Objeto: contrata **Jorge Shigueru Sógrates Gomes Ishyama – ME**, na condição de Empresario Exclusivo do Grupo “**Os Filhos de Campo Grande**”, para que realizem um show musical com 1 hora e trinta minutos de duração cada apresentação, no dia **06/07/2019**, partir das 22 horas na Feira Cultural de Taboco Av. Pedro Balduino s/nº, Distrito de Taboco Município de Corguinho/MS, pelo projeto “**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**”.

Favorecido: **Jorge Shigueru Sógrates Gomes Ishyama – ME**

CNPJ nº 30.402.954/0001-91

Do Preço: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: 01 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 51/700.286/2019

Do Objeto: contrata **Odenir Xavier Pereira - ME**, de Nome Fantasia “**MX Produções**” na condição de Empresario Exclusivo dos cantores “**Alex e Yvan**”, para que realizem um show musical com 1 hora e quarenta minutos de duração, no dia **06/07/2019**, partir das 22 horas na XXIX Edição da Festa Cultural Social de Caracol, na Rua Tiradentes nº 60, no Município de Caracol/MS, pelo projeto “**AÇÕES CULTURAIS PARTICIPATIVAS**”.

Favorecido: **Odenir Xavier Pereira - ME**

CNPJ nº 29.376.268/0001-04

Do Preço: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data da Ratificação: 01 de julho de 2019

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO

Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2019**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500426/2019**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.930 de 27 de junho de 2019 págs. 53 e 54 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, (Notebook), para atender ao **Convênio nº 824040/PROEXT – 2015**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **QUEIROZ PIVETTA EMPREENDIMENTOS EIRELI- EPP** para o **LOTE ÚNICO** com o valor de **R\$ 3.839,89** (três mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de julho de 2019.

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor/UEMS

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica a Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **017/2019**/Dcom/SEDE

PROCESSO Nº - **29/500316/2019**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - **15 (QUINZE) DE JULHO DE 2019**

HORÁRIO: - **09:00h (nove horas)** – Horário de Mato Grosso do Sul.

OBJETO: Aquisição de **Material de Consumo**, em atendimento ao Convênio nº **808513/2014** – SINCOV-FNDE-SECADI

O Edital om seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco “A”, Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2370, no horário acima mencionado.

Dourados, 01 de julho de 2019.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante

Chefe da Divisão de Compras/UEMS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.151/2019	Girogaz Comercial de Oxigênio EIRELI	220,00



GOVERNO DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

71/200.152/2019	Oxi Morena Comércio de Oxigênio EIRELI – ME	220,00
71/200.175/2019	Netvox Tecnologia em Telecomunicações EIRELI – EPP	119,00
71/200.178/2019	A.F. dos Santos Serviços – ME	119,00
71/200.183/2019	Jhonatas Fernando Reis da Silva - ME	30,00
71/200.184/2019	Edson César Raldi	30,00

Campo Grande, 28 de Junho de 2019.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" Nº 1.076, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Jaime Elias Verruck**, Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, a se ausentar do País, com destino a Assunção, Paraguai, nos dias 8 e 9 de julho do corrente ano, para participar de reunião com o Presidente Mario Abdo Benítez e com ministros do Paraguai, cuja pauta tem por objetivo discutir as relações de integração econômica e institucional entre Mato Grosso do Sul e o Paraguai.

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.077, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Francisco Victório dos Santos**, matrícula nº 22229024, e **Francisco Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 44498026, lotados na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a se ausentarem do País, com destino a Assunção, Paraguai, nos dias 6 a 9 de julho do corrente ano, a fim de acompanhar e prestar assessoramento e cobertura jornalística ao Governador do Estado durante a sua reunião com o Presidente do Paraguai, Mario Abdo Benítez.

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.078, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a licença para estudo, sem remuneração, à servidora **Luciana Nakao Odashiro**, matrícula nº 6449021, ocupante do cargo de médico, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul/Fundação Serviços de Saúde (FUNSAU-MS), com fulcro no art. 162, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo período de 1º a 31 de julho de 2019. (Processo nº 27/101170/2018).

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.079, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a licença para estudo, sem remuneração, ao servidor **Wilson Francisco Xavier Junior**, matrícula nº 426455022, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária da carreira Agente de Polícia Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Delegacia-Geral de Polícia Civil de Mato Grosso do Sul (Município de Caarapó-MS), com fulcro no art. 162, inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo período de 21 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2021. (Processo nº 31/200084/2019).

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.080, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 13.884, de 14 de fevereiro de 2014,

R E S O L V E:

Nomear os representantes governamentais, abaixo relacionados, para exercer a função de membros do Conselho Administrativo da Agência Estadual de Metrologia (AEM-MS), para mandato de 4 anos, correspondente ao período de julho de 2019 a julho de 2023, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADE REPRESENTADOS
MEMBROS NATOS	
Jaime Elias Verruck, na qualidade de Presidente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Nilton Pinto Rodrigues, na qualidade de Secretário-Executivo	Agência Estadual de Metrologia
MEMBROS REPRESENTANTES	
Rufino Kuhnen, titular Luiz Renato Adler Ralho, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda
Carine Beatriz Giaretta, titular José Maria Reis, suplente	Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Marcelo Monteiro Salomão, titular Erivaldo Marques Pereira, suplente	Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor
Márcio Ribeiro de Paiva, titular Carlos Octávio Afonso, suplente	Instituto Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 722, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 199, de 15 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.354, de 17 de janeiro de 2013 e o Decreto "P" n. 2.035, de 2 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.806, de 21 de dezembro de 2018, na parte referente à servidora MARIA CRISTINA ALMEIDA, matrícula n. 52130021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, por incorreção (Processo n. 21/500939/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 808, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula sub judice constante no Decreto "P" n. 2.380, de 19 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.455, de 20 de junho de 2013, que concedeu pensão por morte a GUSTAVO WISENFAD PAES e GABRIEL ROBERTO WISENFAD DE SOUZA, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança n. 4002772-04.2013.8.12.0000 (Processo n. 55/501341/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 925, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores efetivos relacionados no anexo deste Decreto no Quadro de Pessoal da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, estabelecido no inciso III do anexo I da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, e enquadrá-los no nível I, permanecendo esses servidores na mesma classe em que se encontram, conforme constante nas tabelas de vencimento-base fixadas no anexo VI, em atendimento ao art. 53, observado o disposto no § 1º desse artigo, e art. 55, ambos da Lei Estadual n. 5.175/2018, a contar de 9 de abril de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101387/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 925, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Cargo: Assistente Serviço de Saúde

Matrícula n.	Servidor	Função
117086022	Adriana Caetano de Pontes	Técnico de Enfermagem
10499022	Adriana da Silva Selles Melo	Técnico de Enfermagem
81369022	Adriano Dias Schneider	Técnico de Enfermagem
15820022	Alex da Silva Pereira	Técnico de Enfermagem
57127022	Aline Souza Flores	Técnico de Enfermagem
132027022	Alisson de Oliveira Reis	Técnico de Enfermagem
102769022	Ana Paula Pereira	Técnico de Enfermagem
116711022	Angelica Ocampos	Técnico de Enfermagem
27316022	Augusto Gomes da Silva Nery	Técnico de Enfermagem
128340022	Carla Costa Gomes	Técnico de Enfermagem
39744022	Celine Scherner	Técnico de Enfermagem
78003022	Claudia Aparecida Garcia de Freitas	Técnico de Enfermagem
27282022	Claudia dos Santos Silva	Técnico de Enfermagem
24570022	Cristiana de Oliveira Silva Rodrigues	Técnico de Enfermagem
17874022	Daniel Allysson Medeiros Corumbá	Técnico de Enfermagem
98522022	Davi Richardson da Silva Gomes	Técnico de Enfermagem
68059022	Deise Aparecida Goes Ramires	Técnico de Enfermagem
126113022	Deivison Vicente Ferreira	Técnico de Enfermagem
116412022	Dilamar da Silva Bispo	Técnico de Enfermagem
121827022	Dilma Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem
53402022	Edna Rocha	Técnico de Enfermagem
120073022	Edwin Gustavo da Cunha Neves	Técnico de Enfermagem
132535022	Elis Regina Souza	Técnico de Enfermagem
31134022	Elizangela Bolandin de Souza	Técnico de Enfermagem
82635022	Erica Cristina de Jesus Abrão Velasquez da Silva	Técnico de Enfermagem
48637022	Evanil Zacarias de Oliveira	Técnico de Enfermagem
102201022	Fernanda Ruas Barbosa	Técnico de Enfermagem
115808022	Filomena Venturini	Técnico de Enfermagem

Matrícula n.	Servidor	Função
122458022	Flavia Borges Venites	Técnico de Enfermagem
7266022	Flavia Cavalcante de Araujo	Técnico de Enfermagem
19597022	Francielly Dutra Ferreira	Técnico de Enfermagem
5582022	Francislaine Bochenek de Oliveira Martins	Técnico de Enfermagem
117346022	Gicele Moraes da Rosa	Técnico de Enfermagem
40841022	Gislene Acosta dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem
116067022	Glauce Silva Martins	Técnico de Enfermagem
32022	Glaucilene Elias de Souza	Técnico de Enfermagem
133293022	Gleyce Nogueira Message	Técnico de Enfermagem
118348022	Icléia Cassia Giori	Técnico de Enfermagem
120082022	Isis Conceição Sone Gomes	Técnico de Enfermagem
86014022	Jacimara de Oliveira	Técnico de Enfermagem
25087022	Jacqueline Pillon Alves Pereira	Técnico de Enfermagem
57180022	Jacqueline Rios Coelho	Técnico de Enfermagem
131405022	Jair Pereira da Siva Junior	Técnico de Enfermagem
24979022	Jaqueline Braga Assis Teodoro Amaral	Técnico de Enfermagem
124213022	Jefferson Oliveira Moraes	Técnico de Enfermagem
114619022	Jocimar de Jesus Araujo	Técnico de Enfermagem
130756022	Joecimare dos Santos Ferreira	Técnico de Enfermagem
7586022	Joice Andreia Freitas	Técnico de Enfermagem
24279022	Jose João de Souza Neto	Técnico de Enfermagem
130550022	Jussara Vargas Araujo	Técnico de Enfermagem
126618022	Karla Teixeira Cardoso	Técnico de Enfermagem
116550022	Katia Regina Moura Xavier	Técnico de Enfermagem
130972022	Katiane Campos Flores Nass	Técnico de Enfermagem
131496022	Kellen Bueno Victor	Técnico de Enfermagem
20057022	Leandro Pereira de Azevedo	Técnico de Enfermagem
56461022	Leonina dos Martyres	Técnico de Enfermagem
57055022	Luana Silverio Faria	Técnico de Enfermagem
55380022	Luciana de Freitas Pinheiro	Técnico de Enfermagem
263022	Luciano da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem
40415022	Marcelo Luis Veiga Martinho	Técnico de Enfermagem
6700022	Marcia de Sant'ana Carvalho	Técnico de Enfermagem
24994022	Marcilena Rodrigues Garcia	Técnico de Enfermagem
126798022	Marcilene Gonçalves Alves	Técnico de Enfermagem
86088022	Marcos Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
79048023	Maria Fernanda Ferreira dos Santos	Técnico de Enfermagem
114726022	Maria Joseane da Silva	Técnico de Enfermagem
46727022	Marilei Conrado	Técnico de Enfermagem
70341022	Maristela dos Santos Moreira	Técnico de Enfermagem
126017022	Marly Foster Delmondes	Técnico de Enfermagem
74531022	Milena Echeverria de Souza	Técnico de Enfermagem
16716022	Miriam Silva do Nascimento	Técnico de Enfermagem
84407022	Nadia Auxiliadora Ferreira Torres	Técnico de Enfermagem
40359022	Natalia Kaminice Bregatim	Técnico de Enfermagem
132748022	Neuza de Moraes Souza da Silva	Técnico de Enfermagem
41628022	Noele da Silva Magalhães Lourenço	Técnico de Enfermagem
94704022	Olinda Moura da Silva	Técnico de Enfermagem
132917023	Patricia de Araujo Nilba	Técnico de Enfermagem
133779022	Patricia Leão Bastos	Técnico de Enfermagem
128259022	Paula Teixeira Pellozzo Smoliak	Técnico de Enfermagem
19833022	Priscilla da Silva Oliveira	Técnico de Enfermagem
36576022	Raphael Gomes do Nascimento	Técnico de Enfermagem
115416022	Regina da Silva Florentino	Técnico de Enfermagem
103207022	Renata Dias dos Santos	Técnico de Enfermagem
76950022	Renata Martins de Castro	Técnico de Enfermagem
6479022	Rosana Priscilla Freitas dos Santos	Técnico de Enfermagem
108839022	Rosani da Silva Bairros Lemos	Técnico de Enfermagem
33327022	Rosilda Marques Bispo	Técnico de Enfermagem
86258022	Sandra Correia Caitano	Técnico de Enfermagem
114431023	Sara de Moraes	Técnico de Enfermagem
75765022	Silvana Martins da Silva	Técnico de Enfermagem
128011022	Silvio Rabelo Nantes	Técnico de Enfermagem

Matrícula n.	Servidor	Função
127865022	Solange Silveira Graciolli	Técnico de Enfermagem
80756022	Sueli Pereira Ribeiro	Técnico de Enfermagem
37038022	Suzane Aline Silva dos Santos	Técnico de Enfermagem
79466022	Thiago Rennan de Paula Ramalho	Técnico de Enfermagem
10435022	Vanessa Francisca da Silva	Técnico de Enfermagem
82205022	Viviane de Castro Avila Lima	Técnico de Enfermagem
111619022	Volnei Aparecido Lopes	Técnico de Enfermagem

DECRETO "P" N. 926, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR os servidores efetivos relacionados no anexo deste Decreto no Quadro de Pessoal da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, estabelecido no inciso II do anexo I da Lei Estadual n. 5.175, de 6 de abril de 2018, e enquadrá-los no nível I, permanecendo esses servidores na mesma classe em que se encontram, conforme constante nas tabelas de vencimento-base fixadas no anexo VI, em atendimento ao art. 53 da Lei Estadual n. 5.175/2018, observado o disposto no § 1º desse artigo, a contar de 9 de abril de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 27/101387/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 926, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Nome	Função
77654021	Adalberto Alencar Stelo	Enfermeiro
84864021	Aderval do Nascimento	Cirurgião-Dentista - 24h
37041021	Adolfo Jose Chang Jimenez	Médico - 36h
62669021	Adriana Ferreira London	Fisioterapeuta
110418021	Adriana Prazeres da Silva	Médico - 12h
110418022	Adriana Prazeres da Silva	Médico - 24h
53743021	Adriano Machado Rocha	Médico - 24h
53743022	Adriano Machado Rocha	Médico - 36h
116023021	Agenar Barbosa Arantes	Nutricionista
470829021	Aires Toshio Kawasoko	Farmacêutico-Bioquímico
47252022	Alberto Cubel Brull Junior	Médico - 24h
47252023	Alberto Cubel Brull Junior	Médico - 36h
73718023	Alciene Mendes Lima	Enfermeiro
99497023	Alcino Queiroz Junior	Médico - 36h
57199021	Alcione Italo Balsanelli Junior	Médico - 36h
431549021	Alecssander Silva de Alexandre	Médico - 12h
122622021	Alessandra Beatriz de Oliveira	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Analista de Sistema
431369021	Alessandra Chaves Miranda	Médico - 36h
126581021	Alessandra Kohatsu Shimabuco Yoshizumi	Médico - 36h
87560021	Alessandra Maria Fernandes	Enfermeiro
108356021	Alessandra Ocampos Bittencourt	Nutricionista
15815021	Alex Magno Coelho Horimoto	Médico - 24h
132321021	Alexandra de Souza Castro Harada	Enfermeiro
49425021	Alexandra Galvão Ferreira Oliveira	Médico - 24h
87643021	Alexandra Regina Casarin Barbosa	Médico - 36h
115027022	Alexandre de Campos Bomfim	Médico - 36h
17300023	Alexandre Frizzo	Médico - 36h
17300024	Alexandre Frizzo	Médico - 24h
98295021	Alexandre Moretti de Lima	Médico - 24h
431585021	Alexandrino Marques Neto	Médico - 12h
431188021	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Médico - 36h
350522021	Aline Mizuta Kozoroski Kanashiro	Médico - 36h
131717021	Aline Szucs Ortiz Deak	Professor de Educação Física
88671021	Aliomar Coelho Pereira	Médico - 36h

Matrícula n.	Nome	Função
134113021	Amanda Souza Fernandes	Fisioterapeuta
431894021	Amauri Ferrari Paroni	Médico - 36h
88574021	Amauri Ferreira de Oliveira	Médico - 36h
97736021	Amaury Edgardo Mont'serrat Ávila Souza Dias	Médico - 36h
114354021	Ana Carolina Pereira Aragão Oliveira	Enfermeiro
132393021	Ana Carolina Rodrigues Leite	Enfermeiro
133235021	Ana Carolina Yonamine Rodrigues Dias	Médico - 36h
431332021	Ana Caroline Blanco Carreiro	Médico - 36h
436610021	Ana Carulina Guimarães Belchior	Médico - 12h
128364021	Ana Claudia Gomes de Oliveira	Fisioterapeuta
112177021	Ana Luiza Canassa	Farmacêutico-Bioquímico
435398021	Ana Paula Aguenta Higa	Farmacêutico-Bioquímico
7566021	Ana Paula Almeida dos Santos Padilha	Fisioterapeuta
125976021	Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Enfermeiro
99466021	Ana Paula de Souza Borges Bueno	Enfermeiro
106287021	Ana Paula Lanza Paes	Médico - 24h
115210021	Ana Paula Paschoal de Melo	Médico - 36h
51914023	Analia Maria dos Santos	Enfermeiro
93916021	Anderson Allan Meireles Soares	Enfermeiro
123418021	Andre Augusto Wanderley Tobaru	Médico - 36h
110833021	Andre Luis Alonso Domingos	Médico - 36h
89957021	Andrea Carolina Caldas Martins	Assistente Social
45895021	Andrea Luiza Ricco	Fisioterapeuta
468177021	Andrea Paludo Hildebrand	Médico - 12h
40483021	Andrea Rizzuto de Oliveira Weinmann	Médico - 36h
431795021	Andressa Barea Borges Vidal	Médico - 12h
131896021	Andressa Mateus da Cunha	Médico - 36h
18179021	Andson Rodrigues Areco	Enfermeiro
112035021	Andyane Freitas Tetila	Médico - 36h
70176021	Andyara Thalissa Forin Paes	Enfermeiro
437890021	Annelise Achucarro Oliveira	Médico - 12h
40789021	Anselmo Barbosa Fascina	Médico - 24h
72613021	Anthony Guerra Gorski	Médico - 36h
100825021	Antonio Miziara Neto	Médico - 36h
90073021	Ari Miotto Junior	Médico - 36h
16401021	Ariane Alexandrino Dembogurski	Médico - 24h
466497022	Ariane Ferreira de Castro	Enfermeiro
94730021	Ariane Ilse de Oliveira	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Administradora
73950021	Arino Faria da Silva	Médico - 36h
434683021	Aslen Carolina dos Santos Zelada	Farmacêutico
99987021	Atalla Mnayarji	Médico - 36h
99987022	Atalla Mnayarji	Médico - 24h
108234021	Augusto Daige da Silva	Médico - 36h
75978021	Augusto Romulo Rodrigues	Médico - 36h
59250021	Benhur Antonio Potrich	Médico - 36h
53691021	Bianca Stavis Conte	Médico - 36h
472570021	Bruna Abdul Ahad Saad	Farmacêutico-Bioquímico
101220021	Camila Arantes Bernardes	Fisioterapeuta
37387021	Camila Beatriz de Paula Perez	Médico - 24h
133881021	Camila do Prado Silva	Médico - 36h
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Médico - 36h
433013021	Carla Albertina Martins Almeida	Médico - 12h
431861021	Carla Elisa Colla Bogdanovicz de Figueiredo	Médico - 36h
431314021	Carla Emiko Misuzaki Massago	Fonoaudiólogo
121298021	Carla Tatiane Rodrigues Soares	Nutricionista
10340021	Carlos Augusto Sanjiro Yonamine	Médico - 36h
101390021	Carlos Henrique Marques dos Santos	Médico - 36h
431471021	Carlos Otavio da Silva Ribeiro	Médico - 24h
126482023	Carmen Lucya Dias Bittencourt Morscheite	Enfermeiro
67586021	Carmencita Sanches Lang	Médico - 36h
359121022	Carolina Pincelli Carrijo	Médico - 36h
13720021	Caroline Aparecida Barbosa Coelho Rocha	Enfermeiro

Matrícula n.	Nome	Função
92655021	Caroline Arinos Roriz Ferreira Alves Bar	Médico - 36h
439955021	Caroline Cristine Costa Camargo Santos	Assistente Social
7705021	Caroline Eickhoff	Nutricionista
117311023	Caroline Freire Gonçalves Pissurno	Nutricionista
11136021	Caroline Josino Leonardi Nascimento	Médico - 36h
431441021	Caroline Menezes Santos	Enfermeiro
104926021	Caroline Tieppo Flores de Oliveira	Farmacêutico-Bioquímico
3314021	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 36h
3314022	Caroline Xavier Sbabo	Médico - 24h
97232022	Cassio Padilha Rubert	Médico - 36h
100685021	Celio Helegda	Médico - 36h
72378021	Cesar Augusto Nicolatti	Médico - 36h
53757022	César Augusto Sobrinho	Médico - 36h
42964021	Cesar Augusto Toledo	Médico - 36h
53852022	Cesar Batista Tabosa	Médico - 24h
95294023	Christian Rodrigo Martins	Médico - 24h
431997021	Christiane Hatsue Natori	Médico - 24h
97463022	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico - 36h
97463023	Christiano Henrique Souza Pereira	Médico - 24h
95373021	Christina Fleury Vieira Machado Helegda	Médico - 36h
110230021	Cibelle Olarte Dittimar	Médico - 36h
102904021	Cintia Grundler	Médico - 12h
431852021	Claudia Caroline Piovesan Farias	Médico - 24h
81958021	Claudia de Carvalho Bittencourt	Médico - 12h
69617022	Claudia Elizabeth Volpe Chaves	Médico - 36h
58935021	Claudia Gislaïne Kruki de Souza Nogueira	Médico - 36h
24779021	Claudio Vinicius Sorrilha	Médico - 36h
65814023	Claudio Marcio Ferreira Pereira	Médico - 36h
78678021	Claudnei Menezes de Rezende	Médico - 24h
78678022	Claudnei Menezes de Rezende	Médico - 36h
128412022	Clayton do Prado Fernandes	Enfermeiro
97147021	Clayton Duenha	Fisioterapeuta
57086024	Clenir Souza Pinheiro Vargas	Assistente Social
69014021	Cleomenes Jacob Gomes	Farmacêutico-Bioquímico
54641021	Clodis Vitor dos Santos	Médico - 36h
94623021	Conceição Ferreira dos Santos	Enfermeiro
115216023	Creuza Benites da Silva	Assistente Social
431984021	Cristiane Campos da Silva	Farmacêutico
9507022	Cristiano Figueiro	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Administrador
11150022	Cristina Cespedes Borges	Médico - 24h
40963021	Cristina da Silva Righes	Farmacêutico-Bioquímico
467579021	Cristina de Deus Anjos Tavares Sampaio	Médico - 36h
93804021	Cristina Yuri Katayama de Souza	Médico - 12h
120499021	Cristina Zotti	Enfermeiro
124406021	Cynara da Cruz Uehara Puia	Fisioterapeuta
129457022	Daiane Souza Alencar	Enfermeiro
25559022	Daila Crislaine Ladislau da Silva	Enfermeiro
129127022	Daniel Alves Conque Santos	Enfermeiro
113530021	Daniel Ismael E Silveira	Médico - 36h
72505021	Daniel Montello Filho	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Analista de Sistemas
112375021	Daniela Bazili Soares	Médico - 24h
437828021	Daniela Brasil França Nascimento	Enfermeiro
114676021	Daniela Neves	Médico - 24h
119124021	Danielle dos Reis Fernandes Leite Benites	Fonoaudiólogo
307684021	Danielle Viana Guimarães Titico	Enfermeiro
8395021	Danilo Resende Dias de Abreu	Médico - 36h
5645021	Dayane Vanessa Oliveira Garcia Senna	Farmacêutico-Bioquímico
123040021	Debora Zeferino	Enfermeiro
12836021	Deisy Adania Zanoni	Enfermeiro
36213021	Delando Breno Pereira	Fisioterapeuta
126394021	Denia Gomes da Silva Felix	Enfermeiro

Matrícula n.	Nome	Função
14955021	Denise Perez Costa Vieira	Fisioterapeuta
431169021	Dilane Silveira de Jesus Brito	Enfermeiro
78545022	Dilmara Monteiro Ferreira	Farmacêutico
431328021	Diogo Fernandes de Almeida Sousa	Médico - 36h
127877021	Diogo Iengo Nakamura	Médico - 36h
124895022	Douglas Herrera Nabuco	Enfermeiro
82962021	Eder Marcelo Mochiuti	Cirurgião-Dentista - 24h
119284021	Edil Afonso Albuquerque Junior	Médico - 36h
120156021	Edilaine Bardella Lopes	Terapeuta Ocupacional
103716021	Edilberto Figueiredo	Médico - 36h
51401021	Edite Goulart de Azevedo	Assistente Social
72203023	Edlene Alves de Alencar Pessoa	Enfermeiro
76845021	Edmar Monaco Sanches	Fisioterapeuta
81941021	Eduarda Nassar Tebet Ajeje	Médico - 36h
117952021	Eduardo Giordano de Barros	Cirurgião-Dentista - 24h
126256021	Eduardo Henrique Curado Elias	Médico - 36h
79969021	Edwaner Bondarczuk	Médico - 36h
17285022	Edys Yukinori Tamazato	Médico - 36h
98212021	Elder Yanaze Oda	Médico - 36h
52309021	Elenize Roman de Arruda Carvalho	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Administradora
30831022	Eliana Patricia Sempertegui Maldonado Pires	Médico - 36h
74560021	Eliane Borges de Almeida	Biólogo
438398021	Eliane Miranda dos Santos	Enfermeiro
116196021	Elisângela de Oliveira	Farmacêutico-Bioquímico
80472021	Elisângela Soares Xavier	Fisioterapeuta
431306021	Eliseu Willians Krajewski Albuquerque	Médico - 36h
36623021	Eloisa Frandsen Garavelli de Aquino Lopes	Médico - 24h
79002021	Elsa Alidia Petry Goncalves	Médico - 36h
95180021	Emerson Chaves Furlaneto	Cirurgião-Dentista - 24h
431303021	Emerson Wacholz Garcia	Médico - 12h
101394021	Emilene Gimene Luna Vieira	Fonoaudiólogo
105819021	Emmanuella Nunes da Costa	Médico - 24h
105819022	Emmanuella Nunes da Costa	Médico - 24h
435364021	Erica Barbosa Pinto	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Contadora
71881021	Erick Capobianco	Engenheiro de Segurança do Trabalho
40972021	Erika Cristine Marrer Rosa	Enfermeiro
22226021	Eunice Fatima de Arruda	Enfermeiro
60589021	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico - 36h
60589022	Evandro Halysson Cangussu Silva	Médico - 24h
78945021	Evandro Paes Barbosa Junior	Médico - 24h
91426021	Evelyn Vieira Rios Sona	Enfermeiro
83494021	Everton Cristian Dias Perdomo	Médico - 36h
99247021	Fabiana Aguiar Vera Cruz Moreno	Médico - 36h
101146021	Fabiana da Silveira Bizarria	Enfermeiro
5673021	Fabiana Mesquita Roese	Farmacêutico
81697021	Fabiano de Freitas Lopes Caçado	Cirurgião-Dentista - 24h
109830021	Fabio da Silva Carli	Médico - 36h
80799021	Fabio Kanomata	Médico - 12h
80799022	Fabio Kanomata	Médico - 36h
96506021	Fabio Luis Miotto	Farmacêutico
6188022	Fabio Molinari	Médico - 36h
4646021	Fábio Ricardo Lopes	Médico - 36h
107407021	Fabio Tacla Saad	Médico - 36h
122309022	Fabio Toome Wauke	Médico - 24h
103120021	Fabiola Concepcion Meza Aguero Fascina	Médico - 24h
470358021	Fabiola de Matos Lopes	Enfermeiro
302764021	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Farmacêutico
128573021	Fabricio Luis Savegnago	Médico - 36h
5660021	Fatima Muhamad Abdul Hamid Suleiman	Médico - 36h
117473021	Fernanda Alves de Lima Gomes	Enfermeiro
432009021	Fernanda Furtado Regatieri	Médico - 12h

Matrícula n.	Nome	Função
112391021	Fernanda Menezes Paraguacu de Oliveira	Nutricionista
311619021	Fernanda Moreira Faustino Sábio	Médico - 12h
50989021	Fernanda Mosconi Arnulf de Oliveira	Fisioterapeuta
45792021	Fernando Augusto de Abreu Sampaio	Médico - 36h
125445021	Fernando Coutinho Pereira	Médico - 12h
120514021	Fernando Goldoni	Médico - 36h
36559021	Fernando Ruas Esgalha	Cirurgião-Dentista - 24h
96755021	Fernão Gonçalves Magalhães	Médico - 36h
131158021	Flavia Moreira Alves	Fisioterapeuta
128398021	Flavio Renato de Almeida Senefonte	Médico - 36h
98976021	Franciele Prolo	Fisioterapeuta
2554021	Francisco Yocio Asato	Médico - 36h
82814021	Gabriela Ferreira Calarge Jankauskis	Médico - 36h
48931021	Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues	Fisioterapeuta
4941021	George Tsutomu Kimura Nakasima	Médico - 12h
431301021	Geraldo Marcos Faria	Médico - 12h
117799021	Geruza de Souza Mallmann	Fisioterapeuta
132400021	Getulio Fumio Kuwakino	Médico - 24h
108117021	Gilberto Victor Cerquetani	Médico - 24h
108117022	Gilberto Victor Cerquetani	Médico - 36h
132835021	Gilberto Vieira Junior	Fisioterapeuta
109101021	Giovana Furquim de Oliveira	Médico - 12h
255021	Giselle Morgado Correa	Médico - 12h
28694023	Gislaine Silva de Menezes	Enfermeiro
367279021	Gislaine Vilanova Cardoso Paiva	Farmacêutico
46070021	Glauber Andrade Souza	Fisioterapeuta
66710023	Glória Gomes do Amaral de Andrade	Enfermeiro
127675021	Graciela Mudesto Miranda	Enfermeiro
129163021	Grazielle Fatima Malheiros Rodrigues Linares	Terapeuta Ocupacional
13947024	Guadalupe Lazcano Mores	Psicólogo
85173021	Gustavo Castro Ianaze	Médico - 36h
117978021	Gustavo Henrique dos Santos Ferreira	Médico - 36h
7592021	Gustavo Mendes Medeiros	Médico - 36h
127168021	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro de Segurança do Trabalho
90128021	Haroldo Luiz Lins E Silva	Médico - 12h
90128022	Haroldo Luiz Lins E Silva	Médico - 36h
93601021	Helena de Lima Chaves	Médico - 36h
103554021	Helena Lucia da Cunha Gomes	Médico - 36h
103554024	Helena Lucia da Cunha Gomes	Médico - 12h
86700021	Helenita Maria de Oliveira Liberatti	Médico - 36h
19732021	Helio Muniz de Souza	Médico - 36h
94429021	Helly Heloise Santos Duarte	Enfermeiro
27402021	Helton Elias de Arruda	Médico - 36h
122860021	Henrique Costa Gasparini	Médico - 36h
104192021	Henrique de Araujo Alvarenga	Médico - 36h
309287021	Henrique Guesser Ascenço	Médico - 24h
88591021	Henrique Nakamatsu	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Analista de Sistemas
132928021	Herbert Oliveira Martins	Fisioterapeuta
18057022	Hideyasu Sakihama	Médico - 24h
18057023	Hideyasu Sakihama	Médico de Segurança do Trabalho
126003021	Hudman Cunha Ortiz	Fisioterapeuta
69103021	Ildete de Olinda Machado	Enfermeiro
118279021	Ingrid Ide Kohatsu	Médico - 36h
118279022	Ingrid Ide Kohatsu	Médico - 24h
431952021	Isabelle Mendes de Oliveira	Enfermeiro
129911021	Italo Bruno Bossay Candia	Médico - 12h
7045021	Itamar Ferrucio Borges	Médico - 36h
431970021	Iva Hilda Arruda Porto de Figueiredo Graziu	Médico - 12h
423036021	Ivam de Olinda	Enfermeiro
126128021	Ivan Sinigaglia Nunes Pereira	Médico - 36h
91461021	Ivete Alves Rodrigues	Enfermeiro
72968021	Jaber Mohamed El Cheikh	Médico - 36h

Matrícula n.	Nome	Função
113321021	Jacqueline Paula Alves Silva	Fisioterapeuta
11238022	Jade Prates Amarilha	Enfermeiro
14131024	Jailson Carmono Lemos	Médico - 36h
434681021	Jair Jose Sabadin	Enfermeiro
431850021	Janaina Frigeri de Souza Freitas Rezende	Médico - 24h
471079021	Janaina Hildebrand Coelho	Médico - 12h
431076021	Janaine Julie Magalhães Pinheiro Menezes	Enfermeiro
457638021	Jane Cleia Nunes de Souza	Enfermeiro
109502022	Jaqueline Fretes Genro Souza	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Administradora
438519021	Jaqueline Severo Alencar	Médico - 24h
82016021	Jeferson Baggio Cavalcante	Médico - 36h
84107021	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico - 24h
84107022	Jeoli Medeiros da Cunha	Médico - 36h
25670021	Jerusa Elena Fava	Fisioterapeuta
85667021	Joao Carlos Goulart Valau	Médico - 24h
111912022	Joao Hernandez Ferreira Lima	Médico - 36h
87931021	Joao Jackson Duarte	Médico - 36h
114267021	Joao Pedro Herculano de Barros	Médico - 36h
14634021	Joaquim Oliveira Vieira Junior	Médico - 36h
60758021	Johnathan Bueno Santos	Médico - 36h
60758022	Johnathan Bueno Santos	Médico - 12h
64379022	Johnny Fouad Matta	Biomédico
118352021	Joice de Siqueira Borges Menzio	Fisioterapeuta
31704022	Jorge Alberto Prudente de Aquino	Farmacêutico
79288021	Jorge Guillermo La Torre Heredia	Médico - 24h
46335021	José Alaide dos Santos Lopes	Médico - 36h
88313023	Jose Carlos de Oliveira	Enfermeiro
73092021	Jose Carlos de Souza	Médico - 12h
26711022	José Jailson de Araujo Lima	Médico - 36h
10247022	Jose Jeronimo Pires de Almeida Assis	Médico - 36h
79414021	José Júlio Saraiva Gonçalves	Médico - 36h
127052021	José Kimei Wanderley Tobaru	Médico - 36h
88749021	Jose Lacerda Brasileiro	Médico - 24h
59587021	Jose Luis Estigarribia Ferreira	Enfermeiro
102136021	Jose Luiz Faria dos Santos	Cirurgião-Dentista - 24h
34221022	Jose Roberto Jorge Karmouche	Médico - 24h
34221023	Jose Roberto Jorge Karmouche	Médico - 36h
132696021	Joseane Ferreira de Sousa Saconi	Enfermeiro
431825021	Josinice Munieri Ferreira	Assistente Social
117988021	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	Terapeuta Ocupacional
51940021	Judina Lilian Lima Cangussu de Melo	Médico - 36h
123459021	Juliana Corrente da Silva	Enfermeiro
30113021	Juliana da Silva Minna	Fisioterapeuta
431867021	Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	Médico - 36h
119895021	Juliana Moreira Chramosta	Cirurgião-Dentista - 24h
99666021	Juliana Renata de Freitas Maciel	Enfermeiro
5496023	Juliane Chaia Dionizio	Médico - 12h
72104021	Juliano Rodrigues de Oliveira	Médico - 36h
122608021	Julieta de Faria Zumpano Luzardo	Médico - 36h
133035021	Julio César Ortiz de Araujo	Fisioterapeuta
108275021	Karen Yonamine de Arantes	Enfermeiro
124334021	Karine Ferreira Barbosa	Terapeuta Ocupacional
118836021	Kassia Cristina Soares da Silva	Enfermeiro
95287021	Keila Ramos Belmonte Serafini	Farmacêutico-Bioquímico
62956021	Keila Regina de Oliveira	Assistente Social
84847021	Kelen Yumi Hattori	Fisioterapeuta
121884022	Kelly Caroline Salles Rubinsztjn	Terapeuta Ocupacional
118234021	Kelly Regina Alves Pereira Pillon	Farmacêutico
96521021	Kleber Francisco Meneghel Vargas	Médico - 36h
107556021	Kleber Muniz Neves	Médico - 36h
123004021	Larissa Christian Palhano Gomes	Fisioterapeuta
133917021	Larissa Jeffery Contini	Nutricionista

Matrícula n.	Nome	Função
20493021	Laycimar Nunes da Silva Koller	Enfermeiro
470344021	Leandro Basso	Médico - 36h
124786021	Leonardo Capello Filho	Fisioterapeuta
104065021	Leonardo Pereira Alves	Médico - 36h
106798021	Leonardo Resende Bertoldo	Médico - 24h
106798022	Leonardo Resende Bertoldo	Médico - 36h
42331021	Leonardo Rodrigues Resende	Médico - 36h
101378021	Leticia Candida de Oliveira	Enfermeiro
76818021	Liana Peres Duailibe	Médico - 36h
96470023	Ligia Fernandes Lima Nantes	Enfermeiro
34028021	Lilian Bianca Miller Martelo	Médico - 36h
36316021	Lilian Denadai Fonseca Ferrari	Farmacêutico
30155022	Lilian Eliane Flores de Oliveira	Enfermeiro
40864021	Lilian Hillebrand Oliveira	Médico - 36h
431299021	Lilian Rezende Coelho Pereira	Médico - 24h
101231021	Lilian Socorro Arguelo Biberg Eberhart	Médico - 24h
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Enfermeiro
87668022	Lilian Will	Médico - 36h
60127021	Liliany Angelica Messias Saldanha	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Administradora
435361021	Lillyan Tannous Quevedo	Médico - 36h
93599021	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico - 24h
93599022	Lisiane Peixoto Albuquerque de Souza	Médico - 36h
125464021	Lisie da Silva de Lima	Enfermeiro
133011021	Livia Mara Braga Cabral Ramos	Fisioterapeuta
42506021	Livia Maria de Souza	Médico - 36h
13110023	Lizangela Sabrina Montania Vera	Enfermeiro
433954021	Louise Caroline Zangari de Oliveira	Médico - 36h
472533021	Luanda Oliveira Ferreira	Enfermeiro
31778021	Luciana Araujo Bento	Médico - 36h
96738021	Luciana Cenci Niehues Farias	Médico - 36h
120709021	Luciana Delgado Dias	Farmacêutico
97285021	Luciana Felix Ferreira	Médico - 36h
97285022	Luciana Felix Ferreira	Médico - 12h
6449021	Luciana Nakao Odashiro	Médico - 36h
431814021	Luciana Pereira da Rocha	Farmacêutico
122655021	Lucienne Gamarra Vieira Esmi	Enfermeiro
126076021	Lucilene dos Santos Barros	Médico - 36h
74308021	Lucio Rogerio Costa de Paula	Médico - 36h
35770022	Ludmila Oliveira de Souza	Assistente Social
130794021	Ludsclay Delmondes Cação	Médico - 36h
64669022	Luis Abraham Taleno Orozco	Médico - 36h
18103022	Luis Carlos de Oliveira Junior	Enfermeiro
12785021	Luis Fernando Prampetro	Médico - 36h
49865021	Luis Henrique Mascarenhas Moreira	Médico - 36h
86325021	Luis Henrique Tobaru Kanashiro	Médico - 36h
78710021	Luis Otavio Rocha	Médico - 36h
98375021	Luiz Armando Pereira Patusco	Médico - 36h
110522021	Luiz Augusto Morelli Said	Médico - 24h
110522023	Luiz Augusto Morelli Said	Médico - 24h
50164022	Luiz Fernandes Ferreira	Médico - 36h
78076022	Luiza Alves de Oliveira	Médico - 36h
78076025	Luiza Alves de Oliveira	Médico - 24h
321308021	Luma Leonardo Oliveira	Nutricionista
65543021	Magali da Silva Sanches Machado	Médico - 36h
86668021	Magali Villalva de Souza	Fonoaudiólogo
467230021	Maiana Marçal Nogueira	Farmacêutico-Bioquímico
25683021	Maisa Rocha Gonçalves	Médico - 24h
12910022	Maiza Castecki Meira Barros	Médico - 36h
116937022	Manoel Henrique Dutra do Souto de Arruda	Médico - 36h
99197021	Manuela Janini Gonçalves de Oliveira	Médico - 36h
72103022	Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médico - 24h
72103023	Mara Luci Gonçalves Galiz Lacerda	Médico - 36h

Matrícula n.	Nome	Função
104345021	Mara Regina Franchin Moreira	Médico - 24h
472525021	Marcela Coelho da Cruz da Silva	Enfermeiro
431228021	Marcela Ramone do Nascimento	Médico - 36h
87071023	Marcello Seiki Inamine	Farmacêutico-Bioquímico
131810021	Marcelo Antonio Cotrim Ferro	Médico de Segurança do Trabalho
105071022	Marcelo de Arruda	Médico - 36h
94615021	Marcelo de Souza Cury	Médico - 12h
121659022	Marcelo dos Santos Souza	Médico - 36h
80764023	Marcelo Luiz Brandão Vilela	Médico - 36h
122885021	Marcelo Matos Bezerra	Médico - 36h
128830021	Marcia Maria Ferreira Baroni	Farmacêutico
44869023	Marcilio Vargas Peixoto	Médico - 24h
44869024	Marcilio Vargas Peixoto	Médico - 24h
19309022	Marcio Andre Bueno	Médico - 12h
15701021	Marcio Antonio Belini	Médico - 24h
104803021	Marcio Eduardo de Souza Pereira	Médico - 36h
98052021	Marcio Estevão Midon	Médico - 36h
98052022	Marcio Estevão Midon	Médico - 24h
64427021	Marcio Felix das Flores	Médico - 24h
93951021	Marcio Mauro da Costa Garcia	Farmacêutico-Bioquímico
10645021	Marcio Molinari	Médico - 36h
10645022	Marcio Molinari	Médico - 24h
104035021	Marcio Nasser Cubel	Médico - 36h
33108021	Marcio Rodrigo Souza Prado	Médico - 36h
470499021	Marco Antonio Braulio Elostá	Médico - 12h
107907021	Marco Antonio Duarte Cazzolato	Médico - 36h
126474022	Marco Antonio Gonçalves	Médico - 36h
93112022	Marco Aurelio Bulhões Pereira	Médico - 36h
37950021	Marco Aurelio Feltrin Bispo	Médico - 36h
431888021	Marcos Teruo Suzuki	Farmacêutico
90190021	Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	Médico - 12h
90190022	Margareth Keisy Ramos Belmonte Pessini	Médico - 36h
53103021	Margarida Regiori Maciel	Enfermeiro
64598022	Maria Auxiliadora Correia Porto	Fonoaudiólogo
61656022	Maria Denise Berri de Oliveira	Médico - 36h
53855022	Maria Dolores Lau de Souza	Médico - 24h
41882021	Maria Inez Nahabedian Ramos	Assistente Social
41885021	Maria Izabel de Abreu Deotti	Assistente Social
27553021	Maria Lucia Ferreira Igi	Médico-Veterinário
102731021	Mariana de Freitas Silveira Alves	Fisioterapeuta
119925021	Mariana Guimarães Correa Matta	Enfermeiro
431103021	Mariana Nascimento de Araujo	Enfermeiro
117696021	Marianne Porto Pedra	Nutricionista
113345021	Marielle Alves Corrêa Esgalha	Médico - 36h
113345022	Marielle Alves Corrêa Esgalha	Médico - 24h
131201021	Marina Buainain Balbuena	Médico - 36h
125481021	Mario Eduardo Monteiro Dias	Fisioterapeuta
76208021	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro de Segurança do Trabalho
43612021	Mario Sergio Caçado Fatureto	Cirurgião-Dentista - 24h
457639021	Marion de Baar Krepel Carbonari	Nutricionista
76892022	Maristela Vargas Peixoto	Médico - 36h
89140021	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico - 24h
89140022	Mark Augusto Candia dos Reis	Médico - 36h
72139024	Marlene Carmono Lemos	Médico - 36h
84951021	Marlon Bagatini	Médico - 36h
84951022	Marlon Bagatini	Médico - 24h
78531021	Maruã Omáis	Médico - 36h
34322022	Mauricio Lima Paniago	Médico - 36h
19173021	Mauricio Scannapieco	Médico - 36h
468935021	Mauro Luiz de Britto Ribeiro	Médico - 36h
53778022	Mauro Moura	Médico - 36h
102857021	Mayara Carolina Canedo	Enfermeiro
118929021	Mayara Hardoim Monteiro	Enfermeiro

Matrícula n.	Nome	Função
110764024	Mayra Adriana Luiz Pereira Marcondes	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Administradora
133280021	Melina Raquel Theobald	Enfermeiro
120500021	Mercule Pedro Paulista Cavalcante	Médico - 36h
24615022	Meyer Ostrowsky	Médico - 36h
116114021	Michele dos Santos Ferreira	Médico - 36h
116114022	Michele dos Santos Ferreira	Médico - 12h
119347022	Micheli Diniz	Terapeuta Ocupacional
437873021	Michelli Cordeiro Queiróz Murat	Farmacêutico-Bioquímico
126327022	Milena de Oliveira Nunes Okumoto	Fonoaudiólogo
120719021	Milena Martins	Farmacêutico-Bioquímico
81330021	Miriam Alves Correa	Médico - 24h
54683021	Miriam Jorge Azevedo Reis	Médico - 36h
123747021	Miriam Placencio	Enfermeiro
123249021	Mirian Cristina Pregely	Terapeuta Ocupacional
123485022	Mônica Reiss Bergamo	Farmacêutico
434685021	Moniky Akeme Akamine	Enfermeiro
423024021	Morise Moraes de Oliveira	Enfermeiro
132883022	Naira do Amaral Sobreira	Enfermeiro
6531021	Natalia de Andrade Santos	Enfermeiro
470295021	Nayara Albina de Freitas Souza	Enfermeiro
17712021	Nayara Fernandes Nogueira	Fisioterapeuta
18177021	Nei Marques Borba	Médico - 36h
91617021	Neimar Gardenal	Médico - 36h
24129021	Nelise de Souza Papotti Brait	Fisioterapeuta
18255021	Nelson Gil de Arruda	Enfermeiro
2205021	Neri Godoy	Médico - 36h
13942023	Nicola Rosa	Médico de Segurança do Trabalho
24030022	Nilton Fernandes Brustoloni	Médico - 36h
24144021	Nina Everly Caetano Arruda	Fisioterapeuta
130977021	Nina Keli do Amaral Rodrigues	Médico - 36h
113002021	Nivea Lorena Torres Ballista	Enfermeiro
11798021	Noemia Ferreira Rosa	Enfermeiro
84609021	Nubia Karen Goulart Mendes Viana	Enfermeiro
34040022	Odilei Antonio Cavalcante Braga	Médico - 36h
87542025	Odilia Silvia de Moraes Pereira	Enfermeiro
118072021	Odinilson Almeida Fonseca	Médico - 12h
115456022	Orivaldo Gazoto Junior	Médico - 24h
98941022	Pammela Suellen de Carvalho Moreira	Médico - 12h
130316021	Paola Stella Wanderley de Oliveira	Médico - 36h
434249021	Patricia Afonso Brilhante de Fucio	Enfermeiro
131993021	Patricia Delamare Cardoso de Oliveira	Enfermeiro
107001021	Patricia Francalino Melo	Fisioterapeuta
36218021	Patricia Gomes Faustino	Médico - 36h
466968021	Patricia Guenka Scarcelli	Enfermeiro
31089023	Patricia Helou dos Reis Ruiz	Médico - 36h
96561022	Patricia Maciel Marques	Assistente Social
46013021	Patricia Miranda Farias	Nutricionista
132382022	Patricia Rubini	Médico - 36h
132382023	Patricia Rubini	Médico - 24h
121926021	Patricia Salomão Cunha Ferreira	Médico - 36h
113993021	Patricia Silva de Almeida	Médico - 36h
99138021	Patrick Costa Vieira	Médico - 36h
126805021	Paula Riccio Barbosa	Médico - 36h
126805023	Paula Riccio Barbosa	Médico - 12h
61332021	Paulete Yuri Nukariya Gomes de Almeida	Médico - 36h
93722021	Paulo Abdo do Seixo Kadri	Médico - 36h
45436022	Paulo Saburo Ito	Médico - 36h
431951021	Pedro Luiz Genaro	Médico - 36h
134151021	Poliana Cardoso Portela	Terapeuta Ocupacional
127654021	Priscila Rimoli de Almeida	Fisioterapeuta
38880021	Priscilla Alexandrino de Oliveira	Médico - 36h
89139021	Priscilla de Almeida Souza Santos da Costa	Médico - 36h

Matrícula n.	Nome	Função
28095021	Rafael Smaik da Cruz	Enfermeiro
120547021	Rafaela de Souza	Enfermeiro
98474025	Randolph Emilio Salazar Paredes	Médico - 36h
43617021	Raony Previtalli Paniquar	Médico - 36h
465748021	Raquel Onozato Castro Fernandes	Nutricionista
131618021	Regiane Queiroz da Silva Ribeiro	Enfermeiro
110091021	Regina Aparecida Terra da Rosa	Enfermeiro
14331022	Regina Maria Araujo Ajalla	Médico - 36h
97920021	Reginaldo Omido Junior	Enfermeiro
108595022	Rejane da Silva Fontoura	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Administradora
472716021	Remy Trindade Ramos	Médico - 12h
33198021	Renan Werny Garcia	Fisioterapeuta
431600021	Renata Bertin	Enfermeiro
90133021	Renata Cardoso Pereira	Enfermeiro
15213023	Renata Domingues	Assistente Social
83443021	Renata Donaire Ferreira	Fisioterapeuta
41281021	Renata Evarini	Psicólogo
32997021	Renato Finotti Junior	Farmacêutico
300969021	Renato Kayatt Lacoski	Médico - 12h
98393021	Renato Loureiro de Figueiredo Filho	Médico - 36h
93079021	Ricardo Adala Benfatti	Médico - 36h
74163021	Ricardo Ayache	Médico - 12h
33406022	Ricardo Dutra Aydos	Médico - 24h
75334022	Ricardo Zimmermann	Médico - 24h
133212021	Rita de Cassia Barbosa Tavares dos Santos	Médico - 36h
89388021	Rita de Cassia Ribeiro Baréa	Médico - 36h
111470021	Roberta Alves Higa	Médico - 36h
431298021	Roberta Christine Frete Miranda	Médico - 24h
134032021	Roberta Dayani da Silva Nakaya Santos	Enfermeiro
122618022	Roberto Barreto de Melo Junior	Biólogo
68969021	Robson Luiz Silveira Jara	Médico - 36h
84783021	Robson Yutaka Fukuda	Médico - 24h
84783022	Robson Yutaka Fukuda	Médico - 36h
112755021	Rodrigo de Araujo Silva	Médico - 36h
124189021	Rodrigo Garcia Leite	Fisioterapeuta
431641021	Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais	Farmacêutico
116396022	Rodrigo Nascimento Coelho	Médico - 36h
69296023	Rogério Augusto Marques dos Santos	Médico - 36h
99718022	Romulo Pedroso Kuroda	Médico - 12h
81003022	Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis	Médico - 24h
89142021	Rosana Leite de Melo	Médico - 36h
113793021	Rosana Souza da Silva	Gestor de Serviços Hospitalares Sub-Função: Analista de Sistema
121454021	Rosangela Cristovão da Silva	Fisioterapeuta
55176021	Rosangela Silva Rigo	Médico - 36h
62286021	Rosania Maria Basegio	Médico - 24h
62286022	Rosania Maria Basegio	Médico - 36h
115115021	Rosineia Jesus Araujo	Enfermeiro
85054021	Rozicleide Nogueira Militao de Brito	Enfermeiro
101101021	Rozilene Castedo Ferraz Garcia	Enfermeiro
4049021	Ruben Alberto Abbott de Castro Pinto Neto	Médico - 36h
125201021	Sabrina Hernandes de Souza	Farmacêutico
71487022	Salim Cheade	Médico-Revisor - 20h
124990021	Samantha Abrão de Souza	Nutricionista
78530021	Samira Omais	Médico - 36h
78530022	Samira Omais	Médico - 12h
67829022	Sandra Cristina Kiomido Maia	Médico - 36h
109404021	Sandra Letícia Souza Soares Junqueira	Enfermeiro
50167021	Sandra Maria Alves da Cruz	Nutricionista
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi Camillo	Professor de Educação Física
113083021	Sandra Morales de Souza	Enfermeiro
44183021	Sandra Thereza Caceres Andrade de Alencar	Fonoaudiólogo

Matrícula n.	Nome	Função
93339022	Sandro Trindade Benites	Médico - 36h
88963021	Saturnino de Campos Sarat Junior	Médico - 36h
111805021	Sergio Delvizio Freire Junior	Médico - 24h
96712023	Sergio Renato de Almeida Couto	Médico - 36h
94104021	Sergio Ricardo de Souza Cunha	Médico - 36h
6118021	Sheila Elias da Silva Pitol	Fisioterapeuta
107020021	Shirley Gomes Domingues	Enfermeiro
130169021	Sidiane Ferreira do Carmo	Farmacêutico-Bioquímico
120378021	Silvania Corrêa Gauna	Enfermeiro
125404021	Silvia Kamiya Yonamine Reinheimer	Médico - 36h
107998022	Silvia Maria Giroldo	Médico - 36h
86004021	Silvio Fernando Martins Portugal	Farmacêutico-Bioquímico
1156022	Silvio Mayolino	Médico - 36h
56681023	Simei Ricardo de Lima	Médico - 36h
470522021	Simone Cristina Brito de Oliveira Barreto	Enfermeiro
435348021	Simone Oliveira de Carvalho	Enfermeiro
94557021	Simone Sousa Oliveira Fonseca	Enfermeiro
109980021	Sohailla Cristina Hammoude El Kadri de Andrada	Fisioterapeuta
125406022	Sonia Regina Silvério de Oliveira	Enfermeiro
432968021	Soraia Teixeira Romanini	Médico - 12h
37261022	Suelen dos Santos Oliveira	Enfermeiro
82758021	Sueli Aparecida Daniel	Médico - 36h
371974021	Suellen Cristina Ribeiro	Fonoaudiólogo
431869021	Suellen Gomes Luizari Fernandes	Farmacêutico
24517022	Suely de Souza Resende	Médico - 36h
27353021	Suse Barbosa Castilho	Enfermeiro
10831021	Suzana Rosa	Enfermeiro
80505025	Suzana Teruya Hiane	Farmacêutico-Bioquímico
11375021	Suzicleia Strapason	Enfermeiro
130468022	Sylvia Carolina Araujo Borges	Médico - 24h
20154021	Sylvian Greicy Rocha de Souza	Médico - 36h
431154021	Taiana Manvailer de Menezes	Enfermeiro
84067021	Tania Cristina Parpinelli	Médico - 36h
106728022	Tatiana dos Santos Russi	Médico - 36h
97829021	Tatiana Lachi	Médico - 24h
112653021	Telma de Oliveira Alves	Enfermeiro
46103021	Terezinha de Jesus Silva do Nascimento	Enfermeiro do Trabalho
30639021	Thais Maria Monteiro Vendas	Médico - 36h
433175021	Thais Martins Severino	Médico - 36h
128127021	Thaisa Minata Simabukuro	Médico - 24h
53509021	Thayana Maria Jorge Camargo	Médico - 36h
133163023	Thays Aparecida Nunes Campozano	Psicólogo
126883021	Tiago Honorio de Godoy	Enfermeiro
12618021	Tony Rocha de Carvalho	Médico - 36h
82659021	Toufic Baruki Neto	Médico - 24h
82659022	Toufic Baruki Neto	Médico - 36h
126638021	Tulia Peixoto Alves de Figueiredo	Médico - 36h
432039021	Valdinei Pereira de Souza	Enfermeiro
118654021	Valeria Cristina Areco de Souza	Médico - 36h
84766021	Vanessa Chaves Miranda	Médico - 36h
122362021	Vanessa Paniz Knippelberg	Farmacêutico
6486021	Vanessa Teixeira de Souza Guedes	Enfermeiro
33979021	Vera Regina Pereira Guterres	Enfermeiro
93873021	Veridiana Lia Nicolatti	Médico - 36h
132322021	Virgilio Gonçalves de Souza Junior	Médico - 12h
132322022	Virgilio Gonçalves de Souza Junior	Médico - 36h
467948021	Vivian Maria Marques	Médico - 12h
104289023	Viviane Silva Cabral	Enfermeiro
93101021	Viviane Vasconcelos Galvão Gimenez	Médico - 36h
40751021	Viviani Teixeira dos Santos	Fisioterapeuta
104411021	Walberth Gutierrez Junior	Médico - 36h
30477021	Waldir Ferreira de Salvi Junior	Médico - 36h
128616021	Walter Peres da Silva Junior	Médico - 36h

Matrícula n.	Nome	Função
97466021	Wellington Augusto da Silva Leitum	Médico - 24h
433110021	Wesley Marcio Cardoso	Enfermeiro
104066021	Wilson Barbosa Junior	Médico - 36h

Cargo: Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Nome	Função
49313021	Adelia da Silva	Técnico de Enfermagem
109325021	Adenilson Dias Gonçalves	Agente de Recepção
90422021	Adriana Aparecida Rodrigues	Auxiliar de Enfermagem
112968021	Adriana de Lima Neves	Técnico de Enfermagem
100341023	Adriano Cesar Augusto Ramires dos Santos	Técnico de Laboratório
93692021	Adriano do Carmo Sena	Técnico de Enfermagem
122524021	Adriele Miguel Araujo	Técnico de Enfermagem
58506021	Alair de Arruda Echeverria	Técnico de Enfermagem
54856021	Alan das Neves	Auxiliar de Enfermagem
115126021	Alberto Barreto Catu Ottelinger	Técnico de Laboratório
91025022	Alceir de Moura Ramos	Técnico de Radiologia
431628021	Alceu Giovanni Jardim Pereira	Técnico de Radiologia
431512021	Aldecio Sandim Santos	Agente de Farmácia
124701023	Aleilsa de Lima Paula	Agente de Serviços Hospitalares
111853021	Alessandra Simas Miranda	Auxiliar de Enfermagem
98110021	Alessandro Almeida Esmi	Técnico de Enfermagem
101646021	Alex Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem
122427022	Alexandre Cavalcante Nepomuceno	Agente de Serviços Hospitalares
91354021	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	Técnico de Radiologia
434028021	Alexsandro Gomes da Silva	Técnico de Radiologia
68021	Aline Angela dos Santos Soares da Silva	Técnico de Enfermagem
432082021	Aline Maciel Malte	Agente de Serviços Hospitalares
121208021	Aline Marques David	Técnico de Laboratório
123036021	Aline Pereira Benites	Agente de Serviços Hospitalares
123415021	Aline Rojas Sol	Técnico de Enfermagem
114662022	Allan Marques de Aragão	Agente de Serviços Hospitalares
432982021	Alyne Alves Coelho da Silva	Agente de Farmácia
127430021	Ana Aparecida da Silva Barros	Auxiliar de Enfermagem
52793021	Ana Cristina de Almeida Bernardes	Técnico de Enfermagem
15068021	Ana Cristina de Oliveira de Souza	Técnico de Enfermagem
25558021	Ana Laura Mieke Miyazato Cardenas	Técnico de Enfermagem
431547021	Ana Paula de Oliveira Ibanes	Agente de Serviços Hospitalares
431556021	Anderson dos Santos Ferreira	Agente de Farmácia
472575021	Anderson Gomes da Cunha	Agente de Serviços Hospitalares
81626021	Anderson Silva de Souza	Técnico de Laboratório
126767022	Andre Luis de Avila da Paixão	Técnico de Radiologia
117308022	André Nobrega Amaral	Agente de Serviços Hospitalares
10984021	Andrea Deise Pedroso Peterle	Técnico de Enfermagem
336403021	Andreza Alencar da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
431953021	Angela de Jesus Araujo	Técnico de Enfermagem
431778021	Antonio Ferreira Freitas de Souza Anunciação	Agente de Serviços Hospitalares
114666024	Aparecido Ribeiro de Souza	Agente de Serviços Hospitalares
124293021	Arquiley Ferreira Pelzl Bittencourt	Auxiliar de Enfermagem
131973021	Asteclides Francisco de Oliveira Junior	Técnico de Enfermagem
93527021	Bianca Barros da Silva	Técnico de Enfermagem
33872021	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	Técnico de Enfermagem
125982021	Camila Celico Teixeira de Souza Martia	Agente de Farmácia
62740023	Carlos Alberto de Brito	Técnico de Radiologia
125572022	Carlos Alessandro Rodrigues Araujo	Técnico de Enfermagem
431876021	Carlos Augusto Costa Brown da Silva Junior	Agente de Farmácia
94251021	Carlos Moreira dos Santos Junior	Auxiliar de Enfermagem
559021	Carolina Costa Silva Mattoso	Técnico de Enfermagem
37452021	Celia Regina Pereira Monteiro	Técnico de Enfermagem
126593021	Chrysthian de Arruda Romero	Auxiliar de Enfermagem
470517021	Cinthia de Moraes Tomaz Araujo	Técnico de Radiologia
101721021	Cirilo Barboza de Souza	Técnico de Enfermagem
90206021	Claudemara Martins de Sá	Auxiliar de Enfermagem

Matrícula n.	Nome	Função
112372021	Claudineia Araujo Pereira	Auxiliar de Enfermagem
71231021	Claudineia de Alcantara Dias	Técnico de Enfermagem
117188021	Claudio Eduardo Marcuzzo	Auxiliar de Enfermagem
93562021	Claudio Rodrigues de Souza	Agente de Serviços Hospitalares
59343022	Cleane Regina de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
431874021	Cleiton dos Santos Fernandes	Técnico de Radiologia
133034021	Cleiton Ferreira de Menezes	Técnico de Laboratório
125281021	Clementina Kool de Souza Santos	Técnico de Enfermagem
62109021	Cleodir Lemes Gamarra	Técnico de Enfermagem
437889021	Cleyson Ferreira de Menezes	Técnico de Laboratório
94343021	Cristiane Alves Orosco	Auxiliar de Enfermagem
20525021	Cristiane Dias Takata	Agente de Serviços Hospitalares
126711021	Cristiane Machado Almeida	Agente de Serviços Hospitalares
116843021	Cristiane Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem
29561021	Cristiane Oliveira de Souza	Técnico de Enfermagem
111808021	Cristiano Arakaki	Agente de Serviços Hospitalares
97583021	Cynthia Geovanna Jure Cavassa dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares
98139021	Daires Roberto Santos Silva	Agente de Serviços Hospitalares
114970022	Dalney Leite dos Santos	Técnico de Radiologia
35841021	Dalva Gauna Rodrigues	Técnico de Enfermagem
30659023	Dalvina Aparecida Pereira Amorim	Técnico de Enfermagem
433158021	Daniela Rosa Puerari Niz	Lactarista
84551021	Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	Técnico de Enfermagem
38273021	Danielly da Silva Frete Oliveira	Técnico de Enfermagem
1748021	Danielly Ramos do Nascimento	Técnico de Enfermagem
101712021	Danilo de Souza Vasconcelos	Agente de Serviços Hospitalares
470516021	Danilo Esnarriaga Vicari	Técnico de Radiologia
20907021	Darcilene Souza Chaves	Técnico de Enfermagem
97013021	Dayana Ketulyn Caetano Silva	Técnico de Enfermagem
432074021	Dayane Melo Campos	Agente de Serviços Hospitalares
99764021	Dayse Lucia Lima da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
120126021	Deberton Maximo	Técnico de Laboratório
468910021	Debora Mantovanis de Oliveira	Agente de Serviços Hospitalares
84006021	Debora Rocha	Técnico de Enfermagem
24913021	Deyse Santiago Figueiredo	Auxiliar de Enfermagem
129984022	Diego Pereira Silva	Técnico de Enfermagem
130417021	Diogo Emmanuel Cabreira do Nascimento	Agente de Serviços Hospitalares
128572021	Diogo Tsutomu Miyashiro	Agente de Serviços Hospitalares
95118021	Donisete de Moraes Antunes	Técnico de Enfermagem
468507021	Donizete Aparecido Candido Junior	Agente de Serviços Hospitalares
65015021	Douglas de Alessandro Benitez	Agente de Serviços Hospitalares
431599021	Douglas Fernandes Mendes	Técnico de Nutrição
431792021	Douglas Ramai Marques	Técnico de Laboratório
110866021	Edeclifer Cabral	Auxiliar de Enfermagem
50983021	Edilene Cabral Nunes	Auxiliar de Enfermagem
132362023	Edilene Menezes Garcia	Técnico de Enfermagem
58270022	Edilma Jarcem de Oliveira	Técnico de Enfermagem
122442021	Edmara da Silva Menezes Mariano	Agente de Serviços Hospitalares
14969021	Edmundo Hebert Romcy Oliveira	Técnico de Enfermagem
46631022	Edmundo Pontes de Souza Filho	Agente de Serviços Hospitalares
91454021	Edson Campos Barbosa	Técnico de Segurança do Trabalho
40508021	Edson Costa dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares
130369021	Eduardo Akira Oshiro	Agente de Serviços Hospitalares
76502021	Eduardo Barreira Rodrigues Neto	Técnico de Radiologia
431290021	Eigla do Nascimento Felizardo	Agente de Serviços Hospitalares
421869022	Elaine Campos Machado	Técnico de Enfermagem
16533021	Elaine Cristina das Mercês Totino	Técnico de Laboratório
132686021	Elaine Farias da Costa	Técnico de Enfermagem
49215021	Elane Maria Barros Meza	Técnico de Enfermagem
122445021	Elenice da Silva Nunes	Auxiliar de Enfermagem
70603021	Eliana Helena Campreguer	Auxiliar de Enfermagem
67198022	Eliane Alves de Freitas	Agente de Serviços Hospitalares
126296021	Eliane Aparecida Rodrigues	Agente de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Nome	Função
89304022	Elias Nunes Chacha	Técnico de Enfermagem
84050021	Elias Rizo de Arruda	Agente de Serviços Hospitalares
80072023	Eliene Souza de Almeida	Agente de Serviços Hospitalares
93582021	Eliete Marques Sena	Auxiliar de Enfermagem
125299021	Eline Loureiro Maciel	Agente de Serviços Hospitalares
431294021	Elionor Bento de Lima	Agente de Farmácia
5964021	Elis Thaina Lima Fidelis	Técnico de Enfermagem
69359021	Elisabete Silveira Fernandes	Auxiliar de Enfermagem
117960021	Elisandra Kunzler Bronzoni	Agente de Serviços Hospitalares
79845021	Elizabeth Ferreira de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
25610021	Elizangela Soares Pereira	Técnico de Enfermagem
121183021	Elson dos Santos Alencar	Técnico de Enfermagem
104819021	Emerson Darci Bougo	Técnico de Radiologia
81636021	Emerson Flavio Ribeiro da Silva	Técnico de Radiologia
27467021	Emilia Andrade de Alencar	Técnico de Enfermagem
431771021	Erika da Silva Dourado	Técnico de Enfermagem
34282021	Estelita Maria Calazans de Souza	Técnico de Enfermagem
49868021	Ester Soares	Técnico de Enfermagem
470289021	Eugenia Francisca da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
120761022	Eugênio Berbert Mariano	Agente de Serviços Hospitalares
87048021	Eunice Cardoso de Souza Rodrigues	Técnico de Enfermagem
431770021	Evando Valiente Carvalan	Agente de Serviços Hospitalares
470287021	Evelyn Caroline Cardoso	Agente de Serviços Hospitalares
127347022	Evelyn de Araujo Menezes	Auxiliar de Enfermagem
124106023	Fabiano Corrêa da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
91030021	Fabio Pizarro de Lima	Técnico de Programação
63728021	Fatima de Arruda Ribeiro	Técnico de Enfermagem
77934023	Fatima Rejane Caceres	Técnico de Laboratório
6628021	Fermiano de Jesus Arguelho	Técnico de Enfermagem
123845021	Fernanda Matos da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
130814021	Francianne Gomes Vidal Kniazevski	Técnico de Enfermagem
81114021	Francieli de Souza Maria	Técnico de Enfermagem
99423021	Francis Larangeira de Souza Campos	Técnico de Enfermagem
91166021	Froilan Antonio Moraes Paz	Auxiliar de Enfermagem
389733021	Gabriel Lara Lorentz	Agente de Serviços Hospitalares
95809021	Gabriela Amaral Scudellari Lopes	Técnico de Radiologia
96830021	Gelsley Regina Freitas Barbosa	Técnico de Segurança do Trabalho
34710022	Geni Martins da Silva	Auxiliar de Enfermagem
83440022	Genilson Jose da Silva	Técnico de Enfermagem
431708021	Giseli Aparecida Maia	Técnico de Enfermagem
129953021	Giselle Cardoso Roza	Agente de Serviços Hospitalares
20703021	Gislaine Ferreira Maggioni	Agente de Serviços Hospitalares
54905021	Gisley Marcio de Oliveira Britts	Agente de Serviços Hospitalares
96215022	Gizeli Cristina Martins	Técnico de Enfermagem
121956021	Gladstonis Pereira Gomes	Técnico de Radiologia
129162021	Glaucia de Moraes Leandro	Técnico de Enfermagem
126610021	Grazielle Cristina Castro da Silva	Técnico de Enfermagem
438001021	Gustavo Dede Lacerda	Técnico de Radiologia
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Enfermagem
88099021	Hariana Lima Rondão	Técnico de Enfermagem
129166021	Heber Arnas de Camargo	Técnico de Enfermagem
122235021	Helen Machado Simoes	Auxiliar de Enfermagem
72353021	Helena Alves Nunes	Técnico de Enfermagem
127004021	Hudson Franco Lobo	Técnico de Laboratório
122759021	Idenio de Assis Graça	Agente de Serviços Hospitalares
120768021	Ilka Vasconcelos Batista	Técnico de Enfermagem
123061025	Irineu Ricardo Filho	Agente de Farmácia
46130021	Isaias Vieira da Silva Junior	Técnico de Radiologia
93564021	Isaura Alexssandra Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem
68811023	Isolina Beatriz Vilanova	Técnico de Enfermagem
47160021	Ivete de Satorres Barbosa	Auxiliar de Enfermagem
106854021	Ivoneis Macedo Duarte	Técnico de Programação
78488021	Izabel Cristina Souza da Silva Santos	Técnico de Radiologia

Matrícula n.	Nome	Função
70903021	Izabel Cristina Vargas Ajala	Técnico de Enfermagem
36874021	Izabelina Valdes	Técnico de Laboratório
78548021	Izequiel Silverio Pena	Agente de Serviços Hospitalares
6854021	Jacira Marques de Araujo Moura	Técnico de Enfermagem
96211022	Jackeline Morel Franco	Auxiliar de Enfermagem
101539021	Jakeline Miranda Fonseca	Auxiliar de Enfermagem
131836021	Janayne Roberta Fontes	Técnico de Enfermagem
111591021	Jane Biertie Ramos Miguel Pessoa	Técnico de Enfermagem
42222021	Jane Carvalho Alves	Auxiliar de Enfermagem
97947021	Janine de Souza Fernandes Carneiro	Técnico de Enfermagem
104823021	Jaqueline Aparecida da Silva	Técnico de Enfermagem
45677022	Jardelia Guimaraes de Paula Larrea	Técnico de Enfermagem
69126021	João Barbosa da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
434037021	João Barreto Catu Otelingier	Técnico de Laboratório
85055022	João Bosco Ferreira da Anunciação	Técnico de Radiologia
316892021	João de Souza Oliveira Junior	Agente de Serviços Hospitalares
16028021	João Gomes Machado Neto	Auxiliar de Recepção
120702021	João Lupato	Técnico de Enfermagem
124037021	Joelma de Lima Severo	Técnico de Laboratório
53132022	Jorge Antonio Oliveira Gamarra	Auxiliar de Enfermagem
101255021	Jose Antonio de Figueiredo Correa	Técnico de Enfermagem
133797021	Jose Carlos de Abreu Junior	Auxiliar de Enfermagem
64457021	José Douglas Andrade	Técnico de Enfermagem
468490021	Jose Roberto Fialho de Oliveira	Agente de Serviços Hospitalares
92417021	Joselaine Penha do Nascimento	Técnico de Enfermagem
94144021	Josely Felix Pompeu Segovia	Técnico de Enfermagem
118613022	Josiane Araujo de Freitas	Técnico de Radiologia
11537021	Josiane Pereira de Melo	Técnico de Enfermagem
432083021	Josiane Rodrigues Avelino da Rocha	Agente de Serviços Hospitalares
90613021	Josimar Carlos dos Santos	Técnico de Enfermagem
116813021	Jucilene Maria da Silva de Jesus	Auxiliar de Enfermagem
33794021	Jucinea Alves dos Santos	Técnico de Enfermagem
126616021	Juliana Aguilheira Ximenes	Técnico de Enfermagem
431705021	Juliana da Silva Evangelista	Técnico de Enfermagem
431689021	Juliana Espindola de Aguiar	Técnico de Enfermagem
435365021	Juliana Fatima Fernandes	Agente de Serviços Hospitalares
60263021	Juliane Barros de Oliveira	Técnico de Enfermagem
470394021	Juliano Ricardo Lovo Benites	Técnico de Radiologia
6443023	Julio Cesar Melgarejo	Técnico de Enfermagem
131092021	Kapituline Bedatti	Técnico de Laboratório
66358022	Karina Machado da Silva	Agente de Farmácia
115386021	Karina Reis de Andrade	Técnico de Laboratório
472569021	Karla Silva Pereira	Agente de Farmácia
84433021	Katia Patricia Paganelli Rodrigues	Técnico de Enfermagem
470718021	Kedla Gomes Souza	Técnico de Radiologia
431445021	Kelly Rolon Batistote	Agente de Serviços Hospitalares
101083021	Kelly Souza Martins	Técnico de Enfermagem
431528021	Kelvin Alin Lino	Agente de Farmácia
433090021	Laila Canuto Porto	Técnico de Radiologia
470720021	Laissa da Conceição Vaz	Agente de Serviços Hospitalares
103089021	Larissa Sandim Grincevicus	Técnico de Enfermagem
431284021	Laryssa Borges de Carvalho Freitas	Agente de Farmácia
431763021	Leandra Rodrigues Duarte	Técnico de Enfermagem
78258022	Leila Justiniano Carayannis	Técnico de Radiologia
46764021	Leila Krauspenhar Gomes	Técnico de Laboratório
51238021	Lelian de Salvi Coelho	Técnico de Enfermagem
102768022	Leonardo Picolli da Luz	Técnico de Enfermagem
468929021	Leticia do Nascimento Rocha	Agente de Serviços Hospitalares
432069021	Leticia Nunes Araujo	Agente de Farmácia
326373021	Leyce Oliveira Santos	Agente de Serviços Hospitalares
86021	Li Tsun Hsing	Técnico Em Eletrônica
79808021	Ligiane Martins	Técnico de Enfermagem
124947021	Lilian Karla Gomes de Oliveira	Técnico de Laboratório

Matrícula n.	Nome	Função
112015022	Lindomar Castilho Melo	Técnico de Laboratório
31223021	Lis Andreia Ferrasso Ximendes	Técnico de Enfermagem
434690021	Luana Patricia Caldeira Pintado	Técnico de Laboratório
30627022	Luci Vanda Leite Ribeiro Serejo	Técnico de Enfermagem
130440021	Luciana Amaral Dias	Auxiliar de Enfermagem
109124021	Luciana da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem
125135022	Luciana de Oliveira Bronze Ferreira	Lactarista
111674022	Lucimar Borges da Cruz	Auxiliar de Enfermagem
103400021	Lucimar dos Santos Barbosa Simões	Técnico de Enfermagem
15221021	Ludiana dos Santos Rodrigues	Técnico de Enfermagem
11551021	Luis Carlos Perez Junior	Técnico de Enfermagem
431897021	Luis Carlos Werner	Técnico de Enfermagem
470521021	Luis Matias da Silva	Técnico de Radiologia
15610022	Luiz Carlos Gomes Marques	Técnico de Refrigeração
80606022	Luiz Carlos Rodrigues	Técnico de Radiologia
64894021	Luzia Aparecida Rodrigues	Técnico de Radiologia
130494021	Magdalena Correa de Azambuja	Técnico de Enfermagem
431348021	Magna Ferreira da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
95162021	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	Agente de Serviços Hospitalares
45440021	Manoel Pereira de Souza	Técnico Em Eletrônica
126662021	Manuel Segundo Gutierrez Cordova	Técnico de Radiologia
20921021	Marcelo Cesar de Arruda Ferreira	Agente de Serviços Hospitalares
114528021	Marcelo Valente dos Santos	Técnico de Radiologia
101524021	Marcia Machado Campos	Técnico de Enfermagem
117683021	Márcia Maria José Dourado	Auxiliar de Enfermagem
70978022	Marcia Regina Nunes da Silva	Técnico de Radiologia
129013021	Marcia Sá de Araujo Aragão	Agente de Serviços Hospitalares
113844021	Marcio Mario Ramos	Técnico de Enfermagem
104965022	Marco Paulo Alves Ferreira	Agente de Farmácia
431899021	Marcos Alexandre Pereira Castilho	Agente de Serviços Hospitalares
67996021	Maria Aparecida de Carvalho	Técnico de Enfermagem
80023021	Maria Aparecida Lima Rodrigues	Técnico de Enfermagem
65003021	Maria Aparecida Pereira	Técnico de Enfermagem
98444021	Maria Cecilia Aldana Parava	Auxiliar de Enfermagem
82333021	Maria de Lourdes Teixeira	Técnico de Enfermagem
76605021	Maria Divina da Silva Almeida	Técnico de Laboratório
51507023	Maria Isabel Peres	Agente de Serviços Hospitalares
52705021	Maria Izabel de Lima Balmante	Técnico de Enfermagem
19593021	Maria Madalena Paradeira Satti	Técnico de Enfermagem
84091021	Maria Margarete de Oliveira Merlo da Silva	Técnico de Enfermagem
107112021	Maria Missilene de Lima	Técnico de Enfermagem
76809021	Maria Vanilda Vieira	Técnico de Enfermagem
109137021	Mariana Romero Valentim Silva	Técnico de Laboratório
111440021	Marilea Leal Soares	Auxiliar de Enfermagem
33959021	Marilia dos Reis Luz Cardoso	Agente de Serviços Hospitalares
50122021	Marilyn Benedito Abrão Barbosa	Técnico de Enfermagem
431898021	Marina Yumiko Matsudo	Agente de Serviços Hospitalares
126625021	Mario Massahide Goto Junior	Agente de Serviços Hospitalares
26538021	Marivaldo Monteiro Lima	Agente de Serviços Hospitalares
87877021	Marizete de Almeida Silva	Técnico de Enfermagem
106813021	Marlei Aparecida Trindade Insfran	Técnico de Enfermagem
118374021	Marli Medina Rios	Técnico de Enfermagem
64772021	Marluce da Rocha de Almeida	Técnico de Enfermagem
53503022	Marly Aparecida de Arruda Pereira Caxias	Agente de Serviços Hospitalares
58261021	Marly Pereira de Souza Borges	Auxiliar de Enfermagem
370446021	Matheus Veneza Costa	Agente de Serviços Hospitalares
431757021	Mauricio Alencar Lopes	Técnico de Radiologia
92854024	Mauricio Mosqueira Maciel	Agente de Serviços Hospitalares
74151021	Mayk Hudson Souza Hall	Auxiliar de Enfermagem
431287021	Michael Douglas de Lima Oliveira	Agente de Farmácia
432038021	Miguel Severico da Silva	Técnico de Radiologia
5708021	Milena Einecke Dainezi	Técnico de Enfermagem
76520021	Mirela Belo de Oliveira	Técnico de Programação

Matrícula n.	Nome	Função
96377021	Mirian Paula de Souza	Técnico de Enfermagem
112628021	Mônica Rodrigues Nazaré	Técnico de Enfermagem
87430021	Monica Tavares da Silva E Silva	Agente de Serviços Hospitalares
119348022	Nádia Rezende Loubet da Silva	Agente de Serviços Hospitalares
25534021	Nayara do Carmo Dias	Técnico de Enfermagem
44238021	Neide Alves de Deus	Agente de Serviços Hospitalares
39130021	Nelita Antonia de Oliveira	Técnico de Enfermagem
70361024	Nelson Eder de Souza Modesto	Agente de Serviços Hospitalares
133117021	Nivaldo de Paula Gonçalves	Técnico Em Eletrônica
470722021	Nivaldo Isidoro Oliveira	Técnico de Radiologia
98184021	Noemi Pinheiro Arado Lescano	Técnico de Enfermagem
109735021	Odenildo do Rego Monteiro	Técnico de Enfermagem
47233021	Odete Lopes Carvalho	Auxiliar de Enfermagem
88688021	Olivando Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem
431458021	Osmario Mosa Bacelar	Técnico de Enfermagem
126865021	Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça	Agente de Serviços Hospitalares
434022021	Ozias Fernandes Filho	Agente de Serviços Hospitalares
111957021	Patricia Aparecida Ramai Marques	Auxiliar de Enfermagem
472568021	Patricia Barbosa Monteiro	Agente de Farmácia
122732021	Patricia Carvalho da Silva	Técnico de Enfermagem
124147021	Patricia Cristina do Prado	Técnico de Enfermagem
75339021	Patricia Macedo Oliveira	Técnico de Laboratório
43914022	Paulo Sergio Pereira Barrios	Agente de Serviços Hospitalares
434686021	Priscila Medina Rios Fávero	Agente de Serviços Hospitalares
431842021	Priscilla dos Santos Costa	Técnico de Enfermagem
129389021	Raphael Silva Cacho	Técnico de Enfermagem
10531021	Raquel dos Santos de Sousa	Auxiliar de Enfermagem
126201021	Regiane Aparecida Silva Matos	Técnico de Enfermagem
431837021	Regielly Crystiane Mattos da Silva	Técnico de Enfermagem
89593022	Regina Celia Guimarães Marques	Agente de Serviços Hospitalares
69148021	Regina Correa dos Santos	Técnico de Enfermagem
129216021	Rehder dos Santos Batista	Técnico de Nutrição
128213021	Rejane Vilalva Amorim	Técnico de Enfermagem
431615021	Renato Davalo	Técnico de Radiologia
11516022	Rita de Cassia de Oliveira	Técnico de Enfermagem
94052021	Rita Paula Silva Fagundes	Técnico de Enfermagem
70232021	Rodrigo Alves de Souza	Auxiliar de Enfermagem
98398021	Rodrigo Avalhaes Mendonça	Técnico de Enfermagem
120100021	Rodrigo Padilhas de Medeiros	Técnico de Enfermagem
84392021	Ronaldo de Oliveira Fernandes	Técnico de Enfermagem
71954021	Rosa Lourdes Rauch	Técnico de Enfermagem
122172022	Rosa Maria Marinho de Souza	Técnico de Enfermagem
468853021	Rosalina Areco	Agente de Serviços Hospitalares
119955021	Rosana Araujo de Amorim	Técnico de Enfermagem
70909021	Rosana da Guia Ribeiro Cavalcante	Técnico de Enfermagem
71475021	Rosana de Fatima Moreira	Técnico de Enfermagem
55783021	Rosana Fernandes Magalhães	Técnico de Enfermagem
109570021	Rosana Paradeira Satti Donega	Auxiliar de Enfermagem
39962022	Rosane Dal Pogetto Pessoa	Técnico de Laboratório
125195021	Rosângela Escobar de Lima	Auxiliar de Enfermagem
44744022	Rosangela Espindola Mendonça	Agente de Serviços Hospitalares
117733021	Rosangela Maria Bacanelli	Técnico de Enfermagem
88568021	Rosângela Odethe Ajala Loubet Pereira	Auxiliar de Enfermagem
89346022	Rosangela Ramona Cardoso Pereira	Agente de Serviços Hospitalares
433944021	Rosangela Soares Carneiro	Agente de Serviços Hospitalares
126531021	Rosangela Torres Taira	Agente de Serviços Hospitalares
62395021	Roselane Maria Soares Rocha	Auxiliar de Enfermagem
101205022	Rosilene Neves da Silva	Técnico de Enfermagem
106707021	Rozimeire Alvares Nascimento	Auxiliar de Enfermagem
126239021	Rubia de Queiroz Cusinato Benites	Auxiliar de Enfermagem
38285021	Rubia Nazareth Dantas	Agente de Serviços Hospitalares
125200021	Sabrina Fucina Mistura de Souza	Técnico de Enfermagem
130758022	Sabrina Lima dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Nome	Função
90648021	Sandra Elisa da Silva	Técnico de Enfermagem
69621021	Sandra Maria de Lima	Auxiliar de Enfermagem
431896021	Sandra Souza dos Santos	Agente de Serviços Hospitalares
107995021	Sidney de Oliveira Martini	Agente de Serviços Hospitalares
33982021	Silas Ferrari Viviani	Agente de Serviços Hospitalares
123383021	Silmara Soler	Agente de Serviços Hospitalares
76891021	Silvana Maria Lofrano	Técnico de Enfermagem
27751021	Silverio Nunes Pessoa Freitas	Técnico de Radiologia
98525021	Silvia Ferreira Bueno	Auxiliar de Enfermagem
36232021	Silvio Marques dos Santos	Técnico de Enfermagem
55078021	Simone Luana Duarte Vera	Técnico de Enfermagem
124268021	Simone Ribeiro Carpes	Agente de Serviços Hospitalares
85442021	Siumara Gomes Mercado	Técnico de Enfermagem
69081021	Solange Espindola de Aguiar	Técnico de Enfermagem
90265021	Solange Gomes da Silva	Técnico de Enfermagem
61742022	Sonia da Silva Ferreira	Técnico de Enfermagem
116230021	Sonia Raquel Rojas Mello	Técnico de Enfermagem
28157021	Sonia Sueli Gomes do Amaral	Técnico de Enfermagem
475415021	Sueli de Souza Dias	Agente de Serviços Hospitalares
470288021	Suzane Layra Grego Lacerda	Agente de Serviços Hospitalares
22383021	Talissa Muniz Dias	Técnico de Enfermagem
100116021	Tatiana Massae Pinheiro Goto	Agente de Serviços Hospitalares
127867022	Tatiane Silva de Castro	Técnico de Enfermagem
126637021	Tereza Soares de Sena Lima	Técnico de Enfermagem
88521021	Terezinha Maria Machado Gava Boin	Agente de Serviços Hospitalares
78043021	Terezinha Sabino Lemos	Técnico de Enfermagem
125537021	Thais Calvo de Oliveira	Técnico de Laboratório
466948021	Thales Tayson do Nascimento Vargas	Agente de Serviços Hospitalares
20650021	Valdemir Batista Rondon Junior	Técnico de Enfermagem
91393021	Valdir Aparecido de Souza	Técnico de Radiologia
76035021	Valdir Pereira do Nascimento	Agente de Farmácia
119481021	Valeria Euzébio Peres	Técnico de Enfermagem
128893021	Valquiria Duarte Germano de Amorim	Técnico de Enfermagem
431656021	Vanessa do Nascimento Golombiensi da Silva	Técnico de Enfermagem
62687021	Vania Vieira Macedo	Técnico de Enfermagem
130970022	Vanilton Roberto de Souza	Técnico de Radiologia
114008021	Vera Araujo Cafure	Técnico de Enfermagem
49358021	Vera Lucia Pereira da Silva Souza	Técnico de Laboratório
94733021	Vera Neuza Rodrigues da Silva Medeiros	Auxiliar de Enfermagem
122740021	Verônica Lidiane Rosa de Oliveira	Técnico de Enfermagem
129881022	Victor Alexandre Jimenez	Técnico de Radiologia
129881021	Victor Alexandre Jimenez	Agente de Serviços Hospitalares
101303023	Victor do Espirito Santo Rodrigues	Agente de Serviços Hospitalares
91291021	Vilmar Faulco dos Santos	Técnico de Radiologia
67030021	Virginia Oliveira Bezerra	Técnico de Enfermagem
98088021	Viviane Cemin	Técnico de Enfermagem
431622021	Viviani Lopes Lessa	Agente de Serviços Hospitalares
431818021	Wagner dos Reis Costa	Técnico de Radiologia
88566021	Waldemir Souza Chaves	Agente de Serviços Hospitalares
115712022	Wanessa Veras de Souza	Técnico de Radiologia
101940021	Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem
129891021	Welison da Silva Barbosa	Técnico de Laboratório
123617021	Wendel Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem
120316021	Wesley Ferreira dos Santos de Arruda	Técnico de Laboratório
45752021	Willie Alves da Silva	Técnico de Enfermagem
431860021	Yara Benitez Martins Conceição	Técnico de Enfermagem
30521021	Zaedi de Araujo Ferreira de Menezes	Técnico de Enfermagem

Cargo: Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Nome	Função
82330021	Abrahão Ricardo Mochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares
52782021	Ademilson Rodrigues Pita	Auxiliar de Serviços Hospitalares
95021	Adenilza Pereira da Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Nome	Função
90907022	Adriana Aparecida Pereira de Paula	Auxiliar de Serviços Hospitalares
75126021	Adriana Duarte Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
108349021	Adriana Martins Coelho	Auxiliar de Serviços Hospitalares
86134022	Adriane Antonia Portilho Lourenço	Auxiliar de Serviços Hospitalares
60327021	Agenor Vargas Rodrigues	Auxiliar de Manutenção
84430021	Airton Alvarenga	Motorista
19310021	Alaides Maria de Andrade	Auxiliar de Serviços Hospitalares
75866021	Alberto Lacerda Luna	Auxiliar de Serviços Hospitalares
96103021	Alec Sander Santos Bento	Auxiliar de Serviços Hospitalares
76815021	Alessandra Alves Orosco Weiler	Telefonista
59262021	Alexander Mendes Nantes Sartorato	Auxiliar de Serviços Hospitalares
49101021	Alvina Cabloco Jardim Candido	Auxiliar de Serviços Hospitalares
30495021	Ana Cristina Lima Soares	Auxiliar de Enfermagem
98173021	Ananias Figueredo Colman	Auxiliar de Serviços Hospitalares
18289021	Andrea Barbosa de Andrade	Auxiliar de Serviços Hospitalares
109013021	Andreia de Moraes Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
53181022	Anelir de Carvalho Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
65167021	Angela Soares da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
25311021	Anisio Ribeiro	Auxiliar de Recepção
69044021	Anselma de Souza Escobar	Auxiliar de Serviços Hospitalares
62230021	Antonia Anadir Zacarias Bazilio	Auxiliar de Enfermagem
42573021	Antonia dos Santos Arruda	Auxiliar de Serviços Hospitalares
81715021	Antonio Cesar de Souza Ribeiro	Motorista
84262021	Aparecida Camilo	Auxiliar de Enfermagem
67049021	Aparecida Clementina Caldeira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
72523022	Aparecida de Aquino Apolinário Marques	Auxiliar de Serviços Hospitalares
52819021	Aparecida de Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares
77329021	Aparecida Lourenço da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
86588023	Aparecida Rosalia Teixeira da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
74363021	Aparecido Gonçalves	Cozinheiro
16377021	Aucelir Auxiliadora Morla	Auxiliar de Serviços Hospitalares
61364022	Augusta Ferreira Rodrigues	Auxiliar de Nutrição
38117021	Aureliano Morel de Vasconcelos Junior	Auxiliar de Copa
90068023	Barbara Dias dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
70927022	Bruno Damieri de Oliveira Maciel	Auxiliar de Enfermagem
26578021	Carlos Roberto de Oliveira	Auxiliar de Farmácia
52406021	Celia Barbosa de Oliveira Bispo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
85069021	Celia Regina Recalde Torraca	Auxiliar de Serviços Hospitalares
105361021	Christian Lima Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
84216021	Christiano de Sá Novais	Auxiliar de Enfermagem
85954021	Cilene Teixeira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
19177021	Claudia Maria Correia dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
106492021	Claudinei da Costa Chaves	Eletricista
15033021	Cláudio Nicolau da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
64250021	Cleber Roberto Castilho	Encanador
95086021	Cleide de Souza Corrêa Nepomuceno	Auxiliar de Serviços Hospitalares
93539021	Cleide Firmino Marciliano Pinto	Auxiliar de Serviços Hospitalares
57342021	Cleonice Lopes dos Santos	Auxiliar de Cozinha
32410022	Cleonide Ursino	Auxiliar de Serviços Hospitalares
74233021	Cleria Romeiro de Barros	Cozinheiro
17211021	Cleuza Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
34449023	Cristiana Cassia Chimenes Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares
95938021	Cristopher Estadulho	Auxiliar de Laboratório
90507021	Daniel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
6556021	Danilo Aparecida Sanches	Auxiliar de Serviços Hospitalares
5272021	Delio Queiroz Filho	Motorista
44925021	Deoclides Jose Joaquim	Auxiliar de Enfermagem
108416021	Djalma da Silva	Auxiliar de Recepção
73328021	Domingos Sávio de Lima	Auxiliar de Farmácia
11384021	Douglas Jones Fais	Auxiliar de Serviços Hospitalares
72729022	Dulce Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
82321022	Ederson Jesus Vilasboas	Auxiliar de Serviços Hospitalares
89988021	Edmar Gomes de Souza	Motorista

Matrícula n.	Nome	Função
90827021	Edmar Paraguaçu de Oliveira	Auxiliar de Cozinha
25344021	Edna Evangelista Santos	Auxiliar de Enfermagem
55693022	Edna Gomes Monteiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares
80997021	Edson David Rabello do Amaral	Auxiliar de Enfermagem
83079021	Edvaldo Mascarenhas da Silva	Auxiliar de Recepção
95211022	Elaine Gomes Manoel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
24410021	Elenise Aparecida de Oliveira Rocha	Auxiliar de Enfermagem
86574021	Elia Maria Santos de Oliveira	Auxiliar de Recepção
93363021	Eliel da Rosa Lorentz	Eletricista
70492021	Elis Regina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
86585021	Elis Regina Luiz de Freitas	Auxiliar de Farmácia
15144021	Elisabete Paiva dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
93173021	Elivania Alves de Souza	Telefonista
53039021	Elizabeth Dutra de Andrade Duarte	Auxiliar de Enfermagem
65331021	Elizabeth Ricartes de Souza Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
51936023	Elizabeth de Freitas	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
27930021	Elizete Monteiro Lima Cabreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
93351021	Elza Pereira	Auxiliar de Cozinha
54528021	Enio Canteiro Arce	Auxiliar de Serviços Hospitalares
65810021	Ermelinda Soler	Auxiliar de Serviços Hospitalares
94098021	Ester Leite de Moura	Auxiliar de Serviços Hospitalares
98935021	Etelvane Gomes de Sousa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
98489021	Eugênia Maria da Silva Neta	Auxiliar de Serviços Hospitalares
64800021	Eunice Lopes de Oliveira Consolini	Auxiliar de Enfermagem
103246021	Eunilia Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
61431021	Eva Centurião de Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
39183023	Evanete Martins da Cunha Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
107182021	Evanilde da Silva Albuquerque	Auxiliar de Serviços Hospitalares
68722021	Evanir Ferreira Mesquita	Auxiliar de Serviços Hospitalares
20067021	Everton da Silva Nobrega	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
57672021	Fátima Aparecida dos Santos Benevides	Auxiliar de Serviços Hospitalares
73664021	Fatima Sueli Cozer	Auxiliar de Enfermagem
30061021	Feliciano Martins da Silva	Auxiliar de Cozinha
56458021	Francisca Gomes Olmedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
62000021	Francisco Monzon Queiroz	Auxiliar de Serviços Hospitalares
109545023	Francisco de Assis Lima Soares	Auxiliar de Enfermagem
57528021	Fredy Velasco	Auxiliar de Serviços Hospitalares
27610021	Geracina Maria da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
88305021	Gercino Francisco da Silva Filho	Motorista
51584021	Gerson Michelan Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
79875022	Gilson Leme de Paulo	Auxiliar de Recepção
70096021	Gina Mauriceia e Silva	Auxiliar de Enfermagem
96090021	Gleice Anne Vila Maior	Auxiliar de Serviços Hospitalares
59168021	Gleice Elizabeth Castilho Ramos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
103116021	Grayce Moreira Marques	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
74076021	Guacyra Fialho Sá de Lima	Auxiliar de Enfermagem
111095021	Helen Aparecida Paula de Arruda	Auxiliar de Enfermagem
108468021	Hilton Soares de Lima	Auxiliar de Recepção
83620021	Hudson Manoel João	Auxiliar de Laboratório
76859021	Iduanir Garcia	Auxiliar de Serviços Hospitalares
86317021	Igor Gomes Oliveira Ramires	Auxiliar de Enfermagem
29693021	Ilma Batista Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
50020022	Inez Andrade dos Santos	Auxiliar de Nutrição
69059021	Iracema Martins Correa Pistorio	Auxiliar de Serviços Hospitalares
40164021	Iracilda de Aquino Leite Morandi	Auxiliar de Serviços Hospitalares
70116021	Iran Monteiro de Azevedo	Auxiliar de Enfermagem
70399021	Irene Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
8214021	Israel Ozório Vitor Pires	Cozinheiro
11770021	Itamar Inácio Duarte	Motorista
39965021	Ivan Claro Correa	Auxiliar de Enfermagem
93380021	Ivan Faria Brito	Operador de Caldeira
51675022	Ivanir de Matos Machado	Auxiliar de Serviços Hospitalares
89973021	Ivanir Lima Soares	Auxiliar de Enfermagem

Matrícula n.	Nome	Função
45158021	Ivete de Cassia Miranda Sarmento Roriz	Auxiliar de Recepção
45618021	Ivo da Silva Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
16451021	Ivone Barbosa Ferreira	Costureiro
73493021	Ivy Andreia Sambrana dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
56961021	Izabel Oliveira Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
19420021	Izaías Bezerra de Lima	Motorista
96272021	Janice da Silva Macedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
9786021	Jaqueline Aparecida de Barros Romero Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
90775021	Jean Maurice Queiroz Almeida	Auxiliar de Enfermagem
47076022	Joana de Oliveira Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
18379021	Joana de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares
38977022	João Adão da Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares
87843021	João Francisco Duarte	Auxiliar de Serviços Hospitalares
12821022	Joaquim Ferreira Botelho Sobrinho	Operador de Caldeira
41656021	Joelita Jeronimo Sobrinho Fernandes	Telefonista
53132022	Jorge Antonio Oliveira Gamarra	Auxiliar de Enfermagem
15879022	Jorge Oliveira Borges	Operador de Caldeira
3291022	Jorge Silva de Arruda	Cozinheiro
78936021	Jose Antunes de Siqueira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
90123022	Jose Aparecido de Lima	Auxiliar de Recepção
54457021	Jose Diomedes Schneider	Auxiliar de Recepção
104303021	Jose Herrero Navarro	Cozinheiro
59284021	Jose Maria Marques da Silva	Auxiliar de Recepção
62006021	Jose Ventura Arguelho Lima	Auxiliar de Enfermagem
33027021	Josefa Alves da Silva	Auxiliar de Laboratório
86295021	Josefa Apolinário Ferreira Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
96253021	Josefa Pereira Cezar Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
41996021	Jucelma Barbosa de Araujo	Auxiliar de Enfermagem
75865021	Jucimar Toledo Seles	Auxiliar de Serviços Hospitalares
90083021	Jules Augusto Espinola	Auxiliar de Serviços Hospitalares
97953021	Karina Anunciação Romero	Cozinheiro
24633021	Kédma Martins Pereira Cavalcante	Auxiliar de Serviços Hospitalares
101136021	Kenia Elisandra da Silva Vieira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
86094021	Kleise Ferreira de Jesus Sanches	Auxiliar de Serviços Hospitalares
30678022	Laudiceia Peres Teixeira	Auxiliar de Nutrição
84098021	Laura do Carmo Magalhães dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
29846022	Laura Goncalves de Mello	Auxiliar de Serviços Hospitalares
112310021	Lea Waleska Gomes	Auxiliar de Enfermagem
100148021	Leandro Arinos Catoci	Eletricista
84424021	Leila Aparecida de Souza Canale	Auxiliar de Serviços Hospitalares
121200021	Leila da Costa Ferreira	Auxiliar de Enfermagem
72508021	Leila Ferreira Sandim Perdomo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
65065021	Lenir Dias de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares
47777021	Lilian Bezerra Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
78282021	Loide Gomes Pereira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
89441021	Lorival Rodrigues da Conceição	Auxiliar de Recepção
91310021	Luciane Cristina Soares	Auxiliar de Serviços Hospitalares
76324021	Luciane Rodrigues Borges	Auxiliar de Serviços Hospitalares
63696021	Luciano Diaz Filho	Serralheiro
98248021	Luciano Souza Rios	Auxiliar de Serviços Hospitalares
66614021	Lucilene Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares
7559021	Luis Carlos Coimbra Vegas	Auxiliar de Copa
87487021	Luiz Carlos Gonzales	Auxiliar de Recepção
79754021	Luiz Marcelo Aros	Auxiliar de Serviços Hospitalares
86407021	Luiz Ricardo Marques de Oliveira	Auxiliar de Recepção
12982021	Luzia Aparecida Nantes Montanha	Auxiliar de Enfermagem
82818021	Luzia dos Santos Viana Zanette	Auxiliar de Enfermagem
62112021	Luzia Lucio Sales	Auxiliar de Serviços Hospitalares
80024021	Magno Antonio Rodrigues	Motorista
38514021	Maiza Mara Fretes Mendes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
78110021	Marbel Angelina Cassia de Souza Teodoro	Auxiliar de Laboratório
79453021	Marcia Holanda de Lemos	Auxiliar de Enfermagem
48019021	Marcia Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Nome	Função
44866021	Marcia Regina Jabra	Auxiliar de Enfermagem
107905021	Marciana Moreira Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
9248021	Marcilia Aparecida Nazareth Dantas	Telefonista
80026021	Marcilio Fernandes da Cruz	Auxiliar de Enfermagem
67850021	Marcio Luiz Gonzaga	Auxiliar de Enfermagem
11574021	Marco Aurelio de Souza	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
43856021	Margareth Brasil da Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares
80476022	Margarida da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
108969023	Mari Cristiani da Silva Soares	Auxiliar de Serviços Hospitalares
53870021	Maria Aparecida da Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
69335021	Maria Aparecida Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
96361023	Maria da Conceição de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
73684021	Maria da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
41861021	Maria de Fátima Nobre	Auxiliar de Serviços Hospitalares
38918021	Maria de Fátima Secundes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
44846021	Maria de Lurdes Brito Porto Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
47287021	Maria Deniza Dutra Dias	Auxiliar de Nutrição
83406021	Maria Dias da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
23806021	Maria Eline Messa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
99078022	Maria Gloria de Arruda Campos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
14063022	Maria Gonçalves de Mello da Silva	Costureiro
26289021	Maria Helena de Azevedo	Auxiliar de Serviços Hospitalares
94011021	Maria Joana Candado	Auxiliar de Serviços Hospitalares
42359021	Maria Jose Araujo Duarte Maidana	Auxiliar de Serviços Hospitalares
74132021	Maria Jose Ferreira Bezerra Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
105014021	Maria Luany de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares
91446021	Maria Lucia Rodrigues da Silva	Cozinheiro
11787021	Maria Marta do Socorro Nantes	Auxiliar de Serviços Hospitalares
39129021	Maria Martins da Silva Araujo	Cozinheiro
18646022	Maria Nilsa de Carvalho Souza	Cozinheiro
78949021	Maria Paulina Lopes Farias	Auxiliar de Enfermagem
88290021	Maria Rita Ortega	Auxiliar de Serviços Hospitalares
62020021	Maria Rodrigues da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Hospitalares
47901021	Maria Ruth Marques Nunes da Silva Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
21037021	Maria Socorro da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
81521021	Marileia Rodrigues Moura de Souza	Telefonista
98714022	Marileide de Almeida Santos Oliveira	Cozinheiro
45773021	Marilene Conceição da Silva Vernochi	Auxiliar de Serviços Hospitalares
64401021	Marilene de Almeida Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
33583023	Marilête Vieira Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem
65508021	Marina Aparecida Flores	Auxiliar de Enfermagem
106811021	Marilia de Mello Cansancao	Auxiliar de Serviços Hospitalares
86339023	Marina Mercado Soares Gauna	Auxiliar de Serviços Hospitalares
126196021	Marissol Pereira Lopes	Auxiliar de Enfermagem
93997021	Maristela Chamorro Alves	Auxiliar de Enfermagem
39968021	Maristella Souza de Jesus	Auxiliar de Serviços Hospitalares
28305021	Marlei Azambuja	Auxiliar de Nutrição
38433021	Marlene Carvalho Duarte Sampaio	Auxiliar de Serviços Hospitalares
87737021	Marlene Maria Medeiros	Auxiliar de Serviços Hospitalares
9971022	Marley Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
80269021	Marluce Goncalves da Silva	Auxiliar de Cozinha
3995021	Martinha Bispo E Silva	Cozinheiro
55715021	Miraceles Pontes Mergulhao	Telefonista
75910021	Mirian Farias de França	Auxiliar de Laboratório
54899023	Myriam Marcia Padial	Auxiliar de Serviços Hospitalares
23245021	Narcizo Xavier Duarte Netto	Auxiliar de Manutenção
115405021	Neirilene Cardoso da Silva	Auxiliar de Enfermagem
88385021	Neris Aparecida Sanchez Ramires	Auxiliar de Serviços Hospitalares
58249021	Neusa Luiza da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
44058021	Neusa Maria Alves Penaves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
39954021	Neuza de Toledo Carvalho	Auxiliar de Serviços Hospitalares
79964021	Neuza Melo dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
53475021	Nilton Fernandes da Silva	Marceneiro

Matrícula n.	Nome	Função
57825022	Nilva dos Santos de Souza	Auxiliar de Enfermagem
90199021	Nilza Barbosa Neves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
41299023	Nina Rosa Torres Melo	Costureiro
106994021	Nivaldo de Oliveira Silva	Operador de Caldeira
90962021	Nivaldo Soares Rocha	Cozinheiro
109294022	Noel da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
115311021	Noeli Farias dos Anjos	Auxiliar de Enfermagem
103401022	Norman Percival Davy Neto	Auxiliar de Serviços Hospitalares
35276022	Odete Jesuino de Queiroz Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
39050023	Odete Pereira de Souza Rosa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
38447021	Onivaldo Benevides Alçamendia	Auxiliar de Serviços Hospitalares
71995021	Orias da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
96561021	Patricia Maciel Marques	Auxiliar de Enfermagem
107002021	Paulo de Tarso Caceres Benites	Auxiliar de Recepção
107595021	Paulo Fernando Santos Azambuja	Auxiliar de Serviços Hospitalares
88678021	Pedro Aurelio Rodrigues	Motorista
93483021	Ramao Goncalves Pereira	Auxiliar de Recepção
89893021	Raquel da Silva Santos Mello	Auxiliar de Serviços Hospitalares
116126021	Renata Oliveira da Silva	Auxiliar de Enfermagem
109481021	Reinaldo Pereira da Silva	Auxiliar de Cozinha
93669021	Roberto Candelaria Samaniego	Auxiliar de Recepção
97702021	Robson Andre Sampaio Cacho	Auxiliar de Serviços Hospitalares
38133021	Rodolfo Ribera Cebalho	Encanador
82862021	Rodrigo de Oliveira Ferreira	Auxiliar de Manutenção
21718022	Rogeria Maria Arruda Calixto	Auxiliar de Serviços Hospitalares
7118021	Rosa Goncalves de Mello	Costureiro
96655021	Rosana Barbosa de Mendonça	Auxiliar de Serviços Hospitalares
64731021	Rosana Gauna Rosa Exeverria	Auxiliar de Serviços Hospitalares
71993021	Rosangela da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
95237021	Rosangela Motta Tiburcio	Auxiliar de Serviços Hospitalares
61999021	Roselene de Almeida Santos Silverio	Auxiliar de Serviços Hospitalares
59184021	Rosemary Fernandes Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
85057021	Rosemary Rocha de Oliveira	Cozinheiro
55641021	Rosilene Aparecida Dourados da Silva	Auxiliar de Enfermagem
25019021	Rosilene Leite da Silva	Auxiliar de Enfermagem
78269021	Rosilene Mesa Ferreira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
84330021	Rosimeire Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Hospitalares
70874021	Rozilene Dias de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem
89360022	Rubens Martinez Feliciano	Auxiliar de Serviços Hospitalares
53819021	Rubia Grazielle da Silva Magalhães	Auxiliar de Enfermagem
79254021	Rudiney Raimundo de Oliveira	Marceneiro
61302021	Ruth Maria Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Hospitalares
91359021	Sandra Costa Correa	Auxiliar de Serviços Hospitalares
121276021	Sandra Cristina Wolf	Auxiliar de Enfermagem
70960021	Sandra Dezotti de Oliveira Lopes	Auxiliar de Farmácia
83504021	Sandra Mara Domingos de Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares
80793021	Sandra Mara Sagove Versali	Auxiliar de Enfermagem
70949021	Sandra Maria de Almeida Botelho	Auxiliar de Serviços Hospitalares
52950021	Sandra Marina Castilho de Lima	Auxiliar de Enfermagem
87416022	Sandra Regina de Oliveira Regis	Auxiliar de Enfermagem
109883021	Sandra Rolon de Moura Dias	Auxiliar de Enfermagem
83991021	Sebastião de Souza	Auxiliar de Enfermagem
61942021	Sebastião Evangelista	Auxiliar de Serviços Hospitalares
87030021	Selma da Silva Ferreira Gomes	Auxiliar de Recepção
98525021	Siley Pereira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares
64804021	Silnei Correia da Silva	Auxiliar de Serviços Hospitalares
95185021	Silvia Aparecida Cocco	Auxiliar de Serviços Hospitalares
65550021	Silvia Ferreira Bueno	Auxiliar de Enfermagem
106319021	Silvia Renata de Souza	Auxiliar de Serviços Hospitalares
94080021	Sizino Alves da Silva	Auxiliar de Cozinha
17058025	Sonia Honorato de Oliveira Carneiro	Auxiliar de Serviços Hospitalares
84122021	Sonia Pires Rocha	Auxiliar de Serviços Hospitalares
89312021	Sonia Soares Castro Zenteno	Auxiliar de Serviços Hospitalares

Matrícula n.	Nome	Função
34370021	Suely Oliveira Ferreira Alves	Auxiliar de Serviços Hospitalares
76832021	Sulamita Alves Mendonça	Auxiliar de Serviços Hospitalares
38740021	Thelma Regina Ferreira da Conceição	Auxiliar de Serviços Hospitalares
5368021	Thompson Rosas de Souza	Auxiliar de Laboratório
33241021	Tiago Leandro da Silva	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
89918021	Valdir Rodrigues de Oliveira	Auxiliar de Recepção
87546021	Valdir Vieira de Souza	Auxiliar de Recepção
68917021	Valdirene Lima Braga Rodolpho	Telefonista
55506021	Valeria Lourenço	Auxiliar de Serviços Hospitalares
67499021	Valquiria Graceli Silva Souza Lacerda	Auxiliar de Serviços Hospitalares
63049021	Vania da Costa Silva	Auxiliar de Nutrição
42558021	Vera Lucia Alves dos Santos Marcelino	Auxiliar de Serviços Hospitalares
39404022	Vera Lucia da Silva Oliveira Afonso	Auxiliar de Enfermagem
3838021	Vera Lucia Ribeiro da Cunha	Auxiliar de Nutrição
78298021	Vera Lucy Dias do Espírito Santo	Auxiliar de Enfermagem
99545021	Wagner de Oliveira	Auxiliar de Manutenção
88317021	Waldemir Peres	Auxiliar de Lavanderia Hospitalar
93176021	Waldez Matheus de Oliveira	Auxiliar de Serviços Hospitalares
86465021	Yeda Pereira Bittencourt Pinto Fernandes	Auxiliar de Enfermagem
44162021	Zelza Elizabeth Amaral	Auxiliar de Serviços Hospitalares
27779021	Zenilda Maria Espindola Barbosa	Auxiliar de Recepção
72495021	Zilda Valhejo Cabral	Auxiliar de Cozinha
76661021	Zilda Zacarias de Almeida Cruz	Auxiliar de Serviços Hospitalares

DECRETO "P" N. 978, DE 29 DE MAIO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.216, de 11 de novembro de 2005, publicado no Diário Oficial n. 6.606, de 16 de novembro de 2005, de reforma, ex officio, para que passe a constar: "REFORMAR, ex officio, o Soldado PM NILTON ROBERTO DA SILVA, matrícula n. 60687022, com fundamento no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso II, art. 98 e art. 99, caput e parágrafo único, "c", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com proventos integrais correspondentes à graduação de 2º Sargento PM, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Cumprimento de Sentença n. 0021314-48.2007.8.12.0001, Ofício n. 163/PP/PGE e Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 216/2019, a contar de 16 de novembro de 2005" (Processo n. 55/501945/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.022, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto "P" n. 2.340, de 7 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.802, de 17 de dezembro de 2018, na parte que nomeou a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.110, de 13 de janeiro de 2012, em cumprimento à decisão, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0801571-86.2012.8.12.0019, por inobservância do prazo estabelecido, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com a candidata.

Área: Língua Portuguesa/Literatura
Município: Ponta Porã

Inscrição	Nome	Classificação
021139035921	MARLENE LORENZI	1º

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.061, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.620, de 14 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274, de 25 de outubro de 2016, que aposentou por invalidez ELADIO DIAS ORTIZ, matrícula n. 66827022, para que passe a constar: "... combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012..." (Processo n. 55/502457/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.062, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

REVOGAR o auxílio-invalidez concedido a MIGUEL MEDEIROS DE QUEIROZ, matrícula n. 118242022, beneficiário da Ageprev, efetuado por meio do Decreto "P" n. 1.925, de 16 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial n. 7.237, de 23 de junho de 2008, com fulcro no art. 2º, § 3º do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006 (Processo n. 55/501151/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.063, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.616, de 9 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.232, de 19 de agosto de 2016, que concedeu pensão por morte a MARIA EDUARDA GISFREDO ANDRADE SANTOS, beneficiária do servidor falecido Alcimar Silva dos Santos, para que onde consta: "... a contar de 26 de março de 2016..." passe a constar: "... a contar de 28 de junho de 2016..." (Processo n. 55/502359/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.064, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.623, de 9 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.232, de 19 de agosto de 2016, que concedeu pensão por morte a TEREZINHA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO, beneficiária do servidor falecido Antonio dos Santos Silva, para que onde consta: "... a contar de 20 de fevereiro de 2013..." passe a constar: "... a contar de 1º de julho de 2016..." (Processo n. 55/502358/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.068, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor AYRTON RODRIGUES, matrícula n. 15471023, Diretor da Diretoria de Regulação e Fiscalização – Área Transportes, Rodovia e Portos da Agepan, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 1º a 30 de julho de 2019, em substituição ao titular Youssif Assis Domingos, matrícula n. 33767022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.069, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA da função de membro titular do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), a contar de 20 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.070, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n. 3.368, de 3 de maio de 2007, e no Decreto n. 14.252, de 28 de agosto de 2015, resolve:

NOMEAR KALICIA DE BRITO FRANÇA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Cacs-Fundeb), como membro titular, representando a Seccional da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso do Sul (Undime/MS), em substituição a Paulo Roberto de Oliveira, a contar de 21 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.072, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 737, de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial n. 9.874, de 2 de abril de 2019, que autorizou a passagem do 1º Sargento BM DEMAVAIS SOUZA DA COSTA, matrícula n. 93057021, à disposição da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, por solicitação do cessionário, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 55/000560/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.073, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação de obrigação de fazer n. 0809137-30.2018.8.12.0002:

Cargo/Área: Professor - História
Município: Fátima do Sul - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026158033739	HELLY FERNANDO CARDOZO PECHEKA	8º

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.074, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado, da função de membro titular do Conselho Estadual de Previdência (Conprev), a contar de 18 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.075, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 110 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, resolve:

NOMEAR VALDIRENE GAETANI FARIA para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Previdência (Conprev), como membro titular, representando a Defensoria Pública-Geral do Estado, em substituição à Angela Rosseti Chamorro Belli, a contar de 18 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

REINALDO AZAMBUJA SILVA,
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 593, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2019:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Município	Símbolo
415132021	Antônio Nassar Neto	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	Campo Grande	DCA-13
94639022	Sirlei Ferreira de Paula	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	Dourados	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 594, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
353001021	Ana Luisa Mendes Sousa	Gestão e Assistência	DCA-11	10/6/2019
474622021	Vilmar Junior Paulino	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	1º/6/2019

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 595, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, com efeito a partir de 1º de julho de 2019:

Nome	Cargo	Símbolo
Edivan Vilela Pereira da Silva	Gestão e Assistência	DCA-11
Rubsney Gomes Miranda	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 976, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor WILLIAM SEBASTIÃO DA CRUZ, matrícula n. 117761023, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria Técnica e de Gestão de Atos de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 22 de julho a 5 de agosto de 2019, em substituição à titular Vanessa Teresinha de Souza Lopes Oliveira, matrícula n. 18672023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 978, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Permanente de Licitação no período de 1º/7/2019 à 15/7/2019.

Matrícula	Servidor	Função
84119023	Maria Julieta Grance Martines	Presidente
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Membro
36316022	Lilian Denadai Fonseca Ferrari	Membro
83593023	Edmilson Martins de Siqueira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.847, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada através da Resolução "P" SED n. 253, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, pág. 22, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/038771/2018 – PAD n. 02/2019, a contar de 11 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.848, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo disciplinar, instaurada através da Resolução "P" SED n. 251/2018, de 5 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.837, de 6 de fevereiro de 2019, pág. 22, com a finalidade de apurar a irregularidade apontada no processo n. 29/034634/2018 – PAD n. 03/2019, a contar de 11 de junho de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.849, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 1º, do artigo 258 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão de processo administrativo de sindicância, instaurada através da Resolução "P" SED n. 285, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial/MS n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, pág. 23, com a finalidade de verificar os fatos apontados no processo n. 29/043150/2018 – SIND n. 01/2019, a contar de 10 de maio de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.850, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/018488/2018, PAD n. 58/2018, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 11922002, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, e, ROVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 519954021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P"/SED n. 2.818, de 30 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.774, de 5 de novembro de 2018, página 21, no interesse do processo n. 29/018488/2018 – PAD n. 58/2018, com efeito a contar de 10/6/2019.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.851, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021/22, ocupante do cargo de Professor, HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, e AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 90 dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/042123/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.852, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 272, da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/023297/2017, resolve:

ACOLHER E APROVAR o Relatório Final constante às folhas 392-399 do Processo Administrativo n. 29/023297/2017 – PAD n. 9/2019/SED da lavra da Comissão Processante designada pela Resolução "P"/SED n. 288, de 8 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.840, de 11 de fevereiro de 2019, pág. 23, e ARQUIVAR o presente feito, por falta de objeto, conforme capitulação disposta no Parágrafo Único do art. 243, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, em razão de não restar comprovada a irregularidade suscitada nos autos.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.853, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ALVARA SUSI PEIXOTO SIMEI, matrícula n. 47312021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Ada Teixeira dos Santos Pereira, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo n. 29/022080/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.854, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora FLÁVIA DE OLIVEIRA AUGUSTO GULHÃO, matrícula n. 17272026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria de Políticas para a Educação Especial – COPESP/SUPED/SED, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2019 (Processo n. 29/021206/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.855, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ FLÁVIO RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula n. 130137021, para responder pela Coordenadoria de Políticas para o Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado de Educação, no período de 1º a 15 de julho de 2019, em substituição a titular ELEIDA DA SILVA ARCE ADAMISKI, matrícula n. 120022021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.856, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora SILVANA DE ALMEIDA PEREIRA XIMENES, matrícula n. 81093021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, com sede no município de Campo Grande, a contar de 18 de junho de 2019 (Processo n. 29/023143/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.857, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor VALDECIR ROCHA DA CRUZ, matrícula n. 44527021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Maria Constança Barros Machado, com sede no município de Campo Grande, a contar de 18 de junho de 2019, em decorrência da dispensa da servidora Silvana de Almeida Pereira Ximenes, matrícula n. 81093021 (Processo 29/023143/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.858, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora IRLENE REGINA DA SILVA MATOS, matrícula n. 82365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-A, do Núcleo de Tecnologia Educacional de Campo Grande - Capital, localizado no município de Campo Grande, com validade a contar de 31 de maio de 2019 (Processo 29/019830/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.859, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Designar a servidora IRLENE REGINA DA SILVA MATOS, matrícula n. 82365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.A, do Centro de Escolas Recolhidas de Campo Grande, localizado no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de junho de 2019 (Processo 29/019834/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/025761/2018

Interessado : JURCELENE DA COSTA MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 62868021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Anastácio.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/043606/2017

Interessado : ELAINE DA SILVA ALMEIDA ROMERO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 74866021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Ponta Porã.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/030834/2017

Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 63510021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Anastácio.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Diretora Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/043612/2017

Interessado : MARIA EDERLEY CAMARGO, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, matrícula n. 58304021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Ponta Porã.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Secretária Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/043693/2017

Interessado : MARLY PEDÃO MINA, ocupante do cargo de Especialista de Educação, matrícula n. 91905021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande.

Assunto : Requer Incorporação de salário na função gratificada de Diretora Escolar.

Despacho : INDEFIRO o pedido, com base no art. 6º da Lei 1.756, de 15 de julho de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Infraestrutura**RESOLUÇÃO "P"SEINFRA/Nº 030/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **GAMALIEL DE OLIVEIRA JURUMENHA**, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, matrícula nº 47941023, para proceder à prospecção e levantamento dos dados solicitados pelo IBGE, conforme Ofício Circular n. 711/SGE/GAB/SEGOV/2019, de 24 de junho de 2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA e de sua entidade vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL.

Campo Grande - MS, 01 de julho de 2019.

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura-SEINFRA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 078, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência e com base no § 2º do art. 17 da Lei nº 3.333, de 22 de dezembro de 2006 e do art. 3º do Decreto nº 12.657, de 24 de novembro de 2008.

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos e entidades abaixo indicados para exercerem a função de membros titulares e suplentes no **Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja**, para em complementação de mandato do biênio 2018-2020 determinado na Resolução "P" SEMAGRO n. 006, de 26 de janeiro de 2018, com efeitos a contar da data de publicação desta Resolução e conforme especificação constante do quadro.

Representação	Membro	Em Substituição a:
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)	Suplente: Vanusa Borges de Oliveira	Suplente: Henrique Gonzales Correa de Souza
Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão (FUNDAÇÃO CHAPADÃO)	Titular: Alfredo Ricieri Dias Suplente: Germison Vital Tomquelski	Titular: Edson Pereira Borges Suplente: Alfredo Ricieri Dias
Associação de Produtores de Soja de Mato Grosso do Sul (APROSOJA)	Suplente: Frederico Azevedo e Silva - suplente	Suplente: Leonardo Carlotto Portalette

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2019

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 293/19 – de 28 de junho de 2019.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **ALBENIR ECHEVERRIA**, Cargo de Perito Oficial Forense, Função de Perito Criminal, matrícula nº 93950023, lotado na Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SSP/MS, para desempenhar as suas funções na Coordenadoria Estadual de Polícia Comunitária/SEJUSP/MS, **pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.**

Campo Grande-MS, 28 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 188, DE 24 DE JUNHO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Portaria "P" n. 081/DP, de 30 de junho de 1.999, resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de julho de 2019, a Progressão Funcional do Nível IV para o Nível V, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 188, DE 24 DE JUNHO DE 2019

MATRÍCULA	POSTO/GRAD.	NOME
119.653-021	TC BM	FÁBIO MERÁ DE ASSIS
24.832-021	MAJ BM	CARLA ROULEDO MORETTI LEITE
99.616-021	MAJ BM	LEONARDO RODRIGUES CONGRO
116.526-021	MAJ BM	LUCIANO LOPES DE ALENCAR
125.818-021	MAJ BM	TATIANE DIAS DE OLIVEIRA INOUE

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Na Portaria "P" CBMMS/DP-1 n. 104/DP-1, de 6 de junho de 2014, publicada no DOEMS n. 8.693, de 10 de junho de 2014, que publicou a Progressão Funcional do nível III para o Nível IV ao MAJ BM LUCIANO LOPES DE ALENCAR, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"...a contar de 14 de maio de 2014..."

PASSE A CONSTAR:

"...a contar de 1º de julho de 2014..."

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2019.

JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 363, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 111501022, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS para a Academia da Polícia Civil/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1º de julho de 2019.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 364, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Designar ROSELY APARECIDA MOLINA, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 111501022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Assessor Especializado, símbolo DAPC- 4, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1º de julho de 2019

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EDITAL N. 002/AGEHAB/2019
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2018, conforme constante no anexo único deste Edital, dando por encerrado o Ciclo II - Ano 2018.

CAMPO GRANDE, MS, 14 DE JUNHO DE 2019.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

ANEXO ÚNICO, DO EDITAL N. 002/AGEHAB/2019

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

MATRÍCULA	SERVIDORES	NOTA (ADI)
349885021	ABNER DOS SANTOS FERREIRA FIAIZ	90,36
2184022	ADEMIR DA SILVA NERY	90,78
98701022	ADENICE LIRA SOARES	91,80
78899022	ADRIANA MARIA PUGA DE CAMPOS	93,42
103594022	ALINE FERREIRA DE MELLO	87,38
87580022	ALMIR VIEIRA PEREIRA JUNIOR	97,49
81701026	ANA CLAUDIA MALHEIROS BERIGO	91,99
424350021	ANA CRISTINA TORRES NOGUEIRA DAMASCENO	85,52
121809021	ANDREA VANESSA MILBRADT	93,25
103529021	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	84,96
423323021	ANTÔNIO AUTO DA SILVA	96,41
22887026	ANTONIO JOSE VAN DEN BOSCH PARDO	96,55
38722022	APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	86,76
123967021	AUGUSTO DOMINGOS BORGES ORTEGA	98,90
60842021	BRENDA TRAVASSO DE ARAUJO	84,17
16471024	CARLOS AUGUSTO MARQUES	78,60
63851022	CARLOS EDUARDO PINHEIRO	100,00
65344022	CELIA FERREIRA VIEIRA	95,07
122913023	CÉSAR AUGUSTO DE ANDRADE	96,95
435412021	CESAR MAGALHAES DE SOUZA	94,33
254451022	CLÁUDIA ALVES DA SILVA	94,91
78041021	CLAUDIO NONATO DA CRUZ	96,46
71766021	CRISTOVÃO GOMES REIS JUNIOR	80,12
122584022	DANIELA ALVES DA SILVA	90,76
72157022	DOMINGO ORTIZ	94,87
25324021	DURVAL CANDIDO ALMEIDA	95,64
15288027	EDI CARLOS DE SOUZA	90,46
69614022	ELIZ CRISTINA TIETZ DA CONCEICAO	92,12
435472022	ERIKA SUEMY SAKAI	84,66
422639021	EVANDRO BARBOSA FRANÇA	92,00
117335022	EVANI CRISTIANE PEREIRA DIAS DE MENEZES	97,27
423322021	FABIANA LIRA DA SILVA	91,91
422634021	FELIPE DE MORAIS RODRIGUES	96,00
121848022	FERNANDO AMARAL GURGEL	85,81
62709023	FERNANDO JOSE NICOLINI DELGADO	92,72
69877023	FLÁVIA CRISTINA ANDERSON DE ANGELO	86,35

426663021	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	95,03
422638021	FRANKLYN OLIVEIRA CUSTODIO	99,55
73144022	GERALDO DAVID LOUREIRO LEITE	93,40
25190023	GILBERTO MAROSO	96,76
33017025	GISLENE FREIRE DE ALMEIDA	97,22
33493021	GLEICEMAR GARCIA DOS SANTOS	98,25
8331022	HELENA NICARETTA	90,46
70992022	HERALDO DE MORAES RIOS	90,80
339035021	HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES	92,62
130498032	ILIDIA APARECIDA MIGLIOLI SOKOLOSKI	96,77
133078023	JACKELYNE DUARTE MALDONADO	98,41
33316021	JOCINEI LOPES ARAUJO	98,37
1440022	JOSE RODRIGUES ALVES	90,30
435347021	JOSIANE DA CUNHA RAMALHO	82,27
63839021	KARINE MACHADO DAVALO	96,09
255250021	LARISSA DORNAS GONÇALVES	78,58
116970021	LAURA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	85,37
422659021	LUCIANE GOULART LARSON	93,02
102117023	LUCICLEI MOTA MARTINS DA SILVA	98,41
435413022	LUCILENE RODRIGUES DIAS	93,47
77091021	LUCIO FERNANDES ARGUILHEIRA	99,72
65514024	LUIZ BENEDITO DA COSTA	96,83
54464022	LUIZ CLAUDIO MARQUES DE OLIVEIRA	98,25
10502	MADSON RAMÃO	94,95
122660021	MARA RUBIA BERETA	97,79
90559023	MARCOS AURELIO ROCHA DA SILVA	98,41
131127022	MARCOS FIGUEIRA	93,21
45032021	MARCOS PAULO BENITES DUARTE	93,09
112501021	MARIA ADRIANA SANTOS OLIVEIRA	86,07
13037025	MARIA AMÉLIA NANTES	92,33
73740026	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE ARAUJO	92,36
30063026	MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ	95,73
40143023	MARIA DOLORES LOPES GOMES	93,94
52043022	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	87,85
93948022	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	97,29
11093030	MARIA TERESA ROJAS SOTO PALERMO	92,30
699024	MARIO SOUZA CARDOSO DA SILVA	98,41
91283023	MARLY ROCHA SILVA DE SANTANA	98,27
435338021	MAX SANDER GAMARRA DA SILVA	91,52
427561021	MAYSA CORREIA OLIVEIRA	97,03
19125022	MEIRE EVELYN FREITAS FERNANDES	99,26
112293026	MIRIAM APARECIDA PAULATTI	96,84
42895022	NEI GOMES SANDIM	98,09
21768022	NEUZA ALVES FRANCISCO	92,65
90725024	NILMA DO AMARAL REZENDE DINIZ	92,21
49311023	NIVALDO BELAMOGLIE	98,76
435335021	PAULO CESAR DA SILVA SANTOS	93,00
97615022	RAFAEL ALMEIDA CASTRO	97,68
9078021	RITA DE CASSIA MISTIERI VALENTIM	91,44
85660023	ROBERT EDWARD WARREN CARNEIRO	92,21
102452022	ROBERTO LUIZON TROMBETA	93,20

38874021	RODRIGO VARANAUSKAS KASSAR	95,30
64903022	ROSANE DE SOUZA GOMES	92,60
435332021	ROSELI MARTINS FERREIRA	92,15
61130022	ROSILENE CANDELARIA	98,86
92435021	RUBENS JOSE DA SILVA	95,26
53251022	SANDRA MAIDANA DA SILVA	89,31
28168021	SILVIA MARQUES DE PAIVA	98,20
55190023	SILVIA WAINBERG	83,03
10508021	SOPHIA SANTANA ZAFALON	94,07
22802022	SUELY MARIA LOPES DA SILVA	88,57
34285025	TÂNIA MARIA DE SOUZA MARQUES	97,03
49792024	TELMA REGINA NOGUEIRA	87,46
15807021	THAIS HELENA KIRCHESCH E COSTA	90,47
47945021	THAIS RIBEIRO ROCHA PAVON	97,34
19600021	VALDECIR PEREIRA LIMA	97,33
427336021	WANILZA GOMES SOARES VENDAS	94,36
435420022	WILLYAN OLIVEIRA DA SILVA	90,48
104397022	WILSON DE OLIVEIRA	82,19
429234022	WILSON GARCIA DE CASTRO	83,48

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 590 de 28 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
117186022	31/650413/19	Claudemir Marques	A.Penit	07	16/05/19 a 22/05/19	In.	Dourados
117297022	31/650418/19	Adriana Pincela Moraes	A.Penit	30	27/05/19 a 25/06/19	Pr.	Dourados

Acir Rodrigues

Diretor-Presidente, em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.591 de 27 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
53558023	31/650370/19	Ivo Dias da Silva	A.Penit	6	24/04/19 a 29/04/19	In.	Dourados
123455021	31/650371/19	Jackeline A. G. M. Valenzuela	A. Penit	30	06/04/19 A 05/05/19	Pr.	Campo Grande
47459021	31/650372/19	Jeziel Duarte Passos	A.Penit	30	29/03/19 a 27/04/19	In.	Campo Grande
106396022	31/650373/19	João Xavier Martins Neto	A.Penit	27	04/04/19 a 30/04/19	In.	Ponta Porã

120535021	31/650374/19	Jorcilene Alves Araújo	A.Penit	60	12/04/19 a 10/06/19	In.	Campo Grande
116484022	31/650375/19	Josikelli de S. Andrade	A.Penit	03	27/03/19 a 29/03/19	In.	Dourados
114784022	31/650376/19	Juceli Barbosa E. da Silva	A.Penit	15	04/04/19 a 18/04/19	In.	Dourados
114784022	31/650377/19	Juceli Barbosa E. da Silva	A.Penit	01	23/04/19 a 23/04/19	Pr.	Dourados
39249022	31/650378/19	Jucelia B. de Espindola	A.Penit	10	28/03/19 a 06/04/19	In.	Dourados
39249022	31/650379/19	Jucelia B. de Espindola	A.Penit	01	16/04/19 a 16/04/19	In.	Dourados
9611022	31/650380/19	Juvenal Avila de Oliveira	A.Penit	20	10/04/19 a 29/04/19	In.	Corumbá
130765023	31/650381/19	Kamila C. S. Hernandes	A.Penit	08	23/04/19 a 30/04/19	In.	Campo Grande
101871022	31/650382/19	Karine Godoy	A.Penit	60	11/04/19 a 09/06/19	In.	Campo Grande
317090022	31/650383/19	Lucas P. Braz	A.Penit	06	14/04/19 a 19/04/19	In.	Campo Grande
87356022	31/650384/19	Lucenir A. Duarte	A.Penit	10	01/04/19 a 10/04/19	In.	Paranaíba
64178023	31/650385/19	Manoel A. Santos Filho	A.Penit	11	07/04/19 a 17/04/19	In.	Campo Grande
36878021	31/650386/19	Manoel Sabino Nery	A.Penit	30	04/04/19 a 03/05/19	In.	Campo Grande
68592022	31/650387/19	Mara Sandra G. de Rezende	A.Penit	29	16/04/19 a 14/05/19	In.	Campo Grande
73501021	31/650388/19	Marcia Joanita Castedo	A.Penit	14	16/04/19 a 29/04/19	In.	Campo Grande
81752021	31/650389/19	Maria Luiza C. S. Echeverria	A.Penit	60	15/04/19 a 13/06/19	In.	Naviraí
7958022	31/650390/19	Nadir F. de Souza	A.Penit	01	15/04/19 a 15/04/19	In.	Naviraí
7958022	31/650391/19	Nadir F. de Souza	A.Penit	30	16/04/19 a 15/05/19	Pr.	Naviraí
80145022	31/650392/19	Neide Oliveira Alves	A.Penit	02	03/04/19 a 04/04/19	In.	Naviraí
43010023	31/650393/19	Neucimara M. C. Cavalheiro	A.Penit	30	02/04/19 a 01/05/19	Pr.	Nova Andradina
71985022	31/650394/19	Neuzeni Alves Domingos	A.penit	15	28/03/19 a 11/04/19	In.	Cassilândia

Acir Rodrigues

Diretor-Presidente, em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 592 de 28 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
115897022	31/650345/19	Claudia M.M. A. Garces	A.Penit	30	17/04/19 a 16/05/19	In.	Campo Grande
81079021	31/650346/19	Claudia Regina C. Flôres	A. Penit	10	02/04/19 a 11/04/19	In.	Campo Grande
126995022	31/650347/19	Claudia Rios	A.Penit	30	03/04/19 a 02/05/19	In.	Dourados
85750021	31/650348/19	Claudiomar Suszek	A.Penit	30	10/04/19 a 09/05/19	Pr.	Campo Grande
129753022	31/650349/19	Claudjane Santos Vieira	A.Penit	30	04/04/19 a 03/05/19	In.	Nova Andradina

107256022	31/650350/19	Cléa Ramos Campos	A.Penit	06	17/04/19 a 22/04/19	In.	Campo Grande
27032022	31/650351/19	Cleonice de Souza Spada	A.Penit	10	16/04/19 a 25/04/19	In.	Amambai
120897022	31/650352/19	Cristina Leal de Souza	A.Penit	01	29/03/19 a 29/03/19	In.	Ponta Porã
120897022	31/650353/19	Cristina Leal de Souza	A.Penit	15	01/04/19 a 15/04/19	Pr.	Ponta Porã
26162023	31/650354/19	Dayhany B. Chaves	A.Penit	05	01/04/19 a 05/04/19	In.	Três Lagoas
7574022	31/650355/19	Diego Antunes Davalo	A.Penit	15	14/04/19 a 28/04/19	In.	Amambai
468087022	31/650356/19	Diogo Rafael Santos Soares	A.Penit	07	14/04/19 a 20/04/19	Pr.	Campo Grande
36090022	31/650357/19	Dirceu Belmar Monis	A.Penit	60	28/03/19 a 26/05/19	Pr.	Campo Grande
113298023	31/650358/19	Eder Regis Rodrigues	A.Penit	05	24/04/19 a 28/04/19	In.	Campo Grande
37696022	31/650359/19	Eduardo Silva Oliveira	A.Penit	30	12/04/19 a 11/05/19	In.	Aquidauana
2584022	31/650360/19	Elaine A. P. Cardoso	A.Penit	15	11/04/19 a 25/04/19	Pr.	Campo Grande
2584022	31/650361/19	Elaine A. P. Cardoso	A.Penit	45	26/04/19 a 09/06/19	Pr.	Campo Grande
127449021	31/650362/19	Fernanda C. Lacerda	A.Penit	30	01/04/19 a 30/04/19	In.	Campo Grande
68927022	31/650363/19	Francisco S. L. Calves	A.Penit	60	02/04/19 a 31/05/19	In.	Campo Grande
117111021	31/650364/19	Fulvio Ramires da Silva	A.Penit	60	05/04/19 a 03/06/19	Pr.	Campo Grande
38139024	31/650365/19	Gisela Nazareth Nunes	A.Penit	60	26/03/19 a 24/05/19	Pr.	Campo Grande
73499021	31/650366/19	Heverson da S. Bastos	A.Penit	01	01/04/19 a 01/04/19	In.	Dourados
73499021	31/650367/19	Heverson da S. Bastos	A.Penit	02	15/04/19 a 16/04/19	In.	Dourados
122544022	31/650368/19	Ilo Davi Farias Machado	A.Penit	03	03/04/19 a 05/04/19	In.	Dourados
122544022	31/650369/19	Ilo Davi Farias Machado	A.penit	02	11/04/19 a 12/04/19	In.	Dourados

Acir Rodrigues*Diretor-Presidente, em substituição legal***PORTARIA AGEPEN "P" Nº.593 de 28 de junho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados;

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
117297022	31/650412/19	Adriana Pincela Moraes	A.Penit	30	26/04/19 a 25/05/19	In.	Dourados
468069022	31/650414/19	Abrao Romero B. P. da Silva	A. Penit	08	20/04/19 a 27/04/19	In.	Campo Grande
109617022	31/650415/19	Adriana Barizan de O. Silva	A.Penit	60	07/05/19 a 05/07/19	Pr.	Campo Grande
130745024	31/650416/19	Adriana da Silva Alves	A.Penit	06	11/05/19 a 16/05/19	Pr.	Campo Grande
130745024	31/650417/19	Adriana da Silva Alves	A.Penit	08	17/05/19 a 24/05/19	Pr.	Campo Grande
26894021	31/650419/19	Agenor Garcia Navarros	A.Penit	30	06/05/19 a 04/06/19	In.	Campo Grande

25005021	31/650420/19	Alessandra G. C. de Andrade	A.Penit	30	28/04/19 a 27/05/19	Pr.	Três Lagoas
33671022	31/650421/19	Alessandra Mendes	A.Penit	30	05/05/19 a 03/06/19	Pr.	Três Lagoas
123537021	31/650422/19	Alexandre B. Souza	A.Penit	05	03/05/19 a 07/05/19	In.	Bataguassu
64767022	31/650423/19	Alfredo Meira Costa Junior	A.Penit	05	13/05/19 a 17/05/19	In.	Campo Grande
25472028	31/650424/19	Aline de Souza Mendes	A.Penit	12	03/05/19 a 14/05/19	In.	Corumbá
24636026	31/650425/19	Aline Luzia de Mello	A.Penit	15	09/05/19 a 23/05/19	In.	Três Lagoas
85932021	31/650426/19	Altamir Souza Figueiredo	A.Penit	05	07/05/19 a 11/05/19	In.	Campo Grande
33984021	31/650427/19	Aluizio Botero C. Villazante	A.Penit	40	20/05/19 a 28/06/19	Pr.	Campo Grande
468032022	31/650428/19	Amanda Gomes Ozorio	A.Penit	16	02/05/19 a 17/05/19	In.	Dourados
60036021	31/650429/19	Anelize Lazaro de Lima	A.Penit	30	25/05/19 a 23/06/19	Pr.	Campo Grande
85410022	31/650430/19	Antonio dos Stos M. Junior	A.Penit	54	04/04/19 a 27/05/19	Pr.	Campo Grande
85410022	31/650431/19	Antonio dos Stos M. Junior	A.Penit	60	28/05/19 a 26/07/19	Pr.	Campo Grande
41252022	31/650432/19	Arlene Alves Henrique	A.Penit	10	16/05/19 a 25/05/19	In.	Campo Grande
127039022	31/650433/19	Betania Teixeira Stos	A.Penit	30	27/05/19 a 25/06/19	In.	Dourados
95254021	31/650434/19	Celenir I. R.de Souza	A.Penit	05	30/04/19 a 04/05/19	In.	Três Lagoas
95254021	31/650435/19	Celenir I. R. de Souza	A.Penit	06	05/05/19 a 10/05/19	Pr.	Três Lagoas
95254021	31/650436/19	Celenir I. R. de Souza	A.Penit	03	11/05/19 a 13/05/19	Pr.	Três Lagoas
85035022	31/650437/19	Claudia L. M. Perenhas	A.Penit	08	17/05/19 a 24/05/19	In.	Dourados
115897022	31/650438/19	Claudia Maria M. A. Garces	A.penit	30	17/05/19 a 15/06/19	Pr.	Campo Grande

Acir Rodrigues*Diretor-Presidente, em substituição legal***PORTARIA AGEPEN "P" Nº.594 de 28 de junho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
126995022	31/650439/19	Claudia Rios	A.Penit	30	14/05/19 a 12/06/19	Pr.	Dourados
85750021	31/650440/19	Claudiomar Suszek	A. Penit	30	10/05/19 a 08/06/19	Pr.	Campo Grande
129753022	31/650441/19	Claudjane dos Santos Vieira	A.Penit	15	04/05/19 a 18/05/19	Pr.	Nova Andradina
468081022	31/650442/19	Daniel A. V. de Azevedo	A.Penit	10	02/05/19 a 11/05/19	In.	Campo Grande
97416022	31/650395/19	Paulo Cezar B. Campos	A.Penit	08	11/04/19 a 18/04/19	In.	Naviraí
7926022	31/650396/19	Paulo Mendes de Magalhães	A.Penit	01	28/03/19 a 28/03/19	In.	Dourados
7926022	31/650397/19	Paulo Mendes de Magalhães	A.Penit	01	08/04/19 a 08/04/19	In.	Dourados

114181022	31/650398/19	Paulo Sergio Julio Santos	A.Penit	60	15/04/19 a 13/06/19	Pr.	Campo Grande
50626022	31/650399/19	Paulo Sergio Vieira	A.Penit	25	25/03/19 a 18/04/19	Pr.	Campo Grande
110329021	31/650400/19	Pedro Roberto M.A. Cassol	A.Penit	30	25/04/19 a 24/05/19	In.	Campo Grande
81952022	31/650401/19	Renata Garcia Leandro	A.Penit	15	22/03/19 a 05/04/19	In.	Campo Grande
81952022	31/650402/19	Renata Garcia Leandro	A.Penit	30	06/04/19 a 05/05/19	Pr.	Campo Grande
95818022	31/650403/19	Renato W. Campanholli	A.Penit	04	16/04/19 a 19/04/19	In.	Dourados
34270021	31/650404/19	Riquelme M. de Oliveira	A.Penit	30	08/04/19 a 07/05/19	Pr.	Campo Grande
101015022	31/650405/19	Roberto B. Oliveira	A.Penit	60	01/04/19 a 30/05/19	Pr.	Campo Grande
55201021	31/650406/19	Rosina Maria Sartor Souza	A.Penit	05	04/04/19 a 08/04/19	In.	Ponta Porã
60231021	31/650407/19	Rozinete A. de Souza	A.Penit	55	28/03/19 a 21/05/19	Pr.	Campo Grande
74934022	31/650408/19	Simeire Cunha da Cruz	A.Penit	30	04/04/19 a 03/05/19	In.	Ponta Porã
99307024	31/650409/19	Thiago da Cruz B. Pires	A.Penit	30	06/04/19 a 05/05/19	Pr.	Campo Grande
57352021	31/650410/19	Tomas Medina Dias	A.Penit	30	29/03/19 a 27/04/19	Pr.	Campo Grande
128380021	31/650411/19	Wanderson da Silva Santos	A.Penit	01	22/04/19 a 22/04/19	In.	Dourados

Acir Rodrigues*Diretor-Presidente, em substituição legal***PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 586, DE 1º DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional ao servidor relacionado no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/600.913/2018.

ANEXO PORTARIA AGEPEN "P" Nº.586, DE 1º DE JULHO DE 2019.

Área: Segurança e Custódia

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		VALIDADE
						DE	PARA	
117533022	Jacira Conceicao Lopes da Silva	16/06/2009	3667	0	3667	II	III	16/06/2019
70020023	Rute Souza Rocha	10/06/2009	3673	0	3673	II	III	10/06/2019
68581022	Veranice Edwirges dos Santos	17/06/2009	3666	0	3666	II	III	17/06/2019

Campo Grande MS, 1º de julho de 2019.

ACIR RODRIGUES**Diretor-Presidente, em Substituição Legal****PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 584, de 28 de junho de 2019.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS**, prontuário nº. 69838021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", **de Chefe da Divisão de Recursos Humanos** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 15/7/2019 à 30/7/2019, em substituição a titular DANIELLA SOUZA LIMA SOARES, prontuário nº. 33428023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 28 de junho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em Substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 587, de 19 de junho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **RAQUEL MATOS PALACIO RIBEIRO**, matrícula nº. 460964022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE DOURADOS-PED, no período de 13 de dezembro de 2018 à 17 de janeiro de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 36 (trinta e seis) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.
Campo Grande-MS, 27 de junho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 588, de 19 de junho de 2019.

AGÊNCIA ESTADUAL DE O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora **PATRICIA GIMENEZ FERREIRA**, matrícula nº. 467899022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de APE - Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na UNIDADE MISTA DE MONITORAMENTO VIRTUAL ESTADUAL, no período de 17 de novembro de 2018 à 12 de janeiro de 2019, em razão de afastamento do exercício do cargo por 57 (cinquenta e sete) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.
Campo Grande-MS, 27 de junho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em Substituição Legal

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 589, de 1º de julho de 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MÁRCIO JOSÉ DA SILVA MACIEL**, prontuário nº. 467953022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de: 17/6/2019 a 28/6/2019, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ELIANA DORACI DA SILVA**, prontuário nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 109014, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 1º de julho de 2019.

ACIR RODRIGUES

Diretor-Presidente, em Substituição Legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 923, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1º Sargento BM ADILSON GONÇALVES DE LIMA, matrícula n. 78560021, símbolo 231/1SG/5, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com art. 47, inciso II, 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500843/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 924, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria, por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora, DULCE GONDIM DOS ANJOS, matrícula n. 133178021, ocupante do Cargo de Agente de Atividades Educacionais, função, Agente de Merenda classe C, nível III, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos, I, II e IV, combinado com art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042206/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 925, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA INÉZ ALVES DE ARRUDA, matrícula n. 60379021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/036544/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 926, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JURACI APARECIDA ALVES ABRANTES, matrícula n. 103569021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo

n. 29/004429/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
101631021	Iria Marli Vicente Ferreira	Pensionista	Ageprev	55/500760/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.431/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
35493021 e 35493022	Winston Antunes de Britto	Professor/Professor	Ageprev	55/500950/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.426/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
19396024	Paulo Tiyo Jikimura	Fiscal de Obras Públicas	Ageprev	55/501528/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.423/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessada:

Matrículas n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
16999023	Ilma Alexandre	Agente Penitenciário Estadual	Ageprev	55/501477/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.436/2019/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JUNHO DE 2019.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 302 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Remanejar, a pedido, a servidora **MARLENE MATEUS COQUEIRO**, matrícula nº 429145021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, do município de Campo Grande para o município de Dourados, com validade a contar de 08 de julho de 2019, com fundamento no artigo 3º, inciso II e artigo 6º do Decreto nº 13.658 de 19 de junho de 2013. (Processo nº 31/701210/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA

Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 45/19 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora **Maria Donizete Monteiro Perdomo**, matrícula nº 65771022, ocupante do cargo de agente de ações de Trabalho/464/D/4, no Período de 30/05/2019 a 13/06/2019, (15 dias) lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul – FUNTRAB, com base no artigo 130, II, e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de Junho de 2019.

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 46/19 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei nº1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/ Nível/Código	Período	Prazo
72204022	Eva Cristina de Araujo Pinheiro	Assistente de Ações de Trabalho - 462/D/4	07.06.19 a 12.06.19	06 dias em Prorrogação
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	Agente de Ações de Trabalho - 464/C/3	18.06.19 a 15.09.19	90 dias Inicial

Campo Grande, 27 de junho de 2019.

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº47/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora Nancy de Souza, matrícula 64559022, ocupante do Cargo de

Gestor de Assistente de Captação de Vagas, Classe B, Nível VI, Código 70311, pertencente ao Quadro Estatutário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível VII, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 16/06/2019.(Processo nº 65/300077/2019).

Campo Grande, 28 de junho de 2019.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 541, de 1º de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDER MORAIS HOFFMAN, matrícula nº. 327979021, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, na função de Chefe de Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de julho de 2019.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 542, de 1º de julho de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, CHRISTIANE FABÍOLA MOMM, matrícula nº. 479276021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de julho de 2019, com fulcro no art. 56, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº. 29/500609/2019).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 540, de 01 de julho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Paulo Eduardo Benites de Moraes					CPF: 037.299.511-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/0000112/2019	28h	15/07/2019	15/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.089,58
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 120/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9742 de 17 de setembro de 2018)					
Rodrigo Martins Moreira					CPF: 034.029.181-88

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000014/2018	40h	15/07/2019	15/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 25/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9404 de 09 de maio de 2017)					
Euzenir Francisca da Silva					CPF: 893.753.601-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000058/2019	14h	03/07/2019	03/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.160,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					
Jean Paulo Pereira de Menezes					CPF: 153.824.368-78
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000107/2018	40h	17/06/2019	17/06/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.698,87
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 73/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9296 de 30 de novembro de 2016)					
Euzenir Francisca da Silva					CPF: 893.753.601-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000220/2018	20h	03/07/2019	03/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					

Marlene Forest					CPF: 000.006.401-74
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Até	Regime de execução	Remuneração
77/000088/2018	20h	15/07/2019	15/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,31
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 47/2016 - PRODHS(publicada no DOE n.9235 de 24 de agosto de 2016)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 539, de 01 de julho de 2019.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa Reitor Fábio Edir dos Santos Costa		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122. 0046.2905.002	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Joyce Alves	CPF: 019.459.321-55
-------------	------------------------

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000123/2019	30h	10/06/2019	10/06/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 6.524,55
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 60/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9858 de 11 de maro de 2019)					
Bóris Ribeiro de Magalhães					CPF: 092.196.558-37
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000124/2019	16h	13/06/2019	13/06/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9822 de 16 de janeiro de 2019)					
Rosane Caldeira					CPF: 014.308.087-30
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000125/2019	4h	17/06/2019	17/06/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 617,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 88/2018 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9695 de 12 de julho de 2018)					
Ana Carolina Medeiros Costa Paula					CPF: 012.840.971-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000126/2019	8h	17/06/2019	17/06/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Tatiana Rozalia Guedes					CPF: 984.472.031-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000127/2019	10h	17/06/2019	17/06/2019 a 28/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.543,05
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 77/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9875 de 03 de abril de 2019)					
Tatiana Rozalia Guedes					CPF: 984.472.031-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000128/2019	26h	17/06/2019	29/07/2019 a 29/11/2019	Excepcional interesse público	R\$ 4.011,93
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 77/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9875 de 03 de abril de 2019)					
Danielle Cristine Pedruzzi					CPF: 027.038.281-01
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000130/2019	24h	25/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.703,32
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 50/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)					
Maryleide Ventura da Silva					CPF: 010.154.871-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000131/2019	16h	25/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.479,76
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 40/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.9842 de 13 de fevereiro de 2019)					
Maria Aparecida do Nascimento dos Santos					CPF: 021.936.871-61
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000132/2019	10h	25/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.174,85
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9545 de 04 de dezembro de 2017)					
Daniel Almeida Colombo					CPF: 383.303.278-25
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000133/2019	8h	25/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 85/2018-PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9690 de 05 de julho de 2018)					
Erica Amorim da Silva					CPF: 045.303.791-75
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000134/2019	18h	26/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.777,49
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 49/2017-PRODHS(publicada no DOE n.9542 de 29 de novembro de 2017)					
Jonas de Sousa Correa					CPF: 256.350.518-63
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000135/2019	40h	28/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 8.699,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9566 de 14 de janeiro de 2018)					
Claudilene Lima de Abreu Alegre					CPF: 967.546.641-34
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000136/2019	24h	28/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.219,64
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 01/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9566 de 14 de janeiro de 2018)					
Rafaella Caroline Bernardi Marchiotti					CPF: 048.466.669-05
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000138/2019	26h	28/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.654,61
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 113/2018-PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Nilva Heimbach					CPF: 286.504.841-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000139/2019	34h	28/06/2019	28/06/2019 a 26/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 5.246,37
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)					
Nilva Heimbach					CPF: 286.504.841-15
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000140/2019	20h	28/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 52/2017 - PRODHS/UEMS(publicada no DOE n.9548 de 07 de dezembro de 2017)					
Ana Carolina Medeiros Costa Paula					CPF: 012.840.971-10
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000141/2019	8h	01/07/2019	01/07/2019 a 18/08/2019	Excepcional interesse público	R\$ 857,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 44/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Patrícia Pereira Castro					CPF: 916.856.991-20
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/0000129/2019	16h	19/06/2019	29/07/2019 a 31/12/2019	Excepcional interesse público	R\$ 2.468,88
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9540 de 27 de novembro de 2017)					
Rosicley Andrade Coimbra					CPF: 884.014.801-91
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000142/2019	20h	01/07/2019	01/07/2019 a 27/07/2019	Excepcional interesse público	R\$ 3.086,10
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 57/2017 - PRODHS(publicada no DOE n.9552 de 13 de dezembro de 2017)					

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Atos Normativos

Republica-se por Incorreção, a Resolução DPGE n. 193, de 26 de junho de 2019, publicada no D.O.E. n. 9.930, de 26 de junho de 2019, pág.102/103.

RESOLUÇÃO DPGE N. 193, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Acrescenta dispositivos na Resolução DPGE n. 063, de 16 de janeiro de 2014 - Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional conferida pelo artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e para fins de regulamentar o disposto no art. 168-A, acrescentado pela Lei Complementar Estadual n. 244, de 3 de janeiro de 2018, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião do dia 07 de junho de 2019, Ata n. 1.556;

RESOLVE:

Art. 1º O Título VII – Dos Procedimentos Administrativos Disciplinares, Capítulo II - da Averiguação Preliminar da Resolução e o art. 63 da Resolução DPGE n. 063, de 16 de janeiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

" TÍTULO VII
DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

CAPÍTULO II
DA AVERIGUAÇÃO PRELIMINAR E DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA

Art. 63-A. Quando da ocorrência de infração administrativa disciplinar que aponte a ausência

de efetiva e grave lesividade ao erário, ao serviço ou a princípios que regem a Administração Pública, poderá ser elaborado Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta (TAC).

§ 1º São requisitos para a elaboração do TAC de que trata o caput do artigo:

I - inexistir dolo ou má-fé na conduta;

II - que a conduta não justifique a imposição de pena superior à advertência;

III - inexistir concurso de infrações administrativas;

IV - que os fatos não estejam sendo apurados por meio de inquérito policial, inquérito

civil ou ação penal.

§ 2º Para o esclarecimento das condições a que se refere o parágrafo anterior, poderá ser determinada coleta simplificada de informações, que permitam concluir pela conveniência da medida.

Art. 63-B. O TAC, de caráter não punitivo, é medida alternativa ao procedimento disciplinar e visa à reeducação do membro ou servidor efetivo, e este, ao firmá-lo, deverá declarar que está ciente dos deveres e proibições, comprometendo-se a observá-los no seu exercício funcional.

§ 1º Cumpridos os requisitos estabelecidos no §1º do artigo 63-A, a proposta para a celebração do TAC poderá ser feita de ofício ou a requerimento do interessado.

§ 2º No caso de a proposta ser de ofício, o membro/servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestar concordância, interpretando-se seu silêncio como recusa à proposta, hipótese em que o procedimento investigatório terá o normal seguimento.

§ 3º Podem ser propostas, isolada ou cumulativamente, as seguintes medidas, além de outras que sejam entendidas como adequadas e proporcionais ao restabelecimento da ordem jurídica violada:

- a) ressarcir ao erário, inclusive com autorização de desconto em folha de pagamento da quantia devida, conforme percentual previsto em lei, observando-se ainda o período máximo estabelecido pelo § 1º do art. 63 desta Resolução;
- b) firmar termo com declaração de que está ciente do elenco dos deveres e proibições a que estará sujeito o membro ou servidor, bem como o compromisso de, em situação similar, agir conforme a lei, as cautelas necessárias e a razoabilidade, abstando-se da prática da conduta, comissiva ou omissiva, objeto do termo de ajustamento de conduta.

§ 4º A medida a ser proposta para o ajustamento de conduta observará, em qualquer caso, os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade quanto a violação a ser sanada.

Art. 63-C. O ajustamento de conduta poderá ser formalizado antes ou durante o procedimento disciplinar, quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no § 1º do art. 63-A desta Resolução, e poderá ser recomendado, caso esteja concluída a fase instrutória, pela Comissão Processante.

Parágrafo único. Se o Corregedor-Geral, antes do processo disciplinar, verificar a possibilidade de propositura de TAC, apresentará decisão neste sentido para apreciação de Conselheiro-Revisor, aplicando-se a sistemática do arquivamento simplificado prevista no artigo 63, II desta Resolução, no que couber.

Art. 63-D. O compromisso será firmado pelo membro ou servidor perante o Corregedor-Geral, se não houver processo disciplinar em andamento, ou perante o Defensor-Público-Geral, ouvido o Corregedor-Geral, na hipótese de existência de sindicância punitiva em curso.

Art. 63-E. Uma vez firmado, o TAC será arquivado nos assentamentos funcionais do membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo que seu descumprimento não poderá ser considerado como agravante na análise de infrações futuras.

Art. 63-F. Não poderá ser firmado TAC com o membro ou servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul que, nos últimos 2 (dois) anos, tenha sido apenado disciplinarmente, ou gozado do benefício estabelecido neste Capítulo.

Art. 63-G. Uma vez firmado, o TAC será arquivado nos assentamentos funcionais do membro ou servidor, durante o período em que estiver suspenso o procedimento disciplinar.

Art. 63-H. O TAC será revogado se o membro ou servidor não cumprir as condições no prazo estabelecido não podendo se valer do benefício pelo período 2 (dois) anos.

§ 1º O prazo de que trata o caput será de até 18 (dezoito) meses, conforme a gravidade da conduta e condições previstas no TAC.

§ 2º Revogado o TAC, será imediatamente instaurado o procedimento disciplinar.

Art. 63-I. Homologado o TAC, não será instaurado procedimento disciplinar e, tratando-se de procedimento em curso, ficará o mesmo suspenso pelo prazo estabelecido no § 1º do art. 63-H desta Resolução."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 26 de junho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

DELIBERAÇÃO PROFERIDA PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1º DE JULHO DE 2019 - ATA Nº 1.557.

1. Processo nº 33/005.029/2017.

Assunto: Homologação do resultado da eleição para o cargo de Conselheiro do Conselho superior da Defensoria Pública, biênio 2019/2021.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade, homologou o resultado da eleição para o Conselho Superior da Defensoria Pública, Biênio 2019/2021, realizada no dia 28 de junho de 2019, a qual culminou a composição da seguinte lista sêxtupla: **Rodrigo Antônio Stochiero Silva, Astolfo Lopes Cançado Netto, Maritza Brandão, Jane Inês Dietrich, Zeliana Luzia Delarissa Sabala, Antônio João de Andrade** em 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º lugares, respectivamente, com fundamento no artigo 20, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 111/ 2005, combinado com o artigo 83, § 2º e 87, §8º, ambos do Regimento Interno do Conselho Superior.

02. Protocolo nº 33/053.152/2019.

Nome: Fábio Rogério Rombi da Silva.

Assunto: Pedido de férias.

Decisão: O Colegiado, à unanimidade deferiu o requerimento.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Junho/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000133	E	00.000.000.4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	1.000,00
2019NE000134	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	122.007,38
2019NE000135	E	PF0000005	DIARIAS	100	14.458,48
2019NE000136	E	00.000.000/4816-02	BANCO DO BRASIL S/A	100	14.581,39
2019NE000137	E	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO DE SOUZA FERREIRA	100	5.696,00
2019NE000138	E	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO DE SOUZA FERREIRA	100	8,16
2019NE000139	E	PF1000084	PAG. SERVIDORES	100	122.007,38
2019NE000140	E	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	626.054,89
2019NE000141	E	PF0000171	AUXILIO TRANSPORTE	100	288.054,26
2019NE000142	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.067.212,64
2019NE000143	E	PF0000172	AUXILIO ALIMENTACAO	100	735.633,60
2019NE000144	E	04.574.626/0001-62	UNISAUDE - MS	100	31.772,79
2019NE000145	E	04.311.093/0001-26	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	100	45.727,48
2019NE000146	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	111.929,25
2019NE000147	E	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	348.624,40
2019NE000148	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	22.036,46
2019NE000149	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	4.550,51
2019NE000150	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	43.427,64

2019NE000151	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	8.621.148,20
2019NE000152	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	1.679.743,46
2019NE000153	E	PF0000001	VENCIMENTOS	100	531.367,25
2019NE000154	E	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	159,93
2019NE000155	A	489.644.331-49	MS/DPGE/SF/EDSON MARCELO CAMELO	100	- 196,26
2019NE000156	E	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	482.086,98

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de Junho/2019:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	TIPO	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2019NE000384	E	01.798.250/0001-81	PRINT & COPY EQUIP E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	29.490,47
2019NE000385	E	22.889.600/0001-76	ELM PARTICIPACOES LTDA	240	45.000,00
2019NE000386	E	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	240	4.500,00
2019NE000387	E	29.737.981/0001-36	TESLA INDUSTRIA E COM. DE ELEV. LTDA	240	150,00
2019NE000388	E	09.283.075/0001-00	ELEVAENGE COM. A TEC. EM ELEVADORES LTDA	240	5.676,25
2019NE000389	E	07.318.201/0001-80	DEFFENZA SEGURACA ELETRONICA LTDA-ME	240	59.357,64
2019NE000390	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	10.000,00
2019NE000391	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	14.331,33
2019NE000392	E	437.177.131-91	ZELIA BONFIM DAS VIRGENS	240	1.375,00
2019NE000393	E	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	5.742,00
2019NE000394	E	17.989.045/0001-33	EBS ENGENHARIA LTDA - ME	240	14.500,00
2019NE000395	E	897.623.209-72	SUMICO OBUTI	240	9.000,00
2019NE000396	E	294.762.591-91	VALTER PETRELI BRANCO	240	2.831,28
2019NE000397	E	792.479.701-72	CARLA TATIANA AZEVEDO MENEZES	240	2.000,00
2019NE000398	E	220.006.888-37	LUDMILA BOMFIM DAS VIRGENS	240	825,00
2019NE000399	E	636.631.981-20	FLAVIA DREVES MARCON DE CASTRO	240	2.700,00
2019NE000400	E	126.914.701-30	JOAREZ JOAO BANDEIRA DE MELO	240	3.441,37
2019NE000401	E	962.226.381-04	JEAN CLAYSON MARTINS	240	3.500,00
2019NE000402	E	08.240.598/0001-06	IMOBILIARIA MUZZI EIRELI - ME	240	6.033,17
2019NE000403	E	05.000.053/0001-26	PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	240	56.322,00
2019NE000404	E	15.413.826/0001-50	ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA S.A	240	66.412,50

2019NE000405	E	03.982.931/0001-20	EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A SANESUL	240	4.000,00
2019NE000406	E	04.089.570/0001-50	AGUAS GUARIROBA S/A	240	17.267,25
2019NE000407	E	40.432.544/001-47	CLARO S.A	240	3.146,50
2019NE000408	E	40.432.544/0001-47	CLARO S.A	240	56.969,60
2019NE000409	E	05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	240	149.000,00
2019NE000410	E	02.328.280/0001-97	ELEKTRO REDES S.A	240	3.984,75
2019NE000411	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	240	135.995,82
2019NE000412	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	8.851,25
2019NE000413	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	273,75
2019NE000414	E	01.452.651/0001-85	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	240	2.400,42
2019NE000415	E	06.048.539/0001-05	S.H INFORMATICA LTDA	240	425,00
2019NE000416	E	06.048.539/0001-05	S.H INFORMATICA LTDA	240	671,00
2019NE000417	E	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G	240	35.506,00
2019NE000418	E	366.744.608-00	JOSE ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES	240	7.300,00
2019NE000419	E	055.020.738-40	VALDIR TAKAHASHI	240	9.500,00
2019NE000420	E	412.972.371-53	MEIRE TEREZINHA M. FILGUEIRAS FIGUEIREDO	240	1.800,00
2019NE000421	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	28.191,98
2019NE000422	E	061.061.370-72	EURICO ALVES DE SOUZA	240	4.227,53
2019NE000423	E	17.450.002/0001-85	PEREZ & FILHO LTDA-ME	240	3.333,33
2019NE000424	E	126.914.701-30	JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO	240	21,38
2019NE000425	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	243.937,71
2019NE000426	E	76.535.764/0001-43	OI S/A	240	10.002,78
2019NE000427	E	06.048.539/0001-05	S.H INFORMATICA LTDA	240	21.000,00
2019NE000428	E	06.048.539/0001-05	S.H INFORMATICA LTDA	240	9.000,00
2019NE000429	E	01.798.250/0001-81	PRINT & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	240	22.551,53
2019NE000430	A	29.979.036/0084-78	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	240	- 300,00
2019NE000431	E	09.283.075/0001-00	ELEVAENGE COM. A TÉC. EM ELEVADORES LTDA	240	5.676,25
2019NE000432	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	16.021,60
2019NE000433	E	03.703.179/0001-31	GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	240	2.563,48
2019NE000434	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	3.000,00
2019NE000435	E	34.028.316/0009-60	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	240	18.500,00
2019NE000436	E	08.729.960/0001-08	RPR CRIACOES GRAFICAS LTDA - ME	240	4.000,00

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JUNHO/2019**Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013**

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Amambai	266/2019	3 a 06/06/2019	3,5	991,34	03/06/2019	367
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Amambai	268/2019	3 a 06/06/2019	3,5	991,34	03/06/2019	368
Rodrigo Barreto Lopes	C. Grande Maracaju	269/2019	3 a 04/06/2019	1,5	424,86	03/06/2019	369
Patrik Maia	C. Grande Maracaju	270/2019	3 a 04/06/2019	1,5	424,86	03/06/2019	370
Rodrigo Barretos Lopes	C. Grande São Gabriel do Oeste	263/2019	30/05/2019	0,5	141,62	03/06/2019	371
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Maracaju	271/2019	3 a 04/06/2019	1,5	424,86	05/06/2019	372
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Amambai	272/2019	3 a 06/06/2019	3,5	991,34	05/06/2019	373
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Três Lagoas	273/2019	05/06/2019	0,5	141,62	05/06/2019	374
Breno Nabhan Benetti	C. Grande Coxim	274/2019	07/06/2019	0,5	141,62	05/06/2019	375
Patrik Maia	C. Grande São Gabriel do Oeste	275/2019	6 a 07/06/2019	1,5	424,86	05/06/2019	376
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande São Gabriel do Oeste	276/2019	6 a 07/06/2019	1,5	424,86	05/06/2019	377
Rodrigo Barreto Lopes	C. Grande São Gabriel do Oeste	277/2019	6 a 07/06/2019	1,5	424,86	05/06/2019	378
André Torres Lino	C. Grande São Gabriel do Oeste	278/2019	6 a 07/06/2019	1,5	424,86	05/06/2019	379
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Porto Murtinho	279/2019	10 a 12/06/2019	2,5	708,10	07/06/2019	380
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Porto Murtinho	280/2019	10 a 12/06/2019	2,5	708,10	07/06/2019	381
Rodrigo Barreto Lopes	C. Grande Porto Murtinho	281/2019	10 a 12/06/2019	2,5	708,10	07/06/2019	382
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Terenos	286/2019	10/06/2019	0,5	141,62	11/06/2019	404
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Ap. do Taboado	290/2019	11 a 12/06/2019	1,5	424,86	11/06/2019	405
Fernando de Lima Ramos	C. Grande Terenos	285/2019	10/06/2019	0,5	141,62	11/06/2019	406
Gabriela Fabri Pereira	C. Grande Água Clara	283/2019	10/06/2019	0,5	141,62	11/06/2019	408
Eder Junil Sandré Pereira	C. Grande Ap. do Taboado	291/2019	10/06/2019	1,5	424,86	11/06/2019	409
Ari Rodrigues dos Santos Filho	C. Grande Água Clara	282/2019	10/06/2019	0,5	141,62	11/06/2019	407

Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	C. Grande Dourados	287/2019	11/06/2019	0,5	141,62	11/06/2019	410
Rodrigo Barreto Lopes	C. Grande São Gabriel do Oeste	004/2019 (Complementar a Aut. 277/2019)	7 a 08/06/2019	1	283,24	19/06/2019	415
Patrik Maia	C. Grande São Gabriel do Oeste	002/2019 (Complementar a Aut. 275/2019)	7 a 08/06/2019	1	283,24	19/06/2019	413
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande São Gabriel do Oeste	003/2019 (Complementar a Aut. 276/2019)	7 a 08/06/2019	1	283,24	19/06/2019	414
Vândirson Fabricio de Jesus	C. Grande Corumbá	Aut. 310/2019	26 a 27/06/2019	1	283,24	26/06/2019	424
Guilherme Henrique da Silva	C. Grande Corumbá	Aut. 311/2019	26 a 27/06/2019	1	283,24	27/06/2019	425
Evandro Luiz Santos Higuchi	C. Grande São Paulo	316/2019	27 a 28/06/2019	1	481,51	28/06/2019	442

Defensores Públicos Estaduais**Amparo****legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011**

Servidor	Itinerário	Autorização	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Itaquirai PA Santo Antônio	264/2019	30/05/2019	1 S/ Pernoite	248,30	03/06/2019	796
Gustavo Peres de Oliveira Terra	Paranaíba Ap. do Taboado	122/2019	23/01/2019	1 S/ Pernoite	246,44	05/06/2019	804
Thales Chalub Cerqueira	Maracaju Rio Brilhante	138/2019	13/03/2019	1 S/ Pernoite	276,30	05/06/2019	805
Vinícius Fernandes cherem Curi	Itaquirai PA Caburey	284/2019	07/06/2019	1 S/ Pernoite	234,11	11/06/2019	833
Mauricio Augusto Barbosa	Porto Murtinho Bela Vista	289/2019	06/06/2019	1 S/ Pernoite	404,38	11/06/2019	834
Mauricio Augusto Barbosa	Aquidauana C. Grande	288/2019	28 a 31/03/2019	1 S/ Pernoite	330,24	11/06/2019	835
Vagner Fabricio Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	305/2019	21/05/2019	1 S/ Pernoite	177,36	24/06/2019	879
Vagner Fabricio Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	304/2019	17/05/2019	1 S/ Pernoite	177,36	24/06/2019	880
Vagner Fabricio Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	303/2019	15/05/2019	1 S/ Pernoite	177,36	24/06/2019	881
Vagner Fabricio Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	302/2019	14/05/2019	1 S/ Pernoite	177,36	24/06/2019	882

Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	301/2019	09/05/2019	1 S/ Pernoite	177,36	24/06/2019	883
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	300/2019	08/05/2019	1 S/ Pernoite	177,36	24/06/2019	884
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	295/2019	11 a 12/06/2019	1 e 1 S/ Pernoite	671,94	24/06/2019	885
Andréa Pereira Nardon Braga	Jardim C. Grande	292/2019	6 a 07/06/2019	1	736,11	24/06/2019	886
Vagner Fabrício Vieira Flausino	Deodápolis Glória de Dourados	299/2019	07/05/2019	1 S/ Pernoite	177,36	24/06/2019	887
Evandro Cesar Casali	Três Lagoas C. Grande	234/2019	15/02/2019	1 S/ Pernoite	621,00	24/06/2019	888
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	306/2019	4 a 05/06/2019	1 e 1 S/ Pernoite	671,94	26/06/2019	901
Rafael Duque de Freitas	Pedro Gomes Sonora	308/2019	18 a 19/06/2019	1 e 1 S/ Pernoite	671,94	27/06/2019	917
Joanara Hanny Messias Gomes	Sidrolândia C. Grande	309/2019	28 a 31/03/2019	1 S/ Pernoite	224,58	27/06/2019	918
Marcelo Marinho da Silva	Amambai C. Grande	315/2019	6 a 07/06/2019	1	842,79	27/06/2019	920
Rodrigo Oliveira Alvarez	C. Grande São Paulo	317/2019	27 a 28/06/2019	1	786,08	28/06/2019	925

Fábio Rogério Rombi da Silva
Ordenador de Despesas

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 304/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º, do artigo 12 e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos nominados neste ato, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na **Comissão de Promoção e Defesa da Criança e do Adolescente**, do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE:

DEFENSORES PÚBLICOS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Débora Maria de Souza Paulino 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Titular
Rodrigo Zoccal Rosa 5ª Defensoria Pública da Infância e Juventude	Suplente

Campo Grande, 28 de junho de 2019.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 226/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, DARLENE MARIA GONÇALVES BATISTA CAVALCANTE, matrícula n. 5509521-3, do cargo em comissão de Diretora-Geral, símbolo DPDA-1, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2019. (Protocolo 33/053238/2019)

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL/CSDP Nº 007, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, por ordem de votação, o resultado da eleição realizada no dia 28 de junho de 2019, para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública - biênio 2019/2021, composto pelos seguintes Defensores Públicos:

RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	Titular
ASTOLFO LOPES CAÑADO NETTO	Titular
MARITZA BRANDÃO	Titular
JANE INÊS DIETRICH	Titular
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	Titular
ANTÔNIO JOÃO DE ANDRADE	Titular
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	1º Suplente
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES*	2º Suplente
MARIANE VIEIRA RIZZO*	3º Suplente
LUCIENNE BORIN LIMA**	4º Suplente
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA**	5º Suplente
OLAVO COLLI JÚNIOR	6º Suplente
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	7º Suplente

* A ordem de classificação foi definida em conformidade com o artigo 19, § 3º, da LC nº 111/05 e 87, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

** A ordem de classificação foi definida em conformidade com o artigo 19, § 3º da LC nº 111/05 e 87, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Superior.

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA "D" DPGE n. 305/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JUNIOR	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
AMARILDO CABRAL	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
ANTÔNIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO	4º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/7/2019
APARECIDO MARTÍNEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	2º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 22/7/2019
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO	9º Juizado Especial de Campo Grande	1º e 02/7/2019
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
DANIEL PROVENZANO PEREIRA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
FABER PEREIRA KAMACHI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/7/2019
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	3º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/7/2019
HELKIS CLARK GHIZZI	10º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
HELTON CAMPOS DA COSTA	1º Juizado Especial de Campo Grande	16 e 17/7/2019
HUMBERTO BERNARDINO SENA	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/7/2019
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI	1º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/7/2019
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES	Juizado Especial de Sidrolândia	1º a 31/7/2019
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO	4º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/7/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA	9º Juizado Especial de Campo Grande	03 a 31/7/2019

MARITZA BRANDÃO	1º Juizado Especial de Campo Grande	18 e 31/7/2019
NILTON MARCELO DE CAMARGO	6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
PAULO DINIS MARTINS BRUM	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
PAULO HENRIQUE PAIXÃO	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 7/7/2019 e 23 a 31/7/2019
PAULO ROBERTO MATTOS	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
REGINA CÉLIA RODRIGUES RODRIGUES	11º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/7/2019
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 7/7/2019 e 23 a 31/7/2019
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 15/7/2019
RODRIGO ANTÔNIO STOCHIERO SILVA	3º Juizado Especial de Campo Grande	16 a 31/7/2019
RODRIGO ZOCCAL ROSA	2º Juizado Especial de Campo Grande	8 a 22/7/2019
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019
WILLIAN COELHO ABDONOR	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/7/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	17 a 31/7/2019
DANILO IANO SHIROMA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 7/7/2019 e 23 a 31/7/2019
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE	Juizado Especial de Corumbá	1º a 16/7/2019
MARCEL ANTÃO MACEDO	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/7/2019
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Corumbá	8 a 22/7/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 30/7/2019
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de Coxim	9 a 31/7/2019

DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES	Juizado Especial de Coxim	1º a 28/7/2019
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Rio Negro	1º a 31/7/2019
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Bandeirantes	1º a 31/7/2019 (exceto 4, 11, 18 e 25)
PEDRO DE LUNA SOUZA LEITE	Juizado Especial de Camapuã	4, 11, 18 e 25/7/2019
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Pedro Gomes	1º a 31 (exceto 4, 11, 18 e 25/7/2019)

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ADRIANA PAIVA VASCONCELOS	Juizado Especial de Maracaju	1º a 15/7/2019
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR	Juizado Especial de Caarapó	16 a 31/7/2019
ALBERTO OKSMAM	Juizado Especial de Rio Brilhante	2, 3, 4, 9 e 11/7/2019
ALÉSCIO ARTIOLLE	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 31/7/2019 (exceto dias 3, 9, 10, 11 e 15/7/2019)
ALÉSCIO ARTIOLLE	Juizado Especial de Caarapó	3, 9, 10, 11 e 15/7/2019
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	1º Juizado Especial de Dourados	16 a 31/7/2019
CÍCERO FEITOSA DE LIMA	1º Juizado Especial de Dourados	1º a 14/7/2019
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado de Itaporã	1º a 31/7/2019 (exceto dias 3, 4, 5, 10 e 12/7/2019)
DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS	Juizado de Caarapó	3, 4, 5, 10 e 12/7/2019
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/7/2019
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 5 e 15 a 31/7/2019
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA	Juizado de Rio Brilhante	1º a 31/7/2019 (exceto os dias 2, 3, 4, 9 e 11/7/2019)
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	1º Juizado de Dourados	15 a 31/7/2019

LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado de Nova Alvorada do Sul	15 a 31/7/2019
MARIA ARNAR RIBEIRO	1º. Juizado de Dourados	1º a 31/7/2019
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES	1º Juizado de Dourados	1º a 31/7/2019
REGINALDO MARINHO DA SILVA	1º. Juizado de Dourados	1º a 31/7/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI	2º Juizado de Dourados	1º a 15/7/2019
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	2º. Juizado de Dourados	1º a 31/7/2019
THALES CHALUB CERQUEIRA	Juizado de Maracaju	16 a 31/7/2019
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado de Glória de Dourados	04 a 31/7/2019 (Exceto os dias 09, 10, 11 e 15/7/2019)
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA	Juizado de Deodópolis	01, 03, 09, 10, 11 e 15/7/2019
VAGNER FABRÍCIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado de Deodópolis	09 a 31/7/2019

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA	Juizado Especial de Jardim	1º a 31/7/2019 (exceto dias 16 a 19/7/2019)
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA	Juizado Especial de Porto Murtinho	1º a 14, 30 e 31/7/2019
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO	Juizado Especial de Bonito	1º a 31/7/2019
VITOR PLENAMENTE RAMOS	Juizado Especial de Nioaque	12 a 31/7/2019

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Ivinhema	16 a 31/7/2019
CÁSSIO SANCHES BARBI	Juizado Especial de Angélica	1º a 31/7/2019
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/7/2019

MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Batayporã	09 a 31/7/2019
NATANAEEL CLAUDINO DE ARAUJO JUNIOR	Juizado Especial de Anaurilândia	1º a 10/7/2019
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 31/7/2019
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Ivinhema	1º a 15/7/2019

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CAROLINA ESTRELA DE OLIVEIRA SACCHI	Juizado Especial de Inocência	1º a 31/7/2019
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 31/7/2019
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA	Juizado Especial de Paranaíba	16 a 31/7/2019
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aparecida do Taboado	16 a 31/7/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/7/2019
JULIANE DE ASSIS E SILVA HOLMES LINS	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 31/7/2019
LUCAS COLARES PIMENTEL	Juizado Especial de Ponta Porã	16 a 31/7/2019
LEONARDO FERREIRA MENDES	Juizado Especial de Amambai	1º a 31/7/2019
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Sete Quedas	2, 4, 11, 16, 17 e 30/7/2019
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 15/7/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCII DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/7/2019
GUILHERME LUNELLI	Juizado Especial de Eldorado	1º a 31/7/2019
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Mundo Novo	1º a 31/7/2019

VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	02 a 31/7/2019 (exceto dia 03, 10 e 15/7/2019)
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Itaquiraí	1º, 03, 10 e 15/7/2019
VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURTI	Juizado Especial de Itaquiraí	16 a 31/7/2019
POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Iguatemi	1º a 31/7/2019 (exceto 2, 4, 11, 16, 17 e 30/7/2019)

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 31/7/2019
DANILO AUGUSTO FORMÁGIO	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 31/7/2019
DARVINO ANTÔNIO MACIEL JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º e 02/7/2019
EDUARDO CAVICHIOLI MONDONI	Juizado Especial de Três Lagoas	03 a 31/7/2019
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	16 a 31/7/2019
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 15/7/2019
GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA	Juizado Especial de Brasilândia	1º a 31/7/2019
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de Água Clara	1º a 31/7/2019
OLAVO COLLI JÚNIOR	Juizado Especial de Três Lagoas	1º a 31/7/2019

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/7/2019 (exceto 05 e 12/7/2019)
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Dois Irmãos de Buriti	05 e 12/7/2019
EURICO BAROLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/7/2019 (exceto 19 e 26/7/2019)

JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/7/2019
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGIONI	Juizado Especial de Dois Irmãos do Buriti	16 a 31/7/2019
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA	Juizado Especial de Anastácio	1º a 28/7/2019 (exceto 05 e 12/7/2019)

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Costa Rica	1º a 31/7/2019
ERNANY ANDRADE MACHADO	Juizado Especial de Chapadão do Sul	1º a 31/7/2019
MARIANE VIEIRA RIZZO	Juizado Especial de Cassilândia	1º a 31/7/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	1ª Turma Recursal Cível	1º a 31/7/2019
MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA	3ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/7/2019
NANCY GOMES DE CARVALHO	1ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/7/2019
NEYLA FERREIRA MENDES	3ª Turma Recursal Cível	1º a 31/7/2019
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO	2ª Turma Recursal Cível	1º a 31/7/2019
ZELIANA LUZIA DELARISSA SABALA	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/7/2019

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 306/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALCEU CONTERATO JÚNIOR 4ª DFPF de Campo Grande	3ª DFPF de Campo Grande	1º a 15/7/2019
ALCEU CONTERATO JÚNIOR 4ª DFPF de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	16 a 31/7/2019
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	1ª DPIJ de Campo Grande	1º e 31/7/2019
ANDERSON CHADID WARPECHOWSKI 12ª DPCrim de Campo Grande	11ª DPCrim de Campo Grande	1º a 30/7/2019 (exceto dias 17 a 21)
ANTÔNIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	3ª DPH de Campo Grande	16 a 30/7/2019
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 7ª DPCCON de Campo Grande	15ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/7/2019
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Criminal de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	09 a 31/7/2019
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPAP de Campo Grande	3ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/7/2019
CARLOS EDUARDO BRUNO MARIETTO 8ª DPFAMS de Campo Grande	6ª DPFAMS de Campo Grande	1ª a 20/7/2019
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA 4ª DPAP de Campo Grande	2ª DPAP de Campo Grande	1º a 31/7/2019
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	1º a 15/7/2019
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	15 a 27/7/2019
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 12ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 28/7/2019
CLAUDIA BOSSAY ASSUMPCÃO FASSA 2ª DPCCON de Campo Grande	10ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/7/2019
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	1º a 31/7/2019

ELIANA ETSUMI TSUNODA 9ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	16 a 18/7/2019
ESVERALDO TORRES CANO 13ª DPCrim de Campo Grande	14ª DPCrim de Campo Grande	1º a 02/7/2019
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	5ª DPAP de Campo Grande	02 a 31/7/2019
EUGÊNIO LUIZ DAMEÃO 3ª DPIJ de Campo Grande	4ª DPIJ de Campo Grande	1º a 31/7/2019
FABER PEREIRA KAMACHI 19ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/7/2019
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	1º a 15/7/2019
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS 3ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	1º a 15/7/2019 e 31/7/2019
GRAZIELE CARRA DIAS 3ª DPM de Campo Grande	4ª DPM de Campo Grande	1º a 7/7/2019 e 23 a 31/7/2019
HELKIS CLARK GHIZZI 12ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	1º a 30/7/2019
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPAP de Campo Grande	1º/7/2019
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	9ª DPCrim de Campo Grande	1º a 15/7/2019
HELTON CAMPOS DA COSTA 10ª DPCrim de Campo Grande	8ª DPCrim de Campo Grande	16 a 31/7/2019
HUMBERTO BERNARDINO SENA 3ª DPSPPI de Campo Grande	1ª DPSPPI de Campo Grande	22 a 31/7/2019
IGOR CÉSAR DE MANZANO LINJARDI 6ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/7/2019
ILTON BARRETO DA MOTTA 6ª DPCCON de Campo Grande	14ª DPCCON de Campo Grande	1º a 31/7/2019
JANE INÊS DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	1º a 15/7/2019
JANE INÊS DIETRICH 5ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/7/2019
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	2ª DP Cível e DP Criminal de Sidrolândia	1º a 08/7/2019

JOÃO MIGUEL DE SOUZA 7ª DPFAMS de Campo Grande	5ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/7/2019
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	1ª DPAP de Campo Grande	1º a 30/7/2019
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	7ª DPAP de Campo Grande	1º/7/2019
KÁTIA MARIA DE SOUZA CARDOSO 2ª DPFPM de Campo Grande	1ª DPFPM de Campo Grande	1º a 31/7/2019
LAURO MOREIRA SCHÖLER 11ª DPCCON de Campo Grande	16ª DPCCON de Campo Grande	1º a 15/7/2019
LESLIE DOS REIS GONÇALVES 13ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/7/2019
LINDA MARIA SILVA COSTA 11ª DPFAMS de Campo Grande	3ª DPM de Campo Grande	08 a 22/7/2019
LIDIA HELENA DA SILVA 3ª DPCCON de Campo Grande	11ª DPCCON de Campo Grande	16 a 30/7/2019
LUCIENNE BORIN LIMA 4ª DPCrim de Campo Grande	2ª DPCrim de Campo Grande	1º a 14/7/2019
MARCO ANTÔNIO ZEFERINO DA SILVA 6ª DPFAMS de Campo Grande	18ª DPCCON de Campo Grande	16 a 20/7/2019
MARCUS VINICIUS CARROMEU DIAS 7ª DPCrim de Campo Grande	2ª DPCrim de Campo Grande	16 a 17/7/2019
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAMS de Campo Grande	3ª DPFAMS de Campo Grande	1º a 30/7/2019
MARITZA BRANDÃO 2ª DPCrim de Campo Grande	1ª DPCrim de Campo Grande	19 a 31/7/2019
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCrim de Campo Grande	13ª DPCrim de Campo Grande	08 a 22/7/2019
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAMS de Campo Grande	2ª DPFAMS de Campo Grande	08 a 22/7/2019
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 14ª DPFAMS de Campo Grande	10ª DPFAMS de Campo Grande	29 a 31/7/2019
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	8ª DPCCON de Campo Grande	1º a 15/7/2019
PAULO ROBERTO MATTOS 1ª DPCCON de Campo Grande	9ª DPCCON de Campo Grande	16 a 31/7/201

RODRIGO ANTONIO STOCHIERO DA SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/7/2019
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO DA SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	2ª DPCrim de Campo Grande	15/7/2019
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	1ª DPH de Campo Grande	1º a 15/7/2019
RODRIGO OLIVEIRA ALVAREZ 2ª DPH de Campo Grande	4ª DPH de Campo Grande	16 a 30/7/2019
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	1º a 30/7/2019
RONALD CALIXTO NUNES 17ª DPCrim de Campo Grande	15ª DPCrim de Campo Grande	08 a 17/7/2019
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	14ª DPFAMS de Campo Grande	08 a 22/7/2019
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA 16ª DPFAMS de Campo Grande	12ª DPFAMS de Campo Grande	29 a 31/7/2019
WILLIAM COELHO ABDONOR 9ª DPFAMS de Campo Grande	11ª DPFAMS de Campo Grande	1º e 02/7/2019

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Criminal de Corumbá	1º a 31/7/2019
CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI 1ª DP Criminal de Corumbá	3ª DP Criminal de Corumbá	22 a 31/7/2019

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANNA CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS 1ª DP de São Gabriel do Oeste	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 30/7/2019
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Coxim	09 a 31/7/2019
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES 3ª DP de Coxim	1ª e 2ª DP de Coxim	1º a 08/7/2019

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AGENOR MARINHO DE SOUZA JÚNIOR 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	16 a 31/7/2019

ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	6ª DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/7/2019 (exceto dias 3, 9, 10, 11 e 15)
ALÉSCIO ARTIOLLE 2ª DP Cível Residual de Dourados	2ª DP de Caarapó	03, 09, 10, 11 e 15/7/2019
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO 1ª DP Criminal de Dourados	4ª. DP Cível Residual de Dourados	16 a 31/7/2019
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 31/7/2019
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 14/7/2019
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 2ª. DP de Fátima do Sul	1ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/7/2019
INÊS BATISTI DANTAS VIEIRA DP de Defesa da Mulher de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	1º a 7/7/2019 e 15 a 31/7/2019
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA DP Cível de Rio Brilhante	DP Criminal de Rio Brilhante	15 a 29/7/2019
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DPTJ de Dourados	1ª DP Criminal de Dourados	1º a 15/7/2019
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DPTJ de Dourados	2ª DP Criminal de Dourados	16 a 29/7/2019
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª. DP Cível Residual de Dourados	3ª. DP Cível Residual de Dourados	1º a 31/7/2019
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES 2ª. DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1ª. DP de Defesa do Consumidor de Dourados	1º a 31/7/2019
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES 2ª. DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Defesa da Mulher de Dourados	8 a 14/7/2019
MARIZA FÁTIMA GONÇALVES 2ª. DP de Defesa do Consumidor de Dourados	DP de Defesa da Saúde de Dourados	8 a 14/7/2019
REGINALDO MARINHO DA SILVA 1ª. DP de Família e Sucessões de Dourados	3ª. DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/7/2019
RODRIGO VASCONCELOS COMPRI 3ª. DP Criminal de Dourados	5ª. DP Cível Residual de Dourados	02 a 31/7/2019

SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	2ª. DP do Tribunal do Júri de Dourados	15 a 31/7/2019
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	4ª. DP Cível Residual de Dourados	1º a 15/7/2019
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	2ª. DP Criminal de Dourados	15/7/2019
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA 2ª DP da Família e Sucessões de Dourados	4ª. DP de Família e Sucessões de Dourados	1º a 31/7/2019
TÚLIO CRUZ NOGUEIRA DP de Glória de Dourados	DP de Deodópolis	1º, 03 e 08/7/2019

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON BRAGA 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	1º a 31/7/2019 (exceto dias 16 a 19)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
EDSON CARDOSO 3ª DP Cível de Nova Andradina	1ª DP Criminal de Nova Andradina	1º a 23/7/2019
RIVANA DE LIMA SOUZA COIMBRA 1ª DP Cível de Nova Andradina	2ª DP Cível de Nova Andradina	1º a 31/7/2019
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	2ª DP de Ivinhema	1º a 15/7/2019

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA 1ª DP Cível de Paranaíba	2ª e 3ª DP de Paranaíba	1º a 15/7/2019
GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA TERRA 2ª DP Cível de Paranaíba	3ª DP de Paranaíba	16 a 23/7/2019

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
-------------------------------------	--------------------------------	----------------

MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	2ª DPCível de Amambai	1º a 31/7/2019
ALEX BATISTA DE SOUZA 2ª DP Criminal de Ponta Porã	1ª DP Criminal de Ponta Porã	1º a 8/7/2019

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquirá e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSÂNGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	2ª DP de Mundo Novo	1º a 30/7/2019
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	2 a 31/7/2019 (exceto dias 3, 10 e 15)
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	DP Itaquirá	1º, 3, 10, e 15/7/2019

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DARVINO ANTONIO MACIEL JÚNIOR 3ª DP Cível de Três Lagoas	2ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 30/7/2019
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	1º a 08/7/2019
RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA DP de Atendimento à Mulher de Três Lagoas	4ª DP Cível de Três Lagoas	1º a 30/7/2019

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT'ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 23/7/2019
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA DP de Terenos	DP de Dois Irmãos de Buriti	05 e 12/7/2019

12ª REGIONAL – Chapadão do Sul, Cassilândia e Costa Rica

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ERNANY ANDRADE MACHADO 2ª DP de Chapadão do Sul	1ª DP de Chapadão do Sul	1º a 31/7/2019
MARIANE VIEIRA RIZZO 2ª DP de Cassilândia	1ª DP de Cassilândia	1º a 31/7/2019

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/7/2019
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	17 a 22/7/2019
ÂNGELA ROSSETI CHAMORRO BELLI 10ª DP Criminal de 2ª Instância	9ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/7/2019
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/7/2019
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	03 a 30/7/2019
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 3ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 7 e 23 a 31/7/2019
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	3ª DP Cível de 2ª Instância	08 a 16/7/2019
GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI 2ª DP Cível de 2ª Instância	1ª DP Cível de 2ª Instância	17 a 31/7/2019
IRAN PEREIRA DA COSTA NEVES 12ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	31/7/2019
JÚLIA FUMIKO AYASHI GONDA 7ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	1º e 02/7/2019
JÚLIA FUMIKO AYASHI GONDA 7ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	08 a 10/7/2019
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	03 a 08 e 17 a 31/7/2019
JÚLIO CÉSAR OCAMPOS GONÇALVES 4ª DP Cível de 2ª Instância	15ª DP Cível de 2ª Instância	09 a 31/7/2019

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	7ª DP Cível de 2ª Instância	11 a 20/7/2019
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO 10ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	17 a 22/7/2019
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	13ª DP Cível de 2ª Instância	1º e 02 e 09 a 16/7/2019
MARISA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES 1ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	09 a 16/7/2019
NEYLA FERREIRA MENDES 12ª DP Cível de 2ª Instância	8ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 31/7/2019
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	5ª DP Cível de 2ª Instância	11 a 16/7/2019
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO 9ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	17 a 31/7/2019
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	5ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/7/2019
OZIEL MIRANDA 10ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 02/7/2019
OZIEL MIRANDA 10ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	04 a 23/7/2019
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS 13ª DP Criminal de 2ª Instância	12ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 30/7/2019
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	14ª DP Cível de 2ª Instância	1º a 08/7/2019
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	14ª DP Criminal de 2ª Instância	1º e 02/7/2019

Art. 2º DESIGNAR, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, para atuarem **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

CAHUÊ DUARTE URDIALES 6ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo Grande	1 a 5/7/2019	5	-
EUCLIDES NUNES JÚNIOR 7ª DPAP de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	02 a 31/7/2019	22	-
JULIANA CLÁUDIA HONÓRIO LYRIO 8ª DPAP de Campo Grande	9ª DPAP de Campo grande	6 a 15/7/2019	6	-
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO DA SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	1ª, 2ª, 3ª e 4ª DPH de Campo Grande	1º/7/2019	1	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	DP de Sonora	1º a 31/7/2019	6	4
RAFAEL DUQUE DE FREITAS DP de Pedro Gomes	3ª DP de Coxim	29 a 31/7/2019	1	

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodópolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brillhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALBERTO OKSMAN DP Criminal de Rio Brillhante	DP de Nova Alvorada do Sul	1º a 10/7/2019	4	

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Bela Vista	1º a 14/7/2019 e 30 e 31	4	2
MAURÍCIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Nioque	1º a 11/7/2019	4	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
NATANAEL CLAUDINO DE ARAÚJO JÚNIOR DP de Anaurilândia	DP de Batayporã	1º a 08/7/2019	3	-
MARCOS BRAGA DA FONSECA DP de Batayporã	DP de Anaurilândia	11 a 31/7/2019	7	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
MARCELO MARINHO DA SILVA 1ª DPCível de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	1º a 15/7/2019	5	-
LEONARDO FERREIRA MENDES DPCrim de Amambai	DP de Coronel Sapucaia	16 a 31/7/2019	5	-

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	1ª e 2ª DP de Miranda	1º a 28/7/2019	8	2

Art. 3º DESIGNAR os membros da Defensoria Pública abaixo nominados, para atuarem com prejuízo de suas funções nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
THAIS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher	4ª DPM de Campo Grande	08 a 22/7/2019

Art. 4º Nas comarcas desprovidas de servidores, o Defensor Público poderá deslocar-se juntamente com seu respectivo assessor.

Campo Grande, 1º de julho de 2019.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Fundo Municipal de Saúde

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 016/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

BHDENTAL COMERCIAL EIRELI-EPP - CNPJ: 29.312.896/0001-26 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais);

CLAROMED - COM.EQUIP.MED. - EIRELLI - CNPJ: 21.552.695/0001-94 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais);

EVERTON LUIS OSHIRO - ME - CNPJ: 01.592.442/0001-37 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 1.735,00 (hum mil e setecentos e trinta e cinco reais);

LK MEDICAL COM. DE EQUIP.HOSPITALARES EIRELLI - EPP - CNPJ: 28.767.561/0001-30 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais);

MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 21.870.007/0001-34 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 3.635,00 (três mil e seiscentos e trinta e cinco reais);

QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELLI - EPP - CNPJ: 30.323.616/0001-64 - **COM VALOR TOTAL DE:** R\$ 3.420,00 (três mil e quatrocentos e vinte reais)

Anaurilândia - MS, 28 de junho de 2019.

Tania Fernandes Vera

PREGOEIRA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2017

PARTES:

CREDECIANTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS

CREDECIADO: FURUYA & CIA LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula nona (item 9.1.1) do Contrato Administrativo de Credenciamento nº. 102/2017, por mais 12 (doze) meses.

Data: 24/05/2019

ASSINAM: Sr. Edson Stefano Takazono - Prefeito Municipal e o Sr. Gustavo Furuya, da empresa FURUYA & CIA LTDA ME.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o parecer jurídico e o Parecer do Controle Interno, decidiu por **Adjudicar** o objeto da presente licitação ao licitante classificado:

Vencedor:

EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME

CNPJ: 27.326.231/0001-46

COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 30.581,61 (Trinta mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)

Anaurilândia - MS, 01 de julho de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação contida nos pareceres jurídico e o do Controle Interno, tendo com isso cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos na lei, **HOMOLOGA** o objeto da presente licitação tendo como vencedor abaixo e cujo objeto é:

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma dos banheiros da Escola Municipal Professor Paulo Ney, no município de Anaurilândia, conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital.

Vencedor:**EFRAT ENGENHARIA EIRELI ME****CNPJ:** 27.326.231/0001-46**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 30.581,61 (Trinta mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e um centavos)

Anaurilândia – MS, 01 de julho de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antônio João**AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2019****OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de baterias automotivas variadas para atender as necessidades dos veículos pertencentes as Secretarias Municipais de Antônio Joao MS.O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **KCINCO CAMINHOS E ONIBUS LTDA, AUTO PEÇAS CANAA LTDA ME e RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 042/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 01 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019****OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de pneus (fabricação Nacional) variados para serem utilizados na manutenção dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **DEMAPE PNEUS LTDA e HABITAR COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 043/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 01 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019****OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de cestas básica para serem doadas para famílias que se encontrem em extrema situação de vulnerabilidade e necessitam de auxilio alimento, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 044/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 01 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019****OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de moveis e equipamentos eletrônicos para serem utilizados na Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes " Erica Franco Sanabria" através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA**

LTDA EPP e COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 045/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 01 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais e produtos de higiene e limpeza para serem utilizados na Secretaria Municipal de Comunicação, Esporte, Juventude e Laser de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **LOOK MERCADO LTDA ME e SUPERMERCADO KAIO LTDA ME**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 046/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 01 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2019

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de materiais médicos hospitalares diversos para serem utilizados na Rede Municipal de Saúde (Estratégias de Saúde da Família, Hospital Municipal Dr. Altair de Oliveira, Fisioterapia e demais unidades), através da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: **CIRUMED COMERCIO LTDA, OMEGAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, TECLA CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI, CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EPP, AGUIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME, HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA EPP, CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME, SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI e MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 047/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 01 de Julho de 2019.

Celso Junior Penzo
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2019

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 036/2019. Objeto: Contratação de empresa para ministrar curso de informática básica, para atender o centro de referência especializada em assistência Social - CREAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através das CI/SMAS nº 051/2019, processo administrativo nº 062/2019. ADJUDICO a empresa: JULIANA PICININ DUARTE 06914639132, inscrita no CNPJ nº 28.391.395/0001-10, para fornecer o item nº 01, no valor total de R\$ 9.120,00 (nove mil e cento e vinte reais). BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE - Pregoeiro. HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS, 01 de julho de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS e a empresa LC DOS SANTOS PRODUÇÕES ME, inscrita no

CNPJ nº 07.234.963/0001-07. DO OBJETO - Contratação de empresa responsável pela locação da barracas e estruturas a serem utilizadas na realização da 39ª Festa do Sereno de Batayporã, a realizar-se no período de 28, 29 e 30 de junho de 2019, em Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 071/2019, processo administrativo nº 059/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.02.2.003.3.3.90.39.23.00.00.00(27/2019). DO VALOR - R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais). DA FISCALIZAÇÃO - Ricardo Vieira dos Santos. DA VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de até 3(três) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 24 de junho de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa ADRIANE DE OLIVEIRA, inscrito no CPNJ nº 27.425.441/0001-91. OBJETO - Contratação de serviços médicos especialista em psiquiatria, para atender o programa do Núcleo de Apoio da Saúde (NASF), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 248/2019, Processo nº 057/2019. RECURSO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.91.2.063.3.3.90.39.50.00.00.00(79/2019) e 06.91.2.105.3.3.90.36.50.00.00.00(108/2019).VALOR - R\$ 56.400,00(cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). FISCAL DO CONTRATO - Jair Eduardo de Barros. VIGÊNCIA - O prazo para a Prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 28 de junho de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa ABEGAO E FABRI LTDA, inscrita no CNPJ. nº 32.666.763/0001-62. OBJETO - Contratação de serviços médicos especialista em cardiologia e exames relacionados ao sistema cardiovascular, para atender os Usuários do Sistema Único da Saúde do município de Batayporã-MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 221/2019, Processo nº 056/2019. RECURSO - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.91.2.087.3.3.3.3.90.39.50.00.00.00(92/2019) e 06.91.2.105.3.3.90.39.50.00.00.00(108/2019). VALOR - R\$ 335.400,00(trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) referente aos itens 1, 2, 3 e 4. FISCAL DO CONTRATO - Jair Eduardo de Barros. VIGÊNCIA - O prazo para a Prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 27 de junho de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP inscrita no CNPJ nº 01.078.413/0001-51. OBJETO - Aquisição de Leite para atender os programas e serviços realizados pela secretaria, através dos convênios PSEAC/MAC, PSEMC/MAC, GBF, ACESSUAS TRABALHO E PSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social através das CI/SMAS nº 137/2019, processo administrativo nº 052/2019. RECURSO - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.92.2.057.3.3.90.30.00.00.00(024/2019), 07.92.2.058.3.3.90.30.00.00.00.00(37/2018), 07.92.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00(043/2019), 07.92.2.061.3.3.90.30.00.00.00.00 (051/2018), 07.92.2.092.3.3.90.30.00.00.00.00(061/2019) e 07.92.2.094.3.3.90.30.00.00.00.00(069/2019). VALOR - R\$ 18.407,70(dezoito mil quatrocentos e sete reais e setenta centavos). FISCAL DO CONTRATO - Marinez de Paula Morel. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 11 de junho de 2019. DILMO MATHIAS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

CRENCIAMENTO Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.969/2019-48

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 01.07.2019, sendo a mesma declarada DESERTA.

Campo Grande - MS, 1º de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2019

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Presidente da Comissão

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.644/2018-36

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna público o resultado da fase de proposta técnica referente ao procedimento em epígrafe.

PROponente	PONTUAÇÃO	RESULTADO
ASSOCIAÇÃO DA FERIA CENTRAL, CULTURAL E TURÍSTICA DE CAMPO GRANDE - MS	92	CLASSIFICADA

Os interessados em apresentar razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. As atas de julgamento encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, situada na Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro. Campo Grande - MS, 1º de julho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2019****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.630/2019-10**

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, PARACETAMOL, TRIANCINOLONA HEXACETONIDA, MIRTAPAZINA, ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS. O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 110/2019, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 2507), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.

Campo Grande - MS, 18 de junho de 2019.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação.

Licitação: Pregão Presencial nº 049/2019 - Processo nº 263/2019.

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (Água sanitária, Álcool Etílico em Gel, Amaciante, Balde, condicionador e outros), no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 16 de julho de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site www.corumba.ms.gov.br ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 01 de julho de 2019.

(a) Maria Vitoria da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS.

Contratada: JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,65% no valor contratual. R\$ 18.052,94(Dezoito mil cinqüenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 020/2019.

Contratante: EDILSON ZANDONA DE SOUZA.

Contratado: P/P NELSON MENEZES FERREIRA.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 17 de Junho de 2019.

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
(Participação Aberta)**

Processo: nº 94/2019. Objeto: **Registro de Preços para execução futura e eventual de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos hospitalares (autoclaves), incluso o fornecimento de peças, objetivando atender diversos programas e órgãos administrados pela Secretaria Municipal de Saúde.** Tipo: **Menor Preço** – tendo como critério de julgamento o valor global. Total de Itens Licitados: 34. Disponibilidade do Edital: a partir de 03/07/2019 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/edital-989073-5-000011-2019. Entrega da Proposta: A partir da disponibilidade do edital, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Data/Hora da Abertura da Licitação: **Em 16/07/2019, às 09 horas**, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: UASG da Promotora 989073 – Prefeitura Municipal de Dourados. Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail pregao@dourados.ms.gov.br. O edital esta disponível também na página eletrônica www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao/.

Dourados-MS, 01 de julho de 2019.

Paulo Cesar Nogueira Junior
Secretário Municipal de Fazenda

Prefeitura Municipal de Eldorado**Extrato do Primeiro Termo Aditivo**

Contrato nº 075/2019

Processo nº 034/2019 – Pregão (Presencial) nº 021/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C. E. CARVALHO – COMERCIAL - EPP.

OBJETO: aquisição de 01 (um) carro de emergência, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000961/2018 – Resolução nº 038/SES/MS e contrapartida do Município de Eldorado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/19 a 20/08/19

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Carlos Eduardo Carvalho.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 093/2019

Processo nº 015/2019 – Pregão (Presencial) nº 012/2019

PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassonografia com doppler, com recursos provenientes do Processo/SES/MS nº 27/000966/2018 e contrapartida do Município de Eldorado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA ADITADA: 01/07/19 a 28/07/19

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jackeline Teodora Coelho.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Filtro de Barro Convencional de 10 Litros para a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no Município de Ivinhema - MS, conforme as especificações constantes do Plano de Trabalho Aprovado referente o Convênio nº 01320/2017/FUNASA, Planilha Orçamentária, Composições de preços, Memorial Descritivo. RESULTADO: A CPL não constatou nenhum licitante para a presente licitação, declarando desta forma DESERTA. Ivinhema-MS, 26 de Junho de 2019. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Juti**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº081/2019. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº040/2019. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial

do Município no dia 05 de Fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de Peças e Acessórios de 1ª linha para os Caminhões, Ônibus e Camionete do Município de Juti, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 15 de Julho de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 01 de Julho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ladário

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 035/2019, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 008/2019, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, em favor das empresas **NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º. **73.328.999/0001-76** no valor de **R\$808.063,85 (Oitocentos e oito mil sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º. **24.596.082/0001-47** no valor de **R\$333.458,09 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)**, **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º. **12.706.257/0001-42** no valor de **R\$ 577.673,15 (Quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos)**, **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º **06.298.377/0001-55** no valor de **R\$434.349,01 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)**, **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º. **26.842.935/0001-09** no valor de **R\$ 283.061,11 (Duzentos e oitenta e três mil, sessenta e um reais e onze centavos)**, **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP** inscrita no CNPJ sob n.º **27.024.068/0001-67** no valor de **R\$ 425.821,26 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**, **COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º **24.784.505/0001-52** no valor de **R\$129.465,85 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** e **S.E. OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o n.º. **03.880.880/0001-26** no valor de **R\$200.543,20 (Duzentos mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**.

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 27 de junho de 2019.

Elizama Medina Reis - Secretária Municipal de Educação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 008/2019– PROCESSO Nº 035/2019

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 008/2019, que versa sobre **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA PNAE MERENDA E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO-MS POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, realizada em 10/06/2019 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame as empresas **NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º. **73.328.999/0001-76** no valor de **R\$808.063,85 (Oitocentos e oito mil sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, **SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º. **24.596.082/0001-47** no valor de **R\$333.458,09 (Trezentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e nove centavos)**, **STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º. **12.706.257/0001-42** no valor de **R\$ 577.673,15 (Quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e quinze centavos)**, **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o n.º **06.298.377/0001-55** no valor de **R\$434.349,01 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e um centavo)**, **UNIÃO HORTIFRUTI EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o n.º. **26.842.935/0001-09** no valor de **R\$ 283.061,11 (Duzentos e oitenta e três mil, sessenta e um reais e onze centavos)**, **KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS – EPP** inscrita no CNPJ sob n.º **27.024.068/0001-67** no valor de **R\$ 425.821,26 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**, **COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º **24.784.505/0001-52** no valor de **R\$129.465,85 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** e **S.E. OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob o n.º. **03.880.880/0001-26** no valor de **R\$200.543,20 (Duzentos mil quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos)**.

Ladário - MS, 27 de junho de 2019.

Marcio José Androlage Chaves - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial – Registro de Preços nº 019/2019 - Processo nº 082/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRESA INFORMATIZADO, UTILIZANDO TECNOLOGIA DE GESTÃO DE FROTAS, ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS, PARA OS ATENDIMENTOS: (AUTOPEÇAS, OFICINAS MECÂNICAS, AUTOELÉTRICAS, RETIFICADORAS DE MOTORES, FUNILARIAS, BORRACHARIAS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, ESCAPAMENTOS, SERVIÇO DE LAVAGEM, SERVIÇO DE GUINCHO E OUTROS), ASSIM COMO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVAS, CORRETIVAS E GARANTIA, INCLUINDO NESTES, O FORNECIMENTO DE QUAISQUER PEÇAS NECESSÁRIAS PARA TODA FROTA DOS VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.

Data da Sessão: 15 de julho de 2019.

Local: Rua Corumbá nº 500 Centro – Ladário/MS.

Horário: 08:30h.

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br / licitacao.ladario@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO 2º[SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912319042

PROCESSO: 57095/2017

PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ALTERAR O CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912319042, CONFORME ESPECIFICADO NA CLAUSULA SEGUNDA DESTE INSTRUMENTO, EFETIVANDO-SE QUANDO DA ASSINATURA DESTE TERMO.

AMPARO LEGAL: LEI 8.666/93

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ O TERMINO DO CONTRATO ORIGINAL.

DA ALTERAÇÃO:

2.1. Fica alterado o subitem 6.2. do contrato originário, conforme redação a seguir indicada:

PARA:

“6.2. Os serviços contratados poderão estabelecer Valor Mínimo de Faturamento de acordo com sua tabela de preços, exceto se contratados na tabela base quando, neste caso, será isento.

6.2.1. O Valor Mínimo de Faturamento será correspondente àquele de maior valor, dentre os serviços de mesma periodicidade, definido no sistema SFE.

6.2.1.1. O Valor Mínimo de Faturamento está fixado na Tabela de Preços e Tarifas de Serviços Nacionais, para contratos convencionais, ou tabela de preços específica para o serviço, vigente no último dia do ciclo de faturamento do mês de competência.

6.2.1.1.1. Quando da contratação de serviços customizados, fica estabelecido Valor Mínimo individual de faturamento que será indicado nos anexos, vigente no último dia do ciclo do mês de competência.

6.2.1.2. O Valor Mínimo de Faturamento será cobrado após o segundo período base (ciclo) de faturamento indicado no sistema SFE, contado a partir do ciclo inicial, independentemente do dia de assinatura, vigência do contrato e da periodicidade escolhida pela CONTRATANTE.

6.2.1.2.1. A isenção citada no subitem anterior não se aplica a contratos sucedâneos.

6.2.1.3. Havendo inclusão e/ou exclusão de ANEXO que altere o Valor Mínimo de Faturamento, o novo valor será cobrado de forma proporcional, considerando a data de sua inclusão/exclusão;

6.2.1.4. No caso de suspensão do cumprimento de suas obrigações conforme disposto no subitem 8.1.3.1., não haverá incidência de o Valor Mínimo de Faturamento no período abrangido pela suspensão, sendo aplicada a proporcionalidade pelos dias utilizados nos períodos base (ciclo) anteriores à suspensão e posteriores à reativação.

6.2.1.5. Na hipótese de o valor a ser pago pelo cliente, relativo aos serviços prestados, ser inferior à Valor Mínimo de Faturamento do período, a fatura emitida ao final de cada período incluirá, além desse valor, um complemento para que o montante a ser pago atinja a importância citada.

6.2.1.5.1. Havendo alteração no contrato que implique em mudança de Valor Mínimo dentro do período de faturamento, o cálculo do complemento a ser cobrado levará em consideração a proporcionalidade dos valores mínimos de faturamento utilizados dentro do período.

6.2.1.6. Poderá ocorrer a restituição, mediante crédito em fatura posterior, de parte da complementação financeira correspondente ao valor de postagens remanescentes quando da ocorrência da situação descrita no subitem 6.1.2.

6.2.2. O Valor Mínimo de Faturamento será revisto quando da atualização das Tabelas ou dos ANEXOS indicados nos subitens 6.2.1.1. e 6.2.1.1.1. respectivamente.

6.2.2.1. Havendo reajuste de tarifa que altere o Valor Mínimo de Faturamento, o novo valor será cobrado de forma proporcional, considerando a data de sua inclusão/exclusão.”

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2019

ASSINARAM: EMERSON NANTES DE MATOS, EDSON GOMES DA SILVA E ALINE GABRIELE POMPEO

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO nº 1705/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019

O **ORDENADOR DE DESPESAS IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, *adjudico e homologo*, o resultado modalidade acima especificada, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, em favor da seguinte empresa: **VAGNER VILALVA – ME**, inscrita no CNPJ nº 02.665.006/0001-03, com o valor global de R\$ 68.563,00 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e três reais).

Paraíso das Águas – MS, 01 de julho de 2019.
Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranhos

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. ADM: 1632/2019

(REF. AO CONTRATO N.º 93/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS - MS

CONTRATADO: CLINICA RONAL ROCHA EIRELI - ME

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ORTOPEDIA, CONFORME EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 30/2019.

VIGÊNCIA: 07 (SETE MESES) CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.

VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

PAGAMENTO: CONFORME APRESENTAÇÃO DA NF - FATURA.

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666/93

DOTAÇÃO:

FICHA 282

02.02.20 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0011.2036.0000 – GESTÃO DA SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FORO: SETE QUEDAS/MS.

ASSINAM: DIRCEU BETTONI – PREFEITO MUNICIPAL E

SERGIO RONAL ROCHA ANTUNEZ – PROPRIETÁRIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 000030/19

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

O **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo Menor Preço Unitário nº 000030/19, realizada no dia 03 de junho de 2019 as 08:00 horas, que versa sobre a contratação pelo Município de Serviços Médicos especializados em Ortopedia, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedora a empresa **CLÍNICA RONAL ROCHA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.977.457/0001-68, sito a Rua Luiz Pinto Magalhães nº 377 Bairro Vila Nossa Senhora do Amparo, no Município de Ponta Porá - MS, por um valor de total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para todos os fins de direito, como se vê da ata de julgamento das propostas.

Paranhos - MS, 03 de junho de 2019.

RAPHAEL PEREIRA LIMA

Pregoeiro Oficial

Dec. 03/2017

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 085/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Aquisição de um veículo tipo caminhão, 4x2 com terceiro eixo adaptado para coletor de lixo, novo, zero quilômetro, sem uso anterior equipado com coletor compactador de resíduos de 19m³, em atendimento ao SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com o Termo de Referência**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 15 de Julho de 2019**, na sala de reuniões, localizada à

Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de julho de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 083/2019

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação e jardinagem Hospitalar, com fornecimento de máquinas, dispenser, equipamentos e materiais e produtos padronizados pela CCIH (segue tabela), de forma contínua à execução adequada dos serviços e deverá apresentar certificado de capacitação dos postos de trabalho conforme NR 32 limpeza e conservação 32.8.1 (Os trabalhadores que realizam a limpeza dos serviços de saúde devem ser capacitados, inicialmente e de forma continuada, quanto aos princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência.” 32.8.1.1 A comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, à disposição da inspeção do trabalho.”), esta deverá ser apresentada no ato do contrato mantendo comprovação com registros da formação continuada anual ou quando ocorrer nova admissão de funcionários, em conformidade com o Termo de Referência Anexo I, para atender às necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira – Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, às 14:00hs do dia 15 de Julho de 2019, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.**

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Julho de 2.019.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

EXTRATO QUARTO TERMO DE SUPRESSÃO

CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO 074/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: FICA SUPRIMIDA DO VALOR CONTRATUAL A IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.610,00 (quatorze mil seiscentos dez reais), suprimido do valor do contrato original passando a valor total do contrato a R\$: 525.599,70 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA 03/06/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E NIVALDO AUGUSTO.

DATA: 13/06/2019

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 128/2018

CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO 074/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$: 10. 125,00(dez mil cento e vinte e cinco reais). Desta forma, a cláusula acima citada do valor do contrato passa a vigorar com um valor de R\$: 525. 599,70 (quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II e do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA 24/08/2018/2018

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS E AUTO POSTO BAMBU LTDA.

DATA: 27/06/2019.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da CPL

EXTRATO TRIMESTRAL JUNHO 2019

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 008/2019, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS 003/2019, para atender demanda do aquisição futura e eventual de Filtros e Óleo Lubrificante para a Administração Municipal, para um período de

12 (doze) meses através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.
Sete Quedas 19/06/2019.
Cristiane Comelli -Pregoeira.

EXTRATO TRIMESTRAL JUNHO 2019

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 originada no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 006/2019, **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS 001/2019, para atender demanda do Registro de Preço para Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços locação de horas de máquinas tipo pá-carregadeira, escavadeira e caminhão caçamba, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Urbanos. Vigência: 01 (UM) ANO. O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve reajuste de preços nos itens registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Sete Quedas MS, Rua Monteiro Lobato 675, ou pelo telefone (67) 3479-1476 ramal 23.
Sete Quedas 04/06/2019.
Cristiane Comelli -Pregoeira.

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a aquisição de **ALIMENTAÇÃO PRONTA, SERVIDA EM MARMITA, DESTINADAS A PACIENTES E RESPECTIVOS ACOMPANHANTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE EM PONTA PORÃ, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.**

Valor da Aquisição: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**

Sete Quedas - MS, 01 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar **A AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA E TONNER PARA IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, POR UM PERÍODO DE 06 MESES.**

Valor da Aquisição: **R\$ 17.500,80 (dezessete mil e quinhentos reais e oitenta centavos).**

Sete Quedas - MS, 01 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Aprovo o parecer do CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR UM PERÍODO DE 12 DOZE MESES.

VALOR DA AQUISIÇÃO: R\$: 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

SETE QUEDAS - MS, 01 DE JULHO DE 2019.

FRANCISCO PIROLI

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2019 COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a interposição de recurso administrativo da(s) empresa(s): **PRO I9 ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, face ao resultado da "fase de habilitação" do certame em epígrafe. Por tal exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, com fulcro no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, para impugnação e apresentação de contrarrazões.

NOTA: Ficam os demais licitantes devidamente comunicados, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei, ou ainda, requerendo-se a peça da recorrente através do e-mail licitacao@treslagoas.ms.gov.br. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 01 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Alcoolvale S.A. – Álcool e Açúcar - Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF – 15.444.904/0001-83 - NIRE – 54.300.001.406

Aviso aos Acionistas

Ficam os Senhores Acionistas cientificados de que estão à disposição dos mesmos, na sede social da Companhia (Parque Industrial Alcoolvale - Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS), os documentos a que se referem os incisos I, II e III do artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.03.2019. Aparecida do Taboado-MS, 01 de julho de 2019. Rogério Nogueira Alves e Cláudio Luis Nunes – Diretoria Executiva.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pr. JOSIAS DA GAMA, CPF 181.882.491-49, convoca a comunidade do bairro Tarcila do Amaral e adjacentes, nesta capital, para Assembleia Geral de constituição da Igreja Assembleia de Deus da Renovação-EBENEZER, que se realizará no dia 28/07/2019, às 20:00h, na Rua Santo Augusto, 967, Tarcila do Amaral, Campo Grande - MS, CEP. 79.017-350, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta:

- I- Fundação da Igreja Assembleia de Deus da Renovação Ebenézer;
- II- Aprovação do Estatuto da Igreja;
- III- Eleição e posse da Diretoria mandato 2019/2020.

Campo Grande-MS, 28/06/2019.

Pr. Josias Batista da Gama